



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7841/2024 - Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	215
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	222
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	271
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	309
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	526
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	527
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	528
DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL	545
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 3 VARA DE FAMÍLIA	552
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	553
FÓRUM CRIMINAL	
SECRETARIA DA 3 VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	555
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	556
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	560
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ	562
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	563
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	567
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTAMIRA	568
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	570
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	581
COMARCA DE ALENQUER	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER	586
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	588
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	590
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	593
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	595
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	597
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MEDICILÂNDIA	598
COMARCA DE PRIMAVERA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	604
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	608
COMARCA DE MÃE DO RIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	610
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	611

COMARCA DE NOVO PROGRESSO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO-----619

COMARCA DE NOVO PROGRESSO-----623

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----624

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2238/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Institui Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto ?AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ?, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO a premente necessidade de implementação do Projeto ?Ação para Meninas e Mulheres do Marajó?, de autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, sob demanda da Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Renata Gil,

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto ?AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ?, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata esta portaria terá como objetivos principais:

I - realizar ações integradas para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas nas Ilhas de Marajó, a partir do fortalecimento do acesso à Justiça e esclarecimento da população marajoara sobre as diversas formas de violência e suas consequências;

II - prevenir as violências praticada contra meninas e mulheres;

III - capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, considerando a violência sexual contra meninas e seus impactos na primeira infância, de acordo com a Resolução nº 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça;

IV - melhorar o acesso das vítimas de violência e exploração sexual à serviços de apoio e assistência jurídica;

V - capacitar profissionais do sistema de justiça local para lidar de forma eficaz com casos de violência e exploração sexual;

VI - capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos local para lidar de forma eficaz com casos de violência e exploração sexual contra meninas;

VII - capacitar magistrados e magistradas em diferentes formas de violência contra meninas e mulheres;

VIII - fortalecer a coordenação e a cooperação entre instituições governamentais e não governamentais envolvidas no enfrentamento da violência sexual;

IX - auxiliar unidades judiciárias no julgamento e nas baixas processuais dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crimes contra crianças e adolescentes e infância e juventude com auxílio do Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS), de forma remota;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, que atuará como Coordenadora Geral;

II - Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares**, Coordenador Geral dos Juizados Especiais e Gestor da Agenda de Itinerância do TJPA, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;

III.- Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Coordenadora Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID);

IV - Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ);

V - Desembargadora **Dahil Paraense de Souza**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec);

VI - Sílvio César dos Santos Maria, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

VII - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;

VIII - Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

IX - Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, Juíza titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Vice-Coordenadora da CEIJ;

X - Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Juiz Auxiliar da CEIJ;

XI - Rubilene Silva Rosário, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Juíza Auxiliar da CEVID;

XII - Mirian Zampier de Rezende, Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Gurupá;

XIII - Thiago Fernandes Estevam dos Santos, Juiz de Direito Titular da Comarca de Portel.

Parágrafo único. Poderão participar do GT outros(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário paraense.

Art. 3º A Coordenação do GT poderá designar, caso necessário, outros magistrados para atuar junto ao GT, sem prejuízo de suas atribuições, visando dar efetividade aos procedimentos realizados pelos servidores listados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2296/2024-GP. Belém, 17 de maio de 2024.*Republicada por retificação

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-OFI-2024/02108,

AUTORIZAR o Juiz de Direito **Líbio Araújo Moura** a celebrar o casamento de Maria das Graças de Souza Savino e Jeomedeks de Moraes Neves Júnior, a ser realizado no dia 8 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2356/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, comunicada pela Direção do Fórum da Comarca de Ananindeua, conforme expediente TJPA-MEM-2024/29678,

SUSPENDER o expediente presencial na **Comarca de Ananindeua** no dia 23 de maio do ano de 2024, sem prejuízo do trabalho remoto.

PORTARIA Nº 2369/2024-GP. Belém, 25 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado TJPA-MEM-2024/28996,

Art.1º Designar, em caráter excepcional, no período de 20 a 25/05/2024, os analistas judiciários ? especialidade medicina, José Miguel Alves Júnior e Miguel Ângelo Novo Simas, para atuarem perante a Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de participarem das perícias médicas de servidores lotados no Sul do Pará, que serão realizadas no Município de Redenção, em virtude do evento Saúde Itinerante.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2370/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/06266,

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA, matrícula nº 221511, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará, a contar de 21/05/2024.

PORTARIA Nº 2371/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/29075,

EXONERAR, a pedido, a bacharela JESSIKA KAREN PEREIRA REZENDE, matrícula nº 218171, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Prainha, a contar de 03/06/2024.

PORTARIA Nº 2372/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/29185,

EXONERAR a servidora GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 15709, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Melgaço, a contar de 20/05/2024.

PORTARIA Nº 2373/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/29185,

NOMEAR o servidor JOÃO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 216844, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Melgaço, a contar de 20/05/2024.

PORTARIA Nº 2374/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/23426,

DESIGNAR o servidor ELISSON PRONER STORTI, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170127, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba.

PORTARIA Nº 2375/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2024/02139,

DESIGNAR a servidora PATRICIA PAULA DOS SANTOS CAMACHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 101800, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 9ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Ana Carolina de Melo Amaral Girard, matrícula nº 121819, no período de 22/05/2024 a 05/06/2024.

PORTARIA Nº 2376/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-ANE-2024/00175,

CONCEDER, em caráter excepcional, PERMUTA entre os servidores: DEMIS DA SILVA ARRUDA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 146951, da Central de Mandados da Comarca de Bonito para a Central de Mandados da Comarca de Peixe-Boi; EDIVALDO SAMPAIO FARIAS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 40620, da Central de Mandados da Comarca de Peixe-Boi para a Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio do Tauá; ANDERSON DA SILVA CARVALHO BRANCO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 101672, da Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio do Tauá para a Central de Mandados da Comarca de Ananindeua; e MARINÉLIO MENEZES PEREIRA DE BARROS JÚNIOR, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 124362, da Central de Mandados da Comarca de Ananindeua para a Central de Mandados da Comarca de Bonito.

PORTARIA Nº 2377/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-EXT-2024/01962,

PRORROGAR, a contar de 26/05/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2219/2023-GP, de 25/05/2023, publicada no DJ 7605 de 26/05/2023, que colocou a servidora ANNA PAULA DE NAZARETH CALDAS RAMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 170810, lotada no Fórum da Comarca de São Miguel do Guamá, à disposição da Comarca da Capital, com lotação provisória na 12ª Vara Criminal de Belém.

PORTARIA Nº 2378/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-REQ-2024/03605,

PRORROGAR, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 08/06/2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 1954/2022-GP, de 07/06/2022, publicada no DJ nº 7387 do dia 08/06/2022, que colocou o servidor EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 94226, lotado na Central de Mandados da Comarca de Ananindeua, À DISPOSIÇÃO da Comarca da Capital, com lotação na Central de Mandados do Fórum Criminal.

PORTARIA Nº 2379/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/29361,

DESIGNAR o servidor MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES, matrícula nº 104426, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Manutenção de Equipamentos da Secretaria de Informática, durante as férias do titular, Bruno Vieira dos Santos, matrícula nº 116513, no

período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

PORTARIA Nº 2380/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/10095,

COLOCAR o servidor FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 4715, lotado na Central de Mandados do Fórum Cível da Capital, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Salinópolis, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 2381/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/03965,

COLOCAR o servidor EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 189227, lotado na Central de Mandados da Comarca de Parauapebas, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Goianésia do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 2343/2024-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público e, ainda, a necessidade de serviço frente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme siga-doc de nº TJPA-MEM-2024/29054;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, marcadas para o mês de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 22 de maio de 2024.

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício.

CARTA DE COMPROMISSO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Nós, da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, como integrantes da Alta Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas datas e por ocasião dos atos de posse nos cargos que ocupamos:

Considerando a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Considerando a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, que possui, dentre os princípios orientadores, práticas em gestão de pessoas pautadas, entre outros, pela ética, cooperação, eficiência, eficácia, efetividade, isonomia, publicidade, mérito, transparência e respeito à diversidade;

Considerando a adesão do Brasil ao pacto pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), entre os quais estão o apoio e o respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente e em específico o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Considerando que o fortalecimento das políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero encontra-se alinhado ao macrodesafio da Garantia dos Direitos Fundamentais, constante do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará, sexênio 2021-2026, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Assumimos o compromisso de promover a participação institucional feminina, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observando e fazendo observar fielmente, sem prejuízo de outras normas cogentes sobre a matéria, os direitos fundamentais e os princípios da Administração Pública, especialmente os previstos nos arts. 1º, III; 3º, IV; 4º, II e VIII; 5º, I; e 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988; os arts. 77, III, 88, 89 e 90 da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; a Lei nº 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; a Lei nº 14.583/2023, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos; a Lei nº 13.642/2018, que dispõe sobre crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres; a Lei nº 10.224/2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual; a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa; a Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); a Lei nº 14.132/2021, que dispõe sobre o crime de perseguição; a Lei nº 14.540/2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; a Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 492/2023, que estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero; a Recomendação CNJ nº 102/2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras; a Resolução CNJ nº 525/2023, que dispõe sobre ação afirmativa de gênero, para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau; a Resolução CNJ nº 376/2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional; a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; a Resolução CNJ nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional; o Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, em 6/8/2008; a Resolução nº 14/2016, que institui o Código de Ética dos servidores do TJPA; a Resolução nº 10/2023, que institui a Política de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará; a Resolução nº 22/2021, que institui a Política e o Sistema de Governança em Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Belém, 21 de maio de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2368/2024-GP, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre as orientações aos órgãos de fiscalização interna do Poder Judiciário e aos Cartórios Notariais e de Registros, quanto aos procedimentos a serem adotados para efetiva implementação da reorganização das Serventias Extrajudiciais, determinadas pela Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário o exercício da fiscalização dos atos notariais e de registro, nos termos do §1º, do art. 236, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e de registro, a desacumulação e a criação de serviços e serventias extrajudiciais no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, § 1º, da referida Lei as desacumulações, desmembramentos e extinções estabelecidas se efetivarão após a vacância do serviço, a ser declarado em ato normativo próprio da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que pelo § 2º do mesmo artigo ficam extintos os cartórios que tiveram todos os serviços extintos ou transferidos para outros da mesma Comarca ou município, devendo ser providenciada a transferência dos acervos respectivos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância ou da instalação do novo serviço criado;

CONSIDERANDO que, muito embora as competências dos cartórios e a limitação territorial de suas circunscrições não geram direito adquirido, contudo, nos termos da referida Lei devem ser garantidos os direitos dos titulares dos serviços notariais e de registros quanto às atribuições conferidas no ato de delegação, devendo qualquer desacumulação ser efetivada apenas no momento da vacância, ressalvando-se o parágrafo único do artigo 9º da referida Lei Estadual nº 10.538/2024;

CONSIDERANDO que a reestruturação dos serviços extrajudiciais com a acumulação de serviços notariais e de registro, na forma prevista pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, não configura ingresso na atividade notarial e registral;

CONSIDERANDO a urgência de serem estabelecidas medidas práticas e adotadas medidas administrativas necessárias para implementação das reorganizações determinadas, eis que a Administração Pública tem como um dos princípios norteadores a prevalência do interesse público, devendo garantir a ininterrupta prestação dos serviços notarias e registraes à população;

CONSIDERANDO a necessidade de serem expedidas orientações de procedimentos aos Juízes Corregedores Permanentes das Comarcas que deverão presidir os processos de transmissão de acervos, bem como aos Tabeliães e Registradores que serão impactados pela reorganização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção, a partir de 21 de maio de 2024, de todos os Cartórios atualmente vagos, contantes do Anexo I deste Portaria, que tiveram todos os serviços extintos ou transferidos para outros na mesma Comarca ou município.

§ 1º Determinar que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, sejam efetivadas as transmissões de acervo pelos Notários e Registradores envolvidos, sob a responsabilidade dos Juízes Corregedores Permanentes em cada Comarca e com orientação da Corregedoria Geral de Justiça.

§ 2º Ao procedimento de transmissão de acervo, inclusive confecção da Ata de Transmissão, prazos e requisitos, deverão ser obedecidas as disposições constantes do Capítulo VII, do Título II, do Livro I (arts. 39 a 70) do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará.

§ 3º Os selos físicos ainda existentes e sob a guarda da serventia extinta, assim como os eletrônicos, deverão ser objeto de levantamento de selos, na Ata de Transição e, após registrados no documento, remetidos à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN), para que esta promova o devido cancelamento.

Art. 2º Fica determinada cessação de Interinidade dos Responsáveis Interinos, das Serventias vagas constantes do Anexo II, revogando-se os respectivos atos de nomeação, podendo, enquanto não ultimados os procedimentos de transmissão, praticar atos notariais e de registros, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e para salvaguardar os direitos dos cidadãos envolvidos.

Art. 3º Caberá à Corregedoria Geral de Justiça adotar junto ao Conselho Nacional de Justiça as medidas necessárias para cancelamento dos CNS das serventias vagas extintas, tão logo ultimados os processos de transição.

Art. 4º Os Responsáveis Interinos das Serventia extintas, devem proceder com a devida atenção aos procedimentos de transmissão de acervo, prestando todo o apoio e esclarecimentos necessários para finalização do procedimento, inclusive acervos, móveis e documentos técnicos e administrativos constantes dos serviços, sob pena de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente.

Art. 5º Os Delegatários e Responsáveis Interinos dos Serviços que receberem os acervos e arquivos dos serviços extintos deverão, no mesmo prazo de 30 dias, contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, adotar as medidas necessárias físicas e estruturais no Cartório, a fim de prestarem os serviços recebidos com segurança, eficiência e rapidez.

Art. 6º Os Cartórios constantes do Anexo III que, em virtude das reorganizações, extinções e desacumulações, tiveram perda parcial de circunscrição ou os vagos que tiveram serviços desacumulados, sem que tenha ocorrido extinção completa da Serventia, deverão adotar, no mesmo prazo de 30 dias, contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, os procedimentos de transmissão de acervo para o Cartório que receberá os serviços desacumulados, caso necessário, sob pena de não o fazendo, configurar-se situação de quebra de confiança e cessação de interinidade, podendo, enquanto não ultimado o procedimento, praticar atos notariais de registros, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e para salvaguardar os direitos dos cidadãos envolvidos.

Parágrafo único. Neste caso, os serviços devem ser exercidos pelos Cartórios com a competência prevista

na Lei Estadual nº 10.538/2024, devendo o Cartório que sofreu a perda parcial de atribuição ou circunscrição, cessar as atividades sobre as competências territoriais que não lhe pertencem mais, passando a Serventia que recebeu os serviços, a seguir os procedimentos previstos em lei para o exercício das atividades.

Art. 7º Os Cartórios constantes do Anexo IV que, em virtude da reorganização, tiveram mera atribuição de competências de registros e tabelionatos, sem que tenham sido desacomuladas de outras serventias, situação em que não haverá necessidade de procedimento de transmissão de acervos, deverão, no mesmo prazo de 30 dias, contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, abrir os livros, pastas respectivas e implementar sistemas digitais para início dos serviços, bem como solicitar credenciamento à Secretaria de Planejamento no Sistema Integrado de Informação Extrajudicial - SIAE, pelo e-mail: arrecadacao.extrajudicial@tjpa.jus.br.

Art. 8º As serventias que foram extintas, contudo, que se encontram atualmente providas, constantes do Anexo V, permanecem com a situação de competência temporariamente inalterada, até que ocorra a vacância dos serviços, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024.

Art. 9º As Serventias que, pelas reorganizações determinadas, não sofreram qualquer alteração de competência ou circunscrição, ou que somente se efetivará na vacância, que tiveram os serviços atuais convalidados, constantes do anexo VI, permanecem com o status preservado, inclusive cadastro do Sistema de Informação Extrajudicial - SIAE.

Art. 10. A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, por seus setores técnicos, deverá dotar, dentro do mesmo prazo de 30 dias, as seguintes medidas:

I - descredenciamento no Sistema Integrado de Informação Extrajudicial - SIAE, das serventias que tiveram os serviços extintos ou desacomulados e, por via de consequência, credenciamento das serventias que receberam atribuição de novas competências, devendo, neste último caso, cada Notário e/ou Registrador enviar solicitação com os documentos respectivos para o e-mail:arrecadacao.extrajudicial@tjpa.jus.br.

II - relatório circunstanciado de inadimplência das serventias extintas e adoção das medidas cabíveis para cobrança administrativa de eventuais valores devidos.

Art. 11. A Comissão Permanente da Lista de Serventia Vagas deverá proceder com as adaptações necessárias na lista de Serventia Vagas, procedendo-se as publicações necessárias.

Art.12. Deverá a Comissão Permanente da Lista de Serventias Vagas confeccionar nova lista se Serventia Extrajudicial, após as reorganizações terminadas pela Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024, para publicação do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Art. 13. Aplica-se, no que couber, nos procedimentos de que trata a presente Portaria, as disposições constantes do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI - Código de Normas, bem como da Portaria nº 1670/2023-GP, que dispõe sobre as desativações de serventias extrajudiciais.

Art. 14. Os casos omissos, as orientações e recomendações que se fizerem necessárias, serão dirimidas pela Corregedoria Geral de Justiça, no âmbito de sua competência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ANEXO I

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	S t a t u s atual		
Abaetetuba	1º Ofício	06.572-2	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório de João Miranda	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Arapapu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Mahuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Maracapucu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Tucumanduba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Urubueua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Distrito do Rio Araxiteua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	

	Cartório do Distrito de Guajará Miri	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
	Cartório do Distrito de Baturite	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	INATIVADO		
Afuá	Cartório do Distrito de Charapucú	06.691-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	VAGO		
04	Cartório de Santa Júlia do Jurupari	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	INATIVADO		
	Cartório do Rio Baiano	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	INATIVADO		
	2º Ofício	06.582-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
Alenquer	Cartório do Distrito de Camburão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas		Extinção / Transferência	INATIVADO		

			Naturais		/Anexação			
	Cartório do Distrito de Cuipéua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Alenquer (Curuá)	Cartório do Distrito de Paraná Miri	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Almeirim	2º Ofício do Distrito de Monte Dourado	INATIVO	? Sem serviços (Inativado)		Extinção	INATIVADO		
Altamira	Cartório do Bairro de Brasília	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelionato de Notas (Não instalado)		Extinção	NÃO INSTALADO		
Anajás	Cartório de Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	13.926-1	? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
	Cartório do Distrito do Furo do Breu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Augusto Corrêa	Cartório de Vila de Itapixuna	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		

	Cartório de Vila Nova Olinda	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
	Cartório do Distrito de Aturiai	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Aurora do Pará	Único Ofício	06.576-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
	Cartório de Vila Santana do Capim	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Baião	Cartório da Vila Maturá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
	Cartório da Vila Umarizal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		

	Único Ofício de Vila dos Cabanos	12.937-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferên c i a /Anexação	VAGO		
Barcarena								
	Cartório de Ilha das Onças	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferên c i a /Anexação	INATIVAD O		
Belém								
	Cartório da Vila de Cotijuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferên c i a /Anexação	INATIVAD O		
	Cartório Privativos de Casamento	06.793-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferên c i a /Anexação	VAGO		
Bragança								
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das	06.684-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das		Extinção / Transferên c i a /Anexação	VAGO		

	Pessoas Jurídicas		Pessoas Jurídicas				
	Cartório da Vila do Almoço	06.690-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO	
	Cartório da Vila Caratateua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO	
	Cartório da Vila Nova Mocajuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO	
	Cartório da Vila Tijoca	06.596-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO	
	Cartório da Vila do Trem	06.698-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência /Anexação	VAGO	
	Cartório da Vila Nova Canindé	06.607-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO	
Bragança (Tracuateua)	Cartório da Vila Fátima	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO	
Brasil Novo	Cartório de Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Protesto de Títulos	p	Extinção	NÃO INSTALADO	
	Cartório do	NÃO	? Registro	p	Extinção	NÃO	

	Distrito de Carlos Pena	INSTALADO	Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas			INSTALADO		
Breves	Cartório da Vila de Antônio Lemos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Aramã	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Curumu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Jacaré Grande	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Mapua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Mututi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de São Miguel dos Macacos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	2º Ofício	06.779-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documento		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Cachoeira do Arari								

			? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos					
	Cartório da Vila Camará do Marajó	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila Caracará do Arari	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	1º Ofício	06.672-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila do Carmo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila Juana Coeli	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila Juaba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila São Raimundo dos Furtados	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	1º Ofício	06.670-4	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila Mirasselvas	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas		Extinção / Transferência /	INATIVAD		
Cametá								
Capanema								

			Naturais		Anexação			
	Cartório da Vila Tauari	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Castanhal (São João da Ponta)	Cartório de Vila Nova	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila do Rio Ganhão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila do Rio Cururu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Chaves	Cartório do Distrito São Sebastião Viçosa	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório do Distrito Arrozal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório do Distrito de Rebordelo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório de Distrito de São Sebastião de Arapixi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Conceição do Araguaia (Floresta do Araguaia)	Cartório do Único Ofício	06.852-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD (D E C JUDICIAL)		

			de Notas					
Concordia do Pará	Cartório de Protesto de Títulos	INATIVADO	? Protesto de Títulos		Extinção	INATIVADO		
Curionópolis	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Notas Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	NÃO INSTALADO		
	Cartório de Protesto de Títulos	INATIVO	? Protesto de Títulos		Extinção	INATIVADO		
Curralinho	Cartório da Vila de Piriá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
Curuçá	1º Ofício	06.592-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da	INATIVO	? Registro		Extinção /	INATIVAD		

	Vila de Araquaim		Civil das Pessoas Naturais		Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Nazaré do Mocajuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Ponta de Ramos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório de Vila de Boa Vista do Iririteua	06.799-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila Laudo Sodré	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Murajá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Curuçá (Terra Alta)	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	06.805-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
D o m Eliseu	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itinga do Pará	13.982-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
Eldorado dos Carajás	Cartório de Registro Civil de Vila do Gogó da Onça	N Ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
Garrafão	Cartório de	N Ã O	? Registro	p	Extinção	N Ã O		

do Norte	Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas	INSTALADO	Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Tabelionato de Notas			INSTALADO		
Igarapé Açu	Cartório de Vila Caripi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
	Cartório de Vila Porto Seguro	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
Igarapé Açu (Magalhães Barata)	Cartório de Vila Cafezal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
Igarapé Miri	2º Ofício	06.674-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos			Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório da Vila Menino Deus	06.821-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	

	Cartório da Vila do Rio Meruú	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
Irituia	Cartório da Vila do Livramento de Itabocal (Matutuí)	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório de Vila Santa Rita Durão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório de Vila São Francisco	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
Itaituba (Aveiro)	Cartório do Distrito de Fordlândia	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	NÃO INSTALADO	
Itupiranga	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	NÃO INSTALADO	
	Cartório da	NÃO INSTALADO	? Registro		Extinção	NÃO INSTALADO	

	V i l a Cajazeiras	INSTALAD O	Civil das Pessoas Naturais			INSTALAD O		
	Cartório da V i l a Cruzeiro do Sul	N ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N ã O INSTALAD O		
Jacundá	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	N ã O INSTALAD O	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferên c i a Anexação	N ã O INSTALAD O		
Juruti	Cartório de Vila de Salé	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferên c i a Anexação	INATIVAD O		
Limoeiro do Ajurú	Cartório da Vila Rio Maria Doce	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferên c i a Anexação	INATIVAD O		
Marabá	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Bairro Nova Marabá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção /Transferê n c i a Anexação	INATIVAD O		
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	N ã O INSTALAD O	? Tabelionato de Notas		Extinção	N ã O INSTALAD O		

	Cartório da Vila de Santa Fé	N ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N ã O INSTALAD O		
Maracanã	Cartório de Vila Boa Esperança	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório da Vila São Roberto	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila de Vista Alegre	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
Marapanim	Cartório de Vila de Matapiquara	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila Povoação de Maranhão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila Fazendinha	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila Monte Alegre do Mau	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
		1º Ofício	14.017-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
Marituba								

			? Protesto de Títulos					
Mocajuba	Cartório de Vila São Vizânia	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
Mojú	Cartório da Vila de Cairari	06.586-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Monte Alegre	1º Ofício	06.783-5	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila de Maicuru	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
Muaná	2º Ofício	06.680-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da 6ª Circunscrição do Rio Anajás	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório do	06.683-7	? Registro		Extinção /	VAGO		

	Subdistrito de Atatá		Civil das Pessoas Naturais		Transferência / Anexação			
	Cartório do Subdistrito de Atua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório do Subdistrito de São Miguel do Pracauba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
N o v a Timboteua	Cartório de Vila Timboteua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
N o v o Repartimento	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Título	N Ã O INSTALADO	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	N Ã O INSTALADO		
	Cartório da Vila de Belo Monte	N Ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N Ã O INSTALADO		
Ourém	Cartório da Vila Tupinambá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
Ourilândia do Norte	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	N Ã O INSTALADO	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	N Ã O INSTALADO		
Paragomin	Cartório de	N Ã O	? Registro		Extinção	N Ã O		

as	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	INSTALADO	Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas			INSTALADO		
Portel	Cartório de Vila São João Acangatá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
Porto de Moz	Único Ofício	06.694-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas			Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório da Vila de tapará	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas			Extinção	NÃO INSTALADO	
Primavera (Quatipuru)	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas	16.136-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas			Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório da Vila de Jabaroça	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
Salvaterra								

	Cartório de Vila Condeixas	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório de Vila Joanes	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório de Vila Monsarás	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
S a n t a Izabel do Pará	Cartório da Vila de Americano	06.746-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila de Caraparú	06.566-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
S a n t a Luzia do Pará	Cartório da Vila Jacarequara	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório da Vila Tentugal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
S a n t a Maria do Pará	Cartório da Vila Taciateua	06.609-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

Santana do Araguaia	Cartório de Protesto de Títulos	N Ã O INSTALAD O	? Protesto de Títulos	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	N Ã O INSTALAD O	? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	N Ã O INSTALAD O		
Santarém	Cartório da Vila Santana do Itaqui	N Ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
	Cartório da Vila Arapixuna	N Ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
Santarém (Belterra)	Cartório de Tabelionato de Notas	N Ã O INSTALAD O	? Tabelionato de Notas		Extinção	N Ã O INSTALAD O		
Santarém Novo (São João de Pirabas)	Cartório de Protesto de Títulos	N Ã O INSTALAD O	? Protesto de Títulos	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
	Cartório da Vila	INATIVO	? Registro Civil das		Extinção / Transferên	INATIVAD O		

	Japerica		Pessoas Naturais		cia			
S a n t o Antônio do Tauá	Cartório da Vila do Espírito Santo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
S ã o Caetano de Odivelas	Cartório de Vila Rio Branco	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório de Vila São João de Ramos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
São Félix do Xingú	Cartório da Vila Sudoeste	N ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N ã O INSTALADO		
São Miguel do Guamá	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	N ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	N ã O INSTALADO		

			? Protesto de Títulos					
	Cartório de Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Protesto de Títulos		Extinção	NÃO INSTALADO		
	Cartório da Vila Caju	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila Urucriteua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
Soure	1º Ofício	06.598-7	? Registro de Imóveis		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila do Pesqueiro	INATIVO	Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
Tomé Açu	Cartório da Vila da Forquilha	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	NÃO INSTALADO		
Uruará	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Registro Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos		Extinção	NÃO INSTALADO		
Vigia de Nazaré	1º Ofício	06.798-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

			? Protesto de Títulos					
	Cartório da Vila de Penha Longa	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Santa Rosa	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Porto Salvo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Vigia de Nazaré (Colares)	Cartório da Vila de Mocajatuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório de Vila de São José do Gurupi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Viseu	Cartório de Vila São José do Pirá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Nazaré	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	NÃO INSTALADO		
	Cartório de Vila Fernandes Belos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
Xinguara (Água Azul do Norte)	Cartório do Distrito de Canadá	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	NÃO INSTALADO		

ANEXO II

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	S t a t u s atual		
Abaetetuba	1º Ofício	06.572-2	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório de João Miranda	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Afuá	Cartório do Distrito de Charapucú	06.691-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção	VAGO		
Alenquer	2º Ofício	06.582-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

Anajás	Cartório de Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	13.926-1	? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
Aurora do Pará	Único Ofício	06.576-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
Barcarena	Único Ofício de Vila dos Cabanos	12.937-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
Belém	Cartório Privativos de Casamento	06.793-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
Bragança	1º Ofício de	06.684-5	? Registro		Extinção /	VAGO		

	Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Tijoca	06.596-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila do Tremé	06.698-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Cachoeira do Arari	2º Ofício	06.779-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Cametá	1º Ofício	06.672-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Capanema	1º Ofício	06.670-4	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Curuçá	1º Ofício	06.592-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

			de Notas					
	Cartório de Vila de Boa Vista do Iriteua	06.799-1	Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Curuçá (Terra Alta)	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	06.805-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Igarapé Miri	2º Ofício	06.674-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila Menino Deus	06.821-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Marituba	1º Ofício	14.017-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Mojú	Cartório da Vila de Cairari	06.586-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

Monte Alegre	1º Ofício	06.783-5	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Muaná	2º Ofício	06.680-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório do Subdistrito de Atatá	06.683-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Porto de Moz	Único Ofício	06.694-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Primavera (Quatipuru)	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas	16.136-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Santa Izabel do Pará	Cartório da Vila de Americano	06.746-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

	Cartório da Vila de Caraparú	06.566-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
S a n t a Maria do Pará	Cartório da Vila Taciateua	06.609-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Soure	1º Ofício	06.598-7	? Registro de Imóveis		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Vigia de Nazaré	1º Ofício	06.798-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

ANEXO III

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
Alenquer	1º Ofício	06.€	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	Convalidação ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro	Único Ofício	06.669-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document

					Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Títulos e Documentos ? Protesto de Títulos			os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Altamira	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	? Registro de Imóveis
Benevides	1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.789-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Imóveis	1º Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.789-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Bragança	1º Ofício de Registro	06.577-1	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro	1º Ofício de Registro	06.577-1	? Registro Civil das Pessoas

					d ed e Imóveis Registro Atribuição Civil das o Pessoas ? Registro Naturais / Civil das T , Pessoas Registro Naturais /d e IT Imóveis, ? Registro Registro de Títulos de Títulos e e Document Docuemnt os o s e ? Registro Registro Civil das Civil das Pessoas Pessoas Jurídicas Jurídicas		Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício d e Tabelionat o d e Notas e d e Protesto de Títulos	13.054-2	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos		Convalida ção ? 1º Tabelionat o d e Notas e Protesto de Títulos	13.054-2	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
Breves	1º Ofício	06.6	? Registro d e Imóveis ? Tabelionat o d e Notas		Convalida ção ? Registro d e Imóveis 1º Ofício Atribuição e o Registro ? Registro Civil das Civil das Pessoas Pessoas Naturais / Naturais /l T , IT Registro ? Registro d e de Títulos Imóveis, e Registro Documente Títulos os e ? Registro Document Civil das o s e Pessoas Registro Jurídicas Civil das Desacum ulação Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	06.671-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	2º Ofício	06.678-7	? Registro Civil das		Convalida ção 1º Tabelionat	06.678-7	?

			Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos Desacumulação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas			Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Cachoeira do Arari	1º Ofício	06.775-1	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.775-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Castanhal	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis
	1º Ofício	06.769-4	?		Convalidação	1º Ofício	06.769-4	?

Conceição do Araguaia	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
Curuçá	2º Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos Atribuição ? Registro	Único Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas	

				d e Imóveis ? Tabela Tabelionat o d e Notas			? Protesto de Títulos
Garrafão do Norte	Ú n i c o Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	p Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas Atribuiçã o ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
Igarapé Açu	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos

					? Protesto de Títulos			
Itaituba	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.666-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro de Imóveis ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.666-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação			

Marabá	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis	
	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.568-0	? Protesto de Títulos		Convalidação ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.568-0	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
N o v o Repartimento	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
Paragominas	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das	

	Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas Desacumulação ? Registro de Imóveis	Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Registro de Imóveis	A criar	? Registro de Imóveis		Atribuição Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	A Instalar	? Registro de Imóveis	
	Cartório do Bairro da Paz	06.848-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório de Vila São João Acangatá	16.319-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação				
Primavera	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	

					de Títulos			
Redenção	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Rio Maria	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas

	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Rondon do Pará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santa Luzia do Pará	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos

					? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício d e Protesto de Títulos	06.858-5	? Protesto de Títulos		Convalidação ? Protesto de Títulos Atribuição ? Tabelionat o d e Notas	1º Ofício Tabelionat o d e Notas e Protesto de Títulos	06.858-5	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
Santarém	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Document os Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas Naturais / IT , Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Santarém Novo	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das

			Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos			Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São Domingos do Capim	Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São Geraldo do Araguaia	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato

			o de Notas ? Protesto de Títulos		? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos			o de Notas ? Protesto de Títulos	
São João do Araguaia	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos		Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	
Uruará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Document os Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição ? Tabelionat	Único Ofício	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	

					o de Notas ? Protesto de Títulos			
Vigia de Nazaré	2º Ofício	06.675-3	? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas		Convalida ção ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.675-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
Xinguara	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas Naturais Registro d e Imóveis Registro de Títulos e Document o s Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais / IT , Registro d e Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas

	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	
--	---	------------------	--	--	--	---	------------	--	--

ANEXO III

Identificador	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
Alenquer	1º Ofício	06.6	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	Convalidação ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Títulos e Documentos ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.669-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Altamira	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	? Registro de Imóveis	Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	? Registro de Imóveis

<p>Benevides</p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>06.789-2</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Imóveis</p>	<p>p</p>	<p>Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Imóveis</p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>06.789-2</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	
	<p>1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>Não Instalado</p>	<p>? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos</p>		<p>Convalidação ? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>A Instalar</p>	<p>? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos</p>	
<p>Bragança</p>	<p>1º Ofício de Registro de Imóveis</p>	<p>06.577-1</p>	<p>? Registro de Imóveis</p>		<p>Convalidação ? Registro de Imóveis Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das</p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das</p>	<p>06.577-1</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	

			Jurídicas ? Protesto de Títulos		Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas			
Cachoeira do Arari	1º Ofício	06.775-1	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.775-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Castanhal	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto	06.769-4	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.769-4	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Conceição do Araguaia	1º Ofício de Registro	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas		Convalidação ? Registro	1º Ofício de Registro	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas

	Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis		Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
Curuçá	2º Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos Atribuição ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	Único Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
Garrafão do Norte	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais /		Convalidação ? Registro Civil das	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais /	

			IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas Atribuição ? ? Protesto de Títulos			IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
Igarapé Açu	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
Itaituba	1º Ofício d e Registro d e Imóveis, Registro Civil das Pessoas	06.666-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis	Convalida ção ? Registro d e Imóveis ? Registro Civil das Pessoas	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas	06.666-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis

	Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Naturais /d e IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Nã o Instalado		? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação			
Marabá	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis
	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.568-0	? Protesto de Títulos		Convalidação ? Protesto de Títulos Atribuição ? Tabelionato de Notas	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.568-0	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

N o v o Reparte mento	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
Paragomi nas	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalida ção ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas Desacum ulação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Registro de Imóveis	A criar	? Registro de Imóveis		Atribuiçã o Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	A Instalar	? Registro de Imóveis	
	Cartório do Bairro	06.848-6	? Registro Civil das		Extinção / Transferê				

	da Paz		Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		n c i a / Anexação				
	Cartório de Vila São João Acangatá	16.319-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação				
Primavera	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
Redenção	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	

	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Rio Maria	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Rondon do Pará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos

	os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santa Luzia do Pará	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santarém	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.858-5	? Protesto de Títulos		Convalidação ? Protesto de Títulos Atribuição ? Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.858-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas		Convalidação ? Registro	1º Ofício de Registro	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas

			Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Santarém Novo	Único Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos		Único Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São Domingos do Capim	Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro		Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das

			Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos			Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São Geraldo d'Araguaia	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São João d'Araguaia	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto

			de Títulos		Notas ? Protesto de Títulos			de Títulos
Uruará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos
Vigia de Nazaré	2º Ofício	06.675-3	? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas		Convalidação ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas Atribuição ? Registro	Ú n i c o Ofício	06.675-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas

					Civil das Pessoas Naturais / IT ? Protesto de Títulos			? Protesto de Títulos
Xinguara	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

ANEXO IV

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
Afuá	Único Ofício	06.589-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos	Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis	Único Ofício	06.589-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos

			e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos			e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Alenquer (Curuá)	Único Ofício	06.620-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.620-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Benevides (Santa Bárbara do Pará)	Único Ofício	06.641-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Document	Único Ofício	06.641-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de

					os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Notas ? Protesto de Títulos
Bonito	Ú n i c o Ofício	06.642-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.642-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
Bragança (Tracuateua)	Ú n i c o Ofício	06.835-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Ú n i c o Ofício	06.835-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Título

					? Protesto de Títulos			
Breves (Bagre)	Único Ofício	06.788-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas Protesto de Título	Único Ofício	06.788-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Título
Cachoeira do Arari (Santa Cruz do Arari)	Único Ofício	06.736-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidados ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.736-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Castanha	Único Ofício	06.647-2	? Registro		Convalid	Único Ofício	06.647-2	? Registro

I (São João da Ponta)	Ofício		Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ofício		Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
Conceição do Araguaia (Floresta do Araguaia)	Cartório d e Registro Civil das Naturais e Tabeliona t o d e Notas	13.986-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	13.986-5	? Registro Civil de Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
Conceição do Araguaia (Santa Maria das Barreiras)	Ú n i c o Ofício	13.003-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição	Ú n i c o Ofício	13.003-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das

					o ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Curralinho	Único Ofício	06.575-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.575-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Curuçá (Terra Alta)	Cartório de Tabelionato de Notas	16.133-1	? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos	Único Ofício	16.133-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas

					? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			? Protesto de Títulos
Garrafão do Norte	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas	p	Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Garrafão do Norte (Nova Esperança do Piriá)	Único Ofício	16.031-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Único Ofício	16.031-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					? Protesto de Títulos			
Igarapé Açu (Magalhães e Barata)	Único Ofício	06.591-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.591-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Inhangapi	Único Ofício	06.833-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis	Único Ofício	06.833-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					? Protesto de Títulos			
Ipixuna do Pará	Único Ofício	06.720-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidados ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.720-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Itaituba (Aveiro)	Único Ofício	06.830-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas	Único Ofício	06.830-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					Jurídicas ? Protesto de Títulos			
Itaituba (Trairão)	Ú n i c o Ofício	06.668-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalid ados ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.668-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Miritituba	16.285-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Convalid ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais Atribuição ? Tabeliona t o d e Notas	Cartório do Distrito e Miritituba	16.285-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas
Limoeiro do Ajurú	Ú n i c o Ofício	06.722-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document		Convalid ação ? Registro d e Imóveis ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.722-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document

			os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos		os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Marabá	Cartório do Bairro da Morada Nova	12.965-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	2º Ofício e Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º de Tabelionato de Notas	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas
Marabá (Bom Jesus do Tocantins)	Único Ofício	06.838-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto	Único Ofício	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

			? Protesto de Títulos		de Títulos Desacumulação ? Registro de Imóveis			
Marabá (Nova Ipixuna)	Único Ofício	06.727-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais, ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.727-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Melgaço	Único Ofício	06.725-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas	Único Ofício	06.725-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					Jurídicas ? Protesto de Títulos			
Oeiras do Pará	Único Ofício	06.768-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.768-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Parauapebas	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.681-1	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais	1º Ofício de Registro de Imóveis e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.681-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis
Peixe Boi	Único Ofício	06.812-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	Único Ofício	06.812-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de

			Imóveis ? Tabeliona t o d e Notas		? Registro d e Imóveis ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? ? Protesto de Títulos			Imóveis ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? ? Protesto de Títulos
Primavera (Quatipuru)	Ú n i c o Ofício	06.655-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalidação ? ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.655-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? ? Protesto de Títulos
Redenção (Cumarú do Norte)	Ú n i c o Ofício	13.976-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalidação ? ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuição ? ? Registro	Ú n i c o Ofício	13.976-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas

					de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Redenção (Paudarcos)	Único Ofício	06.731-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.731-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Rio Maria (Banaach)	Único Ofício	13.943-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	13.943-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

Rondon do Pará (Abel Figueiredo)	Único Ofício	06.714-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.714-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santa Luzia do Pará	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					? Protesto de Títulos			
<p>Santa Luzia do Pará (Cachoeira do Piriá)</p>	<p>Único Ofício</p>	<p>13.971-7</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas</p>	<p>Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos</p>	<p>Único Ofício</p>	<p>13.971-7</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos</p>	
<p>Santarém</p>	<p>Cartório do Bairro da Prainha</p>	<p>16.033-3</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas</p>	<p>Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>2º Ofício e Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º de Tabelionato de Notas</p>	<p>16.033-3</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas</p>	
	<p>Cartório da Vila de</p>	<p>06.764-5</p>	<p>? Registro Civil das</p>	<p>Convalidação</p>	<p>Cartório da Vila de</p>	<p>06.764-5</p>	<p>? Registro Civil das</p>	

	Alter do Chão		Pessoas Naturais		? Registro Civil das Pessoas Naturais Atribuição ? Tabelionato de Notas	Alter do Chão		Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila de Curuai	06.654-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais Atribuição ? Tabelionato de Notas	Cartório da Vila de Curuai		? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas
Santarém (Belterra)	Único Ofício	06.693-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.693-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santarém (Mojú dos Campos)	Único Ofício	06.845-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais	Único Ofício	06.845-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos

			to de Notas		? Tabeliona to de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
Santarém Novo	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas		Convalid ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas Atribuição ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
Santarém Novo (S ã o João de Pirabas)	Ú n i c o Ofício	06.818-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas		Convalid ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas Atribuição o	Ú n i c o Ofício	06.818-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas

					? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santo Antônio do Tauá	Único Ofício	06.649-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.649-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São Caetano de Odivelas	Único Ofício	06.791-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro	Único Ofício	06.791-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ?

					d e Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
Sã o Francisco do Pará	Ú n i c o Ofício	06.824-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabeliona to de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabeliona to de Notas Atribuição ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.824-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabeliona to de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
Sã o Geraldo Araguaia (Piçarra)	Ú n i c o Ofício	16.068-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos	Ú n i c o Ofício	16.068-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de

				os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Notas ? Protesto de Títulos
São João do Araguaia (Brejo Grande do Araguaia)	Único Ofício	06.753-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.753-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São João do Araguaia (Palestina do Pará)	Único Ofício	06.612-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.612-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Tailândia	Cartório	16.129-9	? Registro	Convalidação	Cartório	16.129-9	? Registro

	da Vila Agropalma		Civil das Pessoas Naturais		ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais Atribuição ? Tabelionato de Notas	da Vila Palmares		Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas
Ulianópolis	Único Ofício	06.763-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos Atribuição ? Registro de Imóveis	Único Ofício	06.763-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Uruará (Placas)	Único Ofício	16.032-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro	Único Ofício	16.032-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto

					Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			de Títulos
Vigia de Nazaré (Colares)	Ú n i c o Ofício	06.640-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalid ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuiçã o ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.640-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
Xinguara (Á g u a Azul do Norte)	Ú n i c o Ofício	13.916-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		Convalid ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas Atribuiçã o ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Ú n i c o Ofício	13.916-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos

									? Protesto de Títulos
Xinguara (Sapucaia)	Único Ofício	14.023-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Convalidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas Atribuição ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	14.023-6		? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

ANEXO V

Identificadores Comarca (Município)	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei				
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	St a t u s atual			
Acará 03	Cartório do Distrito de Jurupariteua	06.747-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação	PROVIDO			
Anajás 03	Cartório do Distrito de Cururu	06.765-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação	PROVIDO			

Barcarena 03	Cartório de Vila Aicarau São João	06.614-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Bragança 08	Cartório da Vila Bacuriteua	06.599-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Bujarú 01	Cartório de Vila Santana do Bujaru	06.816-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Curuçá 08	Cartório da Vila de Mutucal	06.806-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Curuçá (Terra Alta) 02	Cartório da Vila de Vista Alegre	06.663-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Ipixuna do Pará 01	Cartório da Vila Badajós	06.600-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		

			Notas					
Irituia 04	Cartório da Vila Conceição	06.626-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Marabá 04	Cartório da Vila de Brejo do Meio	16.131-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Óbidos 01	2º Ofício	06.766-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Parauapebas 01	Cartório do Bairro da Paz	06.848-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Salvaterra 04	2º Ofício	06.580-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		

Santarém	Cartório do Bairro Nova República	16.132-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
05	Cartório da Vila Boim	06.715-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
São Francisco do Pará	Cartório da Vila Jambu-Açu	06.828-8;	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
01								
São Miguel do Guamá	Cartório da Vila de Urucuri	06.823-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
05								

ANEXO VI PORTARIA Nº 2368/2024-GP.

ANEXO VI

Identificadores	Situação até a Edição da Lei	Situação Final após a Vigência da Lei	

Comarca (Município)	CARTÓRIO	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
Acará	Único. 708 Ofício-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? ? Registro de Imóveis ? ? Registro de Títulos e Documentos ? ? Registro Civil das Pessoas Naturais	Convulsão ? ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? ? Registro de Imóveis ? ? Registro de Títulos e Documentos ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? ? Tabelionato de Notas ? ? Protesto de Títulos	Único. 708 Ofício-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? ? Registro de Imóveis ? ? Registro de Títulos e Documentos ? ? Registro Civil das Pessoas	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? ? Registro de Imóveis ? ? Registro de Títulos e Documentos ? ? Registro Civil das Pessoas

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
A l me i r i m	Ún06/ ico. 8/ Ofi44/ cio-5	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do	Con v alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s oa s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s oa s J u r í d i	Ún06/ ico. 8/ Ofi44/ cio-5	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s N a t u r a i s ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do	

		cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s				cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis		Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	
Alt am ira	1º Ofi cio de Ta bel ion	? Ta bel ion a t o d e		Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e	1º Ta bel ion a t o d e	? Ta bel ion a t o d e	

a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s	No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais Na tur ais , Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos e Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju		1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju	

Jurídica		rídicas			s	Jurídicas	rídicas	
2º Ofício de Tabelionato a pedido de Notas	Nã	? Tabelionato de Notas		Conv	alidaç	2º Tabelionato de Notas	? Tabelionato de Notas	
Cartório do Bairro de Brasília	Nã	? p Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelionato de Notas (Não instalado)		Extinç	ão			
Único.	12?	? p		Conv	alidaç	Ca12?	? 9Re	

	Ofício do Distrito de Castelo dos Sonhos	67-6	gis tro Civil das Pessoas Naturais? Tabelaionato de Notas	ão? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas	rio do Distrito de Castelo dos Sonhos	67-6	gis tro Civil das Pessoas Naturais? Tabelaionato de Notas
	1º Ofício de Registro de Imóveis	06-59-9	? Registro de Imóveis	Conv alidação? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06-59-9	? Registro de Imóveis
An anid e u a	1º Ofício de Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	06-5-3	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv alidação? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	1º Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	06-5-3	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos
	2º Ofício	13-9	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv alidação? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	2º Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	13-9	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos

<p>cio de Tabelião a to de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>belionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>ão? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>belionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>belionato de Notas e Protesto de Títulos</p>
<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>	<p>? p Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>	<p>Convilação? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>

	o a s J u r í d i c a s	s J u r í d i c a s		s o a s J u r í d i c a s	s J u r í d i c a s	
	2 º O f i c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s P e s s o a s N a t u r a i s R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	p	2 º O f i c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	
A n a p u	Ú n i c o. O f i c i o - 9	1 3 ? 9 R e g i s t r o C i		Ú n i c o. O f i c i o - 9	1 3 ? 9 R e g i s t r o C i	
			Conv alidaç ão ? Regis			

		vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas	t r o C ivil d a s P esso a s N atur ais / IT ? R egis tro de Imóve is ? R egis tro de Tít ulo s e D ocu m en tos ? R egis tro C ivil d a s P esso a s J uríd ica s ? T abeli on at o de N otas ? P rote sto de Tít ulo s	vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas	
--	--	---	--	---	--

		?				?	
		P r o t e s t o d e T í t u l o s				P r o t e s t o d e T í t u l o s	
		?				?	
		Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis t r o d e I m ó v e i s ? Regis t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re g i s t r o d e I m ó v e i s ? Re g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s	
A u g u s t o C o r r ê a	Ún06 ico. 7 Ofi97 cio-5	?				?	
		Re g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s	Ún06 ico. 7 Ofi97 cio-5			Re g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s	

		o a s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			o a s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Bai ão	Ún06ais ico. 7/ Ofi58IT cio-7 ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a tur	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a tur ais / IT ? Regis tro de Imóve is	Ún06ais ico. 7/ Ofi58IT cio-7 ? Re gis tro de Tít ulo s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a tur	

		Do c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			Do c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Bar r e n a	Ún06 ico. 8 Ofi31 cio-2	? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis t r o d e I m ó v e i s	Ún06 ico. 8 Ofi31 cio-2	? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?

		Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C ivil da s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s	Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C ivil da s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e Tít ulo s				
Ca13? rtó. 9P r rio44o t		DesaCa13? cuml rrtó. 9Re ação rio44gis					

<p>Protesto de Títulos de Vilados Cabanos</p>	<p>est de Títulos</p>	<p>?</p>	<p>Protesto de Títulos Atribuição da Vil?</p>	<p>Registra todos Cíveis da Pessoa Natural?</p>	<p>Tabionato e Notas</p>	<p>tro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas</p>
<p>Cartório de Distrito de Murucupi? Vila do Condé</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas</p>	<p>060a7s95</p>	<p>Convrtido da Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas</p>	<p>Ca rtório do Distrito de Murucupi - Vila do Condé</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas</p>	<p></p>
<p>Cartório de Vila Itupanema</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas</p>	<p>060a7s95</p>	<p>Convrtido da Registro Civil das Pessoas Naturais?</p>	<p>Ca rtório de Vila Itupanema</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas</p>	<p></p>

		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas		ais ? Tabeli onato d e Notas		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	
Belém	1º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis
	2º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	2º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis
	3º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	3º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis
	1º	Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	1º	Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas

0 de No tas	tas		tas	tas
2 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 5 71 -4	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	2 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
3 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 7 96 -7	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	3 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
4 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 8 43 -7	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	4 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
5 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 8 09 -8	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	5 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
6 ° 06	?		Conv	6 ° 06

Ofício de Tabelaionat-7 de Notas	77-7	Tabelião de Notas	alidação? Tabelionato de Notas	Tabelaionat-7 de Notas	Tabelaionat-7 de Notas
1º Ofício de Protesto de Títulos	06-11-8	? Protocolo de Títulos	Convulgação? Protesto de Títulos	1º Tabelião de Títulos	? Protocolo de Títulos
2º Ofício de Protesto de Títulos	06-57-7	? Protocolo de Títulos	Convulgação? Protesto de Títulos	2º Tabelião de Títulos	? Protocolo de Títulos
3º Ofício de Protesto de Títulos	14-24-5	? Protocolo de Títulos	Convulgação? Protesto de Títulos	3º Tabelião de Títulos	? Protocolo de Títulos

				S		
1º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s		1º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
2º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s		2º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s

Pessoas Jurídicas	Pessoas Jurídicas			Pessoas Jurídicas	Pessoas Jurídicas	
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT		Conv. alidação? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	
2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Conv. alidação? Registro Civil das Pessoas Naturais	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais	
3º Ofício de Registro Civil das	? Registro Civil das		Conv. alidação? Registro Civil das	3º Ofício de Registro Civil das	? Registro Civil das	

vil da s Pe ss oa s Na tur ais	Pe ss oa s Na tur ais	Pesso a s Na tur ais	vil da s Pe ss oa s Na tur ais	Pe ss oa s Na tur ais	
4º Ofi cio de Re gis tro C i vil 7 da 59 s -5 Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil 7 da 59 s -5 Pe ss oa s Na tur ais	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da 59 s -5 Pe ss oa s Na tur ais	4º Ofi cio de Re gis tro C i vil 7 da 59 s -5 Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil 7 da 59 s -5 Pe ss oa s Na tur ais	
Ca rtó rio do Ba irr o de Va l de Cã es de Re gis tro C i vil de Pe ss oa s Na tur ais e	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais Desa cum ulaç ão / Trans ferênc ia ? Tabeli onato de Notas	5º Ofi cio de Re gis tro C i vil 8 da 53 s -6 Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil 8 da 53 s -6 Pe ss oa s Na tur ais	

Tabelião de Notas						
Cartório de Tabelião de Notas e Registro de Contas Marítimos	? Registro de Contas Marítimos? Tabelião de Notas		Conválidaçãõ? Registro de Contas Marítimos? Tabelião de Notas	Cartório de Tabelião de Contas Marítimos	? Registro de Contas Marítimos? Tabelião de Notas	
Cartório do Distrito de Icoaraci	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas		Conválidaçãõ? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas	

		tas			tas	
	Cartório do Distrito de Mosquero	0606095-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas	Conv alidaç ão ? Cartório Registro de todo Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas	0606095-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas
Benéfices	1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos	0606095-2	? p Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis, Título de Documento	Conv alidaç ão ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis, Título de Documento Registro de Imóveis, Título de Documento Registro de Imóveis, Título de Documento Registro de Imóveis, Título de Documento	0606095-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis, Título de Documento Registro de Imóveis, Título de Documento Registro de Imóveis, Título de Documento Registro de Imóveis, Título de Documento

ulo se Docu mentos e Regis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas	tos ? Re gis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas ? Re gis tro de Im óv eis		cas ? Regis tro de Imóve is	Tít ulo se Docu men tos e Regis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas	de Tít ulo se Docu men tos ? Re gis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas
1º Ofi cio de Ta bel ion a t o Nã de No Instas tal? e ad Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o No Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s		Conv alidaç ão ? Tabe lionato de Notas ? Prote sto de Título s	1º Ta bel ion a t o de No Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s
Ca rtó rio do. 6º Di stri to de Be	? Re gis tro Ci vil das Pes		Conv alidaç ão ? Regis tro Ci vil das Pes so	Ca rtó rio do. 6º Di stri to de Be	? Re gis tro Ci vil das Pes

		<p>s s o a s Natur ais ? Tabel ion a t o de Notas</p>		<p>a s Natur ais ? Tabeli onato d e Notas</p>		<p>s s o a s Natur ais ? Tabel ion a t o de Notas</p>
<p>B r asi l No vo</p>	<p>Ún06 ico. 7 Ofi16 cio-5</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Re gis tro de Imó v eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro</p>	<p>Conv alidaç ão ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote</p>	<p>Ún06 ico. 7 Ofi16 cio-5</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Re gis tro de Im ó v eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro</p>	

		C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
B r e u B r a n c o	Ún06s ico. 5Na Ofi58tur cio-1 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s ? Ún06s ico. 5Na Ofi58tur cio-1 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / Ún06s ico. 5Na Ofi58tur cio-1 / IT ? Re gis tro de Imó v e i s ? Re gis tro de Títu l o s e D o c u m e n t o s ? Re		? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s ? Ún06s ico. 5Na Ofi58tur cio-1 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		Regis t r o C i vil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
B r e v es	1 ° Ofi cio	06 6 71 -2	?	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is Atribu ição ? Regis	1 ° Ofi cio de Regis tro de Imóve is C i vil da s Pe	?	Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s

				s s o a s Na tur ais / IT ? Civil d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil d a s Pesso a s Juríd i cas Desa cumu lação ? Tabel onato d e Notas	Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil d a s Pe s s o a s Ju ríd i ca s
2º Ofi cio	06 6vil 78da s -7	?	Reg is tro ? C i vil d a s Pe s s o a s Na	Conv ali daç ão ? Tabel ion a to onato o . d e e 7 80 No tas ? Prote sto de Títu lo s est	1º Ta bel ion a to . 6 a t 780 de No tas ? P r o t

		<p>tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? P r o t est o de Tít ulo s</p>		<p>Desa cumul ação ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas</p>		<p>est o de Tít ulo s</p>
Buj arú	<p>Ún06vil ico. 6da Ofí04s cio-3 Pe ss oa s Na tur ais</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais</p>	<p>Conv alidaç ão ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis</p>	<p>Ún06vil ico. 7da Ofí88s cio-4 Pe ss oa s Na tur ais</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais</p>	

	/ IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr ot est o de Tít ulo s	tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s PESSO a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	/ IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr ot est o de Tít ulo s	
--	--	--	--	--

Canal dos Carajás	1º Ofício	13044-3	Registro Civil das Pessoas Naturais / IT Tabelião de Notas? Protesto de Títulos	Conv alidaç ão ? Tabelião de Notas? Protesto de Títulos Desacumulação? Registro de Civilidade das Pessoas Naturais / IT	1º Tabelião de Notas? Protesto de Títulos	? Tabelião de Notas? Protesto de Títulos
	2º Ofício	06782-7	Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis?	Conv alidaç ão ? Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis?	1º Ofício de Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis?	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de

				tro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Imóveis? Registro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Capitão Poço	Único-3	06s s 70a Ofício-3	17s Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e	Conv alidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e

		ó v eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s				ó v eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Ca sta n h al	1 ° Ofi cio de Re gis tro de	? 06 5 78 -9	Re gis tro de Im ó v eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1 °06? Ofi. 5Re cio78gis de-9 tro de	Re gis tro de Im ó v eis	

Imóveis				Imóveis			
1º Ofício de Tabelião a t o de 06 No 7tas 69? -4	? Tabelião a t o de 06 No 7tas 69? -4	Protesto de Títulos	Conv. alidação ? Tabelionato de Notas ?	1º Tabelião a t o de 06 No 7tas 69? -4	? Tabelião a t o de 06 No 7tas 69? -4	Protesto de Títulos	
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Nãaturais / Ins t a i s t a l e a d R e o g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i	? Registro Civil das Pessoas Nãaturais / Ins t a i s t a l e a d R e o g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i	Registros	Conv. alidação ? Registro Civil das Pessoas Nãaturais / Ins t a i s t a l e a d R e o g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Nãaturais / Ins t a i s t a l e a d R e o g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i	? Registro Civil das Pessoas Nãaturais / Ins t a i s t a l e a d R e o g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i	Registros	

C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica se 2º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas	vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas		onato d Notas	tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
2º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas A No cri tar e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s		Atribui ção ? Tabeli onato d Notas ? Prote sto de Título s	2º Ta bel ion a t o de No tas A Cri ar Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s
Ca rtó rio da Vil a do Ap eú	? Re gis tro da Vil a do Ap eú		Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pesso a s Natur	Ca rtó rio da Vil a do Ap eú	? Re gis tro da Vil a do Ap eú

		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas		ais ? Tabeli onato d e Notas		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	
Ch a v es	Ún06 ico. 8 Ofi50 cio-2	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil	Conv alidaç ão ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título	Ún06 ico. 8 Ofi50 cio-2	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil		

	entos Regis tro C ivil da s P e s s o a s J u r í d i c a s e R e g i s t r o d e I m ó v e is	de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	CivilRe d a s g is P e s s o a s d e J u r í d i c a s							
	1º O f i c i o d e T a b e l i o n a t o d e N o t a s e P r o t e s t o d e T í t u l o s	? T a b e l i o n a t o N ã o N o I n s t a l a d o P r o t e s t o d e T í t u l o s	Conv a l i d a ç ã o ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	1º T a b e l i o n a t o d e N o t a s e P r o t e s t o d e T í t u l o s	Ca r t ó r i o d o D i s t r i t o S ã o S e b a s t i ã o V i ç o s		? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s	Extinção / T r a n s f e r ê n c i a / A n e x a ç ã o		
Co n c o r d i a d o	Ún06? i c o. 8 R e g i s t r o C i v i l	06? R e g i s t r o C i v i l	Conv a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o	Ún06? i c o. 8 R e g i s t r o						

<p>Pa rá</p>	<p>vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas</p>	<p>t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s</p>	<p>vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas</p>
------------------	---	--	---

		?			?	
		P r o t e s t o d e T í t u l o s			P r o t e s t o d e T í t u l o s	
	1º	?		1º	?	
	Ofi c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e	Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e	Conv t r o a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e R e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e	Ofi c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e	Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e	
Do m E l i s e u	06 8 54 -4			06 8 54 -4		

	ss oa s Ju ríd ica s	oa s Ju ríd ica s		Pe ss oa s Ju ríd ica s	oa s Ju ríd ica s	
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	p	Conv alidaç ão ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s
Eld ora do do s Ca raj ás	Ún13s Ofí83tur cio-2 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ún13s 9Na 83tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	Conv alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pesso a s Natur ais / Ún13s IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? ?	Ún13s Ofí83tur cio-2 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ún13s 9Na 83tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
F a ro	Ún06 ico. 8 Ofi32 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais /	Ún06 ico. 8 Ofi32 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

		<p>Na turais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít</p>	<p>IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	<p>Na turais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít</p>	
--	--	---	--	---	--

		ulos			ulos	
Goiânia do Pará	Ún061m ico. 7óv Ofí19eis cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e Tít ulo s	Ún061m ico. 7óv Ofí19eis cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Gu rup á	Ún06/ ico. 7/ Ofi01 cio-7	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	Con v alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s Pesso a s Jurídi	Ún06/ ico. 7/ Ofi01 cio-7	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	

		cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Iga rap é Aç u	Ún06s ico. 6Pe Ofi99s s cio-3 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	Conv alidaç ão ? R e g i s t r o C i v i l d a s Ún06s P e s s o a s Ofi99s s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?		Ún06s ico. 6Pe Ofi99s s cio-3 o a s N a t u r a i s / I T ? R e	?

		<p>gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	<p>Regis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>		<p>gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m e n t o s ? R e gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	
	<p>Ca06? rtó. 6Re rio21gis de-7 tro</p>	<p>ConvCa06? alidaçrtó. 6Re ão rio21gis ? da-7 tro</p>				

	Vila São Jorge do Jaboti	Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas	Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas		Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas
Irituia	Único. 7? Ofício-1	IT 06 Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro de Títulos e Documentos	Convulsão? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabeli	Único. 7? Ofício-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT 06 Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos?

		tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		onato d e Notas ? Pro sto de Título s		tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Itai tuba	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis , Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de	06 66 -2	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóv eis ? Regis tra t r o s C i v i l P e s s o a s s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e T í t u l o	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis , Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? R e g i s t r o d e T í t u l o	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? R e g i s t r o d e	

s Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		s e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	tro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06 Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	
Ca13?	Ca13?		Conv	Ca13?	Ca13?	

	rtó rio do Di stri to de. M 93 o r-1 a e s A l m e i d a	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s Na t ur a is ? T a b e l i o n a t o d e N o t as	alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s ? T a b e l i o n a t o d e N o t as	rtó rio do Di stri to de. M 93 o r-1 a e s A l m e i d a	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s Na t ur a is ? T a b e l i o n a t o d e N o t as
	Ca rtó rio do Di stri to de. C a m p o s V e r d e s	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s Na t ur a is ? T a b e l i o n a t o d e N o t as	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s ? T a b e l i o n a t o d e N o t as	Ca rtó rio do Di stri to de. C a m p o s V e r d e s	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s Na t ur a is ? T a b e l i o n a t o d e N o t as
Itai tub a (A ve i ro)	Ca rtó rio do Di stri to de B r	? Re gis tro C i vil da s P e	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e	Ca rtó rio do Di stri to de B r	? Re gis tro C i vil da s P e

	así lia Le gal	s s o a s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	a s Natur ais ? Tabeli onatogal d e Notas	así lia Le gal	s s o a s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas
J a c a r e a g a n g a	Ún06 ico. 6 Ofi57 cio-1	? Re gis tro C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de I m ó v e i s ? Regis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Tabeli onato d e Notas ? Prote	Ún06 ico. 6 Ofi57 cio-1	? Re gis tro C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro

		C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Jur uti	Ún06s ico. 7Na Ofi5 1tur cio-2 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / Ún06s IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ?	Ún06s ico. 7Na Ofi5 1tur cio-2 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Mã e do R i o	Ún06 ico. 8 Ofi37 cio-9	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais /	Ún06 ico. 8 Ofi37 cio-9	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Tít	IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Tít
---	--	---

	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos e Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	Docu men tos ? Regis tro de C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	IT, Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro de C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
Ma rac a n ã	Ún06s ico. 7Na Ofi54tur cio-6 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis tro de C i vil da s Pesso as Natur ais / Ún06s IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ?	Ún06s ico. 7Na Ofi54tur cio-6 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Ma rap ani m	Ún06 ico. 7 Ofi09 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pesso a s Natur ais /	Ún06 ico. 7 Ofi09 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

		ulos				ulos	
Medicilândia	Ún06Imico. 7ÓvOfi24eis cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de de Título se Do cu m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	Ún06Imico. 7ÓvOfi24eis cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de de Título se Do cu m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a		

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Me lga ço	Ún06s ico. 7Na Ofi25tur cio-6 ais / IT ? Ta bel ion a t o de No tas	?	Con v alidaç ão ? Regis t r o Civ il d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Tabeli onato d e Notas Atribu ição ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ?	?	Re gis tro C i vil d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do	

				Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Mo c a j u b a	Ún06s i c o . 7 P e O f í 7 2 s s c i o - 8 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e	Conv a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	Ún06s i c o . 7 P e O f í 7 2 s s c i o - 8 o a s N a t u r a i s / I T ? R e	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e	

	gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		Regis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Mo jú	Ún06? ico. 8Re Ofí17gis cio-1 tro	Conv alidaç ão ? ?	Ún06? ico. 8Re Ofí17gis cio-1 tro		

		C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o	R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o	
--	--	--	--	--	--

		tas ? P r o t e s t o d e Tít ulo s				tas ? P r o t e s t o d e Tít ulo s	
Nov a T i m b o t e u a	Ún06 ico. 5l Ofí73 cio-0	? Re gis tro C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil d a s P e	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06 ico. 5l Ofí73 cio-0	? Re gis tro C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil d a s P e		

		ss oa s Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protestado de Títulos				ss oa s Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protestado de Títulos	
Novo Programa	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais 068/61-9 Registro de Imóveis Registro de Títulos	?	Conv1º alidaçã ão ? Regis t r ogis Civil das Pesso as Natur ais ? Regis tro des Imóve is ? Regis/ tro de Título Re gis Docu ment de s Im óv ? Regis tro Civil das Pesso as de	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais 068/61-9 Registro de Imóveis Registro de Títulos	?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o	

	tulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	se Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Jurídicas	Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	se Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Novo Repartimento	1º Ofício de Registro Civil das	? Registro Civil das	Conv. alidação? Registro Civil das	1º Ofício de Registro Civil das	? Registro Civil das

<p>Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>		<p>Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	
<p>Cartório da Vila Maria Jacajá</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas</p>		<p>Conválidaçã? Registro Civil das Pessoas Naturais</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas</p>	

		Naturais? Tabelionato de Notas		?	Tabelionato de Notas		Naturais? Tabelionato de Notas
Óbidos	Cartório do Distrito de Flexal	060748-5 Naturais? Tabelionato de Notas		?	Conv. Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas		?
Oriximiná	Único Ofício	060792-6 Pessoas Naturais / IT? Regis		?	Conv. Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Regis		?

		tro de Imóveis? Registro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos			tro de Imóveis? Registro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	
Ca06?	rtó. 6Re	rio10gis	do-0	tro	Di	Ca06?
		Conv	alidaç	rtó. 6Re	rio10gis	do-0
		Regis	Di	tro	Di	tro

	vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas		t r o Civ il da st o Pess oa s Po rtu g al ? Ta bel ion at o de No tas		vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	
Ou r é m	Ún06 ico. 7 Ofi28 cio-0 ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos		Conv alidaç ão ? Regis t r o Civ il da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civ il da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato	Ún06 ico. 7 Ofi28 cio-0 ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos		? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos

		?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ?		d e Notas ?	?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ?		Ta bel ion a t o de No tas ?	Pr o t est o de Tít ulo s
Pa rag om ina s	1º Ofí cio de Re gis tro de Im óv eis. 70a , 29s Re-8	?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ?	Conv alidaç ão ?	1º Ofí cio de Regis tro de C i vil da s C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / P e s s o a s ?	?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ?		Re gis tro de Tít ulo s	

<p>Naturais Registros de Títulos e Documentos e Registros Civildas Pessoas Jurídicas</p>	<p>óveis? Registro de Títulos e Documentos e Registros Civildas Pessoas Jurídicas</p>	<p>tr o Civil das Pessoas Jurídicas Desatrocum ação ? Regist tro de Imóveis</p>	<p>de Tít ulo se Do cu m en tos C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s</p>	
<p>1º Ofício de Re giscritroar de Imó veis</p>	<p>? Re gis tro de Imó veis</p>	<p>Atribu ição Regis tro de Imó veis</p>	<p>1º Ofí cio de Re gis tro de Imó veis</p>	<p>? Re gis tro de Imó veis</p>
<p>1º Ofício de Ta belion at o Ins talad o de No tas e Pr</p>	<p>? Ta bel ion at o de No tas Pr o t est o</p>	<p>Conv alidaç ão ? Tabel ionat o de Notas ? Protee sto de Título s</p>	<p>1º Ta bel ion at o de No tas ? Pr o t est o</p>	<p>? Ta bel ion at o de No tas ? Pr o t est o</p>

o t est o de Tít ulo s	de Tít ulo s			de Tít ulo s	de Tít ulo s	
1º Ofi cio de Pr o t est o	? Pr o t est o de Tít ulo s		Conv alidaç ão ? Prote sto de Título s Atribu ição ? Tabeli onato de Notas	1º Ta bel ion a t o de No tas. e 30 Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s	
1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s Nã o a o t ur s Ins Natal/ tura d a i s o , Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s Nã o a o t ur s Ins Natal/ tura d a i s o , Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ?		Conv alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pe s s o a s Nã o a o t ur s Ins Natal/ tura d a i s o , Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ?	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s Nã o a o t ur s Ins Natal/ tura d a i s o , Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s Nã o a o t ur s Ins Natal/ tura d a i s o , Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ?	

	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s		tos Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s
Po nta de Pe dra s	Ún06 ico. 8 Ofí46 cio-0	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de I móve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato de Notas	Ún06 ico. 8 Ofí46 cio-0	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re

		gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	?	Prote sto de Título s		gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
P o r t e l	Ún060a ico. 7s Ofí10Na cio-8 tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis	?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o	?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s	Ún060a ico. 7s Ofí10Na cio-8 tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis

		?		?	
		Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ?		Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ?	
		Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ?	s ? Regis t r o C i vil da s Pesso a s Jurídi cas ?	Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ?	
		Tab el ion a t o de No tas ?	Tabeli onato d e Notas ?	Tab el ion a t o de No tas ?	
		Pr o t est o de Tít ulo s	Prote sto de Título s	Pr o t est o de Tít ulo s	
P r ain ha	Ún06 ico. 7 Ofi03 cio-3	?	Conv alidaç ão ?	?	
		Re gis tro C i vil da s Pe ss	Regis t r o C i vil da s Pesso a s	Re gis tro C i vil da s Pe ss	

	o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o		Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o
--	---	--	---	---

		de Tít ulo s				de Tít ulo s	
Pri ma ver a	Ún06Im ico. 8óv Ofi29eis cio-6	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06Im ico. 8óv Ofi29eis cio-6	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa		

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Re de n ç ão	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Pe ss oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0 Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0 Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e	Conv alidaç ão ? Regis t r ogis Civilt ro da s C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais /Pe ss oa s Re gis tro de Im óv eis ? Re gis t r o Civilt ro da s Pe ss oa s Tít ulo	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0 Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0 Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e	

	Do cu men tos e Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	cu men tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	cas	se Do cu men tos e Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	cu men tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	Conv alida ção ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s
R i o M a r i a	1º Ofi cio de Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na	? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na	Conv alida ção ? Regis tro Civ il da s Pesso as Natu rais /Pe ss oas IT	1º Ofi cio de Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na	? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na

<p>o a s N a t u r a i s , R e g i s t r o d e I m ó v e i s , R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>o a s N a t u r a i s / I T , R e g i s t r o d e I m ó v e i s , R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>
<p>1 ° O f í c i o d e T a b e l i o n a t a d e N o t a s e P r</p>	<p>? T a b e l i o n a t a d e N o t a s ? P r o t e s t o</p>	<p>Conv alidaçã o ? Tabelião de Notas ? Protesto de Títulos</p>	<p>1 ° T a b e l i o n a t a d e N o t a s ? P r o t e s t o</p>	<p>? T a b e l i o n a t a d e N o t a s ? P r o t e s t o</p>

	o t est o de Tít ulo s	de Tít ulo s		de Tít ulo s	de Tít ulo s	
R o n d o n o P a r á	1 º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s P e s s o a s N a t u r a i s N a t u r a i s R e g i s t r o d e I m ó v e i s R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s		1 º Ofi cio de Re gis t r o C i vil da s P e s s o a s R e g i s t r o s C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	

	Ju ríd ica s	Ju ríd ica s		o a s Ju ríd ica s	Ju ríd ica s
	1º Ofi cio de - Ta bel ion a t Nã de Inst Not tasa e o Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o No de Inst Not ? Pr o t est o de Tít ulo s	Con v alidaç ão ? Tab elion ato de Not as ? Pro testo de Tít ulo s	1º Ta bel ion a t o de No A Inst e tal Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No A Inst e tal Pr o t est o de Tít ulo s
Ru róp oli s	Ún 06 ico. 7 Ofi cio-5	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis	Con v alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis	Ún 06 ico. 7 Ofi cio-5	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis

		tro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos			tro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	
Salinópolis	Ún06Cíco. 7vil. Ofí42da scio-1	? Registro Civil das Pessoas Na	Conv alidaç ão ? Registro Civil das Pessoas Natur ais / IT	Ún06Cíco. 7vil. Ofí42da scio-1	? Registro Civil das Pessoas Na	

	<p>tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo</p>	<p>? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s</p>	<p>tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo</p>
--	---	--	---

			s			s	
Sant lza bel do Pa rá	Ún06 ico. 8 Ofí59 cio-3	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Imó ve is ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	Conv alidaç ão ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	Ún06 ico. 8 Ofí59 cio-3	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Sa nta Ma ria do Pa rá	Ún06/ ico. 7/ Ofi04/ cio-1	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	Con v alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Jurídi	Ún06/ ico. 7/ Ofi04/ cio-1	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	

		cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
S a n t a n a d o A r a g u a i a	Ún06s ico. 7Pe Ofi37s cio-1 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s Ún06s Pessoico. 7Pe a sOfi37s Naturcio-1 a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?		Ún06s ico. 7Pe Ofi37s cio-1 o a s N a t u r a i s / I T ? R e	?

		<p>gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	<p>Regis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>		<p>gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m e n t o s ? R e gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	
<p>S a n t a r é m</p>	<p>1 º 0 6 ? O f í. 7 R e c i o 8 4 g i s t r o d e - 3</p>	<p>1 º 0 6 ? O f í. 7 R e c i o 8 4 g i s t r o d e - 3</p>	<p>C o n v a l i d a ç ã o ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	<p>1 º 0 6 ? O f í. 7 R e c i o 8 4 g i s t r o d e - 3</p>	<p>1 º 0 6 ? O f í. 7 R e c i o 8 4 g i s t r o d e - 3</p>	

Registro de Imóveis	de Imóveis	Registro de Imóveis	Registro de Imóveis	de Imóveis
1º Ofício de Registro de Imóveis	? Pr 06.805 de Títulos	Conv. alidação? Proteção de Títulos Atribuição? Tabelionato de Notas	1º Tabelião de Notas. 858? Pr 05 de Títulos	? Tabelião de Notas. 858? Pr 05 de Títulos
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais	Conv. alidação? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT?	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais
Na 64/9 Tur-9	IT? Registro de Títulos e Documentos?	Documento? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Na 64/9 Tur-9 IT? Registro de Títulos e Documentos?	IT? Registro de Títulos e Documentos?

	gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s		tos Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s	
	1 ° Ofi cio de Nã bel Ins ontal a ta do de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	Con vali daç ão ? Tabel ionato de Notas Atribu ição ? Prote sto de Título s	2 ° Ta bel ion a t o de No tas Inst e tal P rar o t est o de Título s	? Ta bel ion a t o de No tas Inst e tal P rar o t est o de Título s	
Sa nta r é m No vo	Ún06 ico. 6 Ofi36 cio-5	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro	Con vali daç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de	Ún06 ico. 6 Ofi36 cio-5	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro	

do Araguaia	das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registros ? Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ?	Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registros ? Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ?
-------------	--	--	--

		P r o t e s t o d e T í t u l o s				P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Sã o D o m i n g o s d o C a p i m	Ún06Im ico. 7óv Ofí06eis cio-6	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a	C o n v a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	Ún06Im ico. 7óv Ofí06eis cio-6	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a		

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Sã o Fél ix do Xin gú	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	Conv alidaç ão ? Regis t r ogis C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is /P e s s o a s ? Regis tro de N a t u r a is /	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	
	Re gis tro de Im óv eis Re gis tro de Tít ulo se Do cu	Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	Regis tro de Re Títulos etro Docu mentol m s óv eis ? Regis t r o C i vil da s P e s s o a s Tít ulo	Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do		

	mentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas	mentos? Registro Cíveis das Pessoas Jurídicas	cas	se Documentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas	mentos? Registro Cíveis das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelião ato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelião ato de Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	1º Tabelião ato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelião ato de Notas e Protesto de Títulos	
São Francisco do Pará	Único. Ofício-7	? Registro Cível das Pessoas Naturais	Conv. alidação? Registro Cível das Pessoas Naturais / IT	Único. Ofício-7	? Registro Cível das Pessoas Naturais	

São do do Ar gua ia		Ún06 ico. 7 Ofi57 cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil d a s P e s s	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil d a s P e s s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de I m ó v e i s ? Regis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	Ún06 ico. 7 Ofi57 cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil d a s P e s s	s					

		o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Sã o J o ã o d o A r a g u a i a	Ún06ais ico. 7/ Ofi70IT cio-2 ? Re gis tro de Im ó v e i s ? Re gis tro de Tít ulo s e	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s	Ún06ais ico. 7/ Ofi70IT cio-2 ? Re gis tro de Im ó v e i s ? Re gis tro de Tít ulo s e	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r

		Do c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			Do c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Sã o S e b a s t i ã o d a B o a V i s t a	Ún06 ico. 7 Ofi11 cio-6	? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis t r o d e I m ó v e i s	Ún06 ico. 7 Ofi11 cio-6	? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?

	Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		?	Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Se n a d o r	Ún06? ico. 7Re Ofi76gis	Conv alidaç ão	Ún06? ico. 7Re Ofi76gis			

<p>J o s é P o r f i r i o</p>	<p>cio-9</p>	<p>tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e</p>	<p>? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	<p>cio-9</p>	<p>tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e</p>
--	--------------	--	--	--------------	--

		No tas ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			No tas ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Tai lândia	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / N a t u r a is R e g i s t r o d e I m ó v e is R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s R e g i s t r o C i vil da s P e s s	? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s	Conv alidaç ão ? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / J u r í d i c as	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / N a t u r a is R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s	? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s	

	oas Jurídicas	Pe s s o a s Ju ríd i c a s		Pe s s o a s Ju ríd i c a s	Pe s s o a s Ju ríd i c a s	
	1º Ofício de Tabelião at o de Notas e Protesto de Títulos	? Ta bel ion a t o No Instas tal? adPr o t est o de Tít ulo s	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Tít ulo s	1º Ta bel ion a t o de No A Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No A Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s	
Terra Santa	Ún06s ico. 7Na Ofí43tur cio-9 ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Ta	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s	Conv alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pesso as Natur ais / Ún06s IT ? Regis tro de Imóve is ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título	Ún06s ico. 7Na Ofí43tur cio-9 ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s	

						gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Tomé Aç u	Ún06 ico. 8 Ofi60 cio-1	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s /	Ún06 ico. 8 Ofi60 cio-1	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s		

		<p>Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos</p>	<p>IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos</p>	<p>Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos</p>	
--	--	--	---	--	--

		ulos			ulos	
Tu cu mã	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 Re- 0 ? gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 Re- 0 ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s Pesso a s Jurídi cas	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 Re- 0 ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 Re- 0 ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	

	rídicas	s Jurídicas		soas Jurídicas	s Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	
Tucurú	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / Registro de Imóveis	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	Conv. alidação? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	

	de Tít ulo se Do cu m en tos Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s		Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos e Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s		1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s
Vis eu	Ún06Re ico. 8gis Ofí42tro cio-9 C i vil da	? Re gis tro C i vil da		Con vali daç ão ? Re gis tro C i vil da	? Re gis tro C i vil da

		<p>S Pe s s o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s Ju ríd ica s ? Ta bel ion at o de No tas ? P r</p>	<p>d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil d a s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s</p>		<p>S Pe s s o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s Ju ríd ica s ? Ta bel ion at o de No tas ? P r</p>	
--	--	--	--	--	--	--

		o t est o de Tít ulo s			o t est o de Tít ulo s	
Vit óri a do Xin gú	Ún06Im ico. 7óv Ofí44eis cio-7?	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06Im ico. 7óv Ofí44eis cio-7?	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Xin g u ara	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s oa s 06/ 7/ 45- 4	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu	Conv alidaç ão ? Regis t r ogis Civilt ro da s C i Pesso vil da s Natur ais / Pe IT ? Regis tro de Imóv eis ? Regis tro de Título s etro Docu mentol m s óv eis ? Regis t r o Civilt ro da s Pesso de sTít Jurídi	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s oa s 06/ 7/ 45- 4	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do	

	mentos Registros Civildas Pessoas Jurídicas	mentos? Registros Civildas Pessoas Jurídicas	cas	se Documentos e Registros Civildas Pessoas Jurídicas	mentos? Registros Civildas Pessoas Jurídicas
1º Ofício de Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado Protesto de Títulos	Conv alidaç ão ? Tabeli onato de Notas ? Protes to de Título s	1º Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos

PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF art 55, inciso I, alinea "a")

	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.149.073,38	105.484.652,45	113.696.886,18	137.595.956,67	94.082.598,49	331.390.325,73	176.526.119,08
PESSOAL ATIVO	140.455.250,94	87.895.108,05	95.231.056,58	122.993.457,31	74.017.457,83	305.733.657,17	156.207.980,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.184.575,15	87.895.108,05	88.821.441,19	105.178.223,34	43.492.285,19	288.660.829,76	115.296.520,90
Obrigações Patronais	37.270.675,79	-	6.409.615,39	17.815.233,97	30.525.172,64	17.072.827,41	40.911.459,48
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	17.693.822,44	17.589.544,40	18.465.829,60	14.602.499,36	20.065.140,66	25.656.668,56	20.318.138,70
Aposentadorias, Reservas e Reformas	13.788.288,56	13.623.985,02	13.228.908,63	10.593.128,81	14.058.761,33	21.483.012,06	14.129.313,91
Pensões	3.905.533,88	3.965.559,38	5.236.920,97	4.009.370,55	6.006.379,33	4.173.656,50	6.188.824,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	22.627.573,23	29.991.382,69	23.050.663,41	33.192.228,15	48.282.955,28	148.807.714,46	39.570.976,97
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de	6.949.583,52	2.682.912,11	663.212,38	1.405.418,11	16.240.922,11	108.374.256,41	4.667.099,00

Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		3	6		4	,61	35	69
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados		15.677.989,70	27.308.470,53	22.387.451,03	31.786.810,01	32.042.032,67	40.433.458,11	34.903.877,28
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)		135.521.500,15	75.493.269,76	90.646.222,77	104.403.728,52	45.799.643,21	182.582.611,27	136.955.142,11
DESPESAS COM PESSOAL		DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		410.450.998,42	48.124.749,11	129.363.463,69	129.435.283,65	151.397.612,33	1.985.697.719,18	
PESSOAL ATIVO		382.586.053,43	43.576.615,03	96.209.831,01	110.279.180,35	133.542.755,35	1.748.728.403,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		323.642.034,80	43.576.615,03	79.713.495,73	91.817.755,55	113.100.841,65	1.484.379.726,34	
Obrigações Patronais		58.944.018,63	-	16.496.335,28	18.461.424,80	20.441.913,70	264.348.677,09	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		27.864.944,99	4.548.134,08	33.153.632,68	19.156.103,30	17.854.856,98	236.969.315,75	
Aposentadorias, Reservas e Reformas		23.676.067,38	-	28.769.410,75	14.587.662,76	13.496.354,44	181.434.893,65	
Pensões		4.188.877,61	4.548.134,08	4.384.221,93	4.568.440,54	4.358.502,54	55.534.422,10	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)		166.174.013,32	5.013.574,48	37.910.236,22	24.163.108,10	26.654.454,33	605.438.880,64	

Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	120.006.904,22	465.440,40	1.110.629,64	2.240.978,38	4.157.272,36	268.964.629,86	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	46.167.109,10	4.548.134,08	36.799.606,58	21.922.129,72	22.497.181,97	336.474.250,78	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	244.276.985,10	43.111.174,63	91.453.227,47	105.272.175,55	124.743.158,00	1.380.258.838,54	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.907.113.078,12						
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	38.745.920,00						
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	185.348.781,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV- V- VI)	38.683.018.377,12						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)	1.380.258.838,54	3,57					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.320.981.102,62	6,00					

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.204.932.047,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.088.882.992,36	5,40

FONTE Sistema SIAFEM / SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 20/05/2024

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Em razão da mudança do sistema integrado de gestão financeira no Estado do Pará a partir de janeiro/2023, passando-se a utilizar o SIAFE/PA, por este Tribunal de Justiça na Execução Orçamentária e Financeira, e que ainda não apresenta total integração entre seu banco de dados, utilizado na sistemática anterior (SIAFEM) podendo incorrer em divergências na tabulação dos dados mensais contabilizados para a apuração do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2024. O Ofício nº 336/2023 - GS-TJPA, de 10/03/2023, formalizou o pedido do TJE/PA à SEFA, de soluções no sistema para extrair relatórios, o que subsidiou a liberação de ferramenta provisória BO (BusinessObjects), de extração de dados no referido sistema SIAFE. Cumpre informar que o sistema ainda passa por ajustes na contabilização de atos e fatos da execução orçamentária e financeira.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças

TIAGO SILVA GUIMARÃES

Secretário de Auditoria Interna

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 085/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Disciplinar 04, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001480-83.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 058/2024-CGJ, publicada no DJE em 09/04/2024;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 086/2024-CGJ

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Disciplinar, nos autos de **Sindicância Administrativa Investigativa Nº 0001685-15.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 068/2024-CGJ, publicada no DJE em 15/04/2024;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 087/2024-CGJ

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão ID 4354246 proferida nos autos do **Pedido de Providências nº 0002150-24.2024.2.00.0814**;

CONSIDERANDO a instauração do **Incidente de Insanidade Mental nº 0001470-59.2024.2.00.0814**, por meio da Portaria nº 051/2024-CGJ, publicada no DJE de 04/04/2024, em desfavor do processado;

RESOLVE:

I ? SOBRESTAR a **Sindicância Administrativa Apuratória nº 0002663-26.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 100/2023-CGJ, publicada no DJ de 20/07/2023, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 0003548-40.2023.2.00.0814**, instaurado pela Portaria nº 140/2023-CGJ, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 0001657-47.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 069/2024-CGJ, publicada no DJ de 15/04/2024 até a apresentação do laudo médico oficial elaborado pela Junta de Saúde do TJPA.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22/05/2024

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 088/2024-CGJ

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Sindicante, nos autos do PP 0002220-41.2024-2.00.0814 referente à **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001569-09.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 065/2024-CGJ, publicada no DJE em 12/04/2024;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001569-09.2024.2.00.0814** a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 089/2024-CGJ

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001471-24.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 054/2024-CGJ, publicada no DJE em 04/04/2024;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PP Nº 0003885-29.2023.2.00.0814

REQUERENTE: GENECIAS MATEUS NORONHA, ROGERIO ADRIANO PIRES DOS SANTOS

REQUERIDO: ANANINDEUA - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS. DECISÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. DISCORDÂNCIA QUANTO ÀS NOTAS DEVOLUTIVAS APRESENTADAS PELO CARTÓRIO. PROCEDIMENTO SUCITAÇÃO DE DÚVIDA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de pedido de providências formulado por GENECIAS MATEUS NORONHA, em face do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ANANINDEUA, aduzindo que o requerido estaria se negando a realizar o registro escritura pública de compra e venda de determinado imóvel matriculado naquela serventia. O requerente alega que em 29 de março de 2022 adquiriu por escritura pública, lavrada no 5º Ofício de Notas de Belém, folhas 118/121, o imóvel constante da Matrícula nº 40.143, registrado na Comarca de Ananindeua, e que, desde então vem encontrando dificuldades para concretizar o registro. Sustenta que realizou diversos protocolos perante o cartório e que a serventia

solicita sempre novas exigências, bem como, apontando divergências entre na descrição do imóvel. Pugna que este Órgão Censor determine ao Registro de Imóveis de Ananindeua que execute o serviço de retificação da área da matrícula do imóvel em questão e, posteriormente, que realize o registro da escritura pública. Instado a se manifestar, o requerido aduz que todos os protocolos realizados perderam a validade de prenotação e que o requerente nunca justificou a diferença de tamanho do imóvel descrito na matrícula em relação a descrição da mesma na escritura pública de compra e venda. É o sucinto relatório. Decido. Sem delongas, verifico que no presente caso não se trata de negativa na prestação do serviço, mas sim, de inconformismo quanto à respostas obtidas através de notas devolutivas. No que diz respeito a discordância sobre as notas devolutivas emitidas pelos cartorários é necessário registrar que a medida correta para se insurgir contra os referidos documentos é o procedimento de suscitação de dúvida, conforme previsão da Lei de Registros Públicos - LRP e no Código de Normas do Pará - CN/PA: (LRP) Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: (...) VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la. (LRP) Art. 296. Aplicam-se aos registros referidos no art. 1º, § 1º, incisos I, II e III, desta Lei, as disposições relativas ao processo de dúvida no registro de imóveis. (CN/PA) Art. 224. Não se conformando o interessado com a exigência ou não podendo satisfazê-la, será o título ou documento, a seu requerimento e com a declaração de dúvida formulada pelo tabelião ou oficial de registro, remetido ao juízo competente para dirimi-la, obedecendo-se ao seguinte: Assim, qualquer debate sobre a concordância ou não quanto aos fundamentos utilizados pelo requerido nas notas devolutivas em questão, devem ser suscitados pelo requerente através do procedimento administrativo de dúvida, junto ao próprio cartório. Da análise dos documentos acostados aos autos, não se verifica a existência de requerimentos de suscitação de dúvida, protocolados junto a serventia, os quais, deveriam ser dirimidos perante o juiz de registros públicos da comarca, caso assim optasse o requerente. Na presente situação, ressalte-se que os protocolos referentes ao registro da escritura perderam a eficácia da prenotação, pelo decurso do prazo para cumprimento das exigências, motivo pelo qual foram expedidas diversas notas devolutivas, uma para cada protocolo. Por fim, é importante frisar que os registradores são profissionais da área do direito que atuam com independência funcional no exercício de seus misteres, e que a Corregedoria-Geral de Justiça não é instância destinada a realizar requalificação de títulos, muito menos para acolhimento de inconformismo quanto aos fundamentos de eventual nota devolutiva, haja vista, a existência de mecanismos legais próprios, como a suscitação de dúvida registral. A atuação do Órgão Censor está adstrita à análise de cometimento de infrações disciplinares, bem como, outras atribuições previstas regimentalmente. Portanto, diante da ausência de motivos que justifiquem medida disciplinar a ser adotada por este Censório, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Ciência às partes. Utilizem o presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Após, archive-se. Belém, 21 de maio de 2024. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça.

PROCESSO N.º 0001883-52.2024.2.00.0814

REQUERENTE: SANTARÉM - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, INTERDITOS E AUSENTES DE SANTARÉM - TJPA

REQUERIDO: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. COMUNICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO COM SUPOSTO TRÁFICO DE PESSOAS. PROCURAÇÕES PÚBLICAS, AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM E RECONHECIMENTO DE FIRMA EM DOCUMENTOS PARTICULARES EFETUADOS EM CARTÓRIO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO COM A FINALIDADE DE APURAR A GRAVIDADE DOS FATOS.

DECISÃO: (...) Dispõe o art. 1.190 c/c art. 1.193, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, que a autoridade administrativa competente que tiver ciência de abuso, erro, irregularidade, omissão imputados a tabelião e/ou oficial de registro procederá à apuração da responsabilidade mediante a instauração de processo administrativo disciplinar, independentemente de sindicância prévia quando as provas das infrações administrativas forem suficientes a sua apuração. Ocorre que, após detida análise das circunstâncias que envolvem a presente demanda, tendo por certo que os fatos apresentados carecem de maiores esclarecimentos, especialmente quanto relatados pela Excelentíssima Magistrada Dra. Karisse Assad Ceccagno, Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santarém, referentes a possíveis irregularidades em processos de adoção em tramitação na Comarca de Santarém, bem como a suspeita de utilização indevida de documentos públicos, tais como procurações, autorizações de viagem e reconhecimentos de firmas, para contornar procedimentos legais e realizar adoções à brasileira. Dessa forma, observo, a priori, que os oficiais de cartório têm o dever de atuar com diligência e cuidado ao lavrar documentos que envolvam interesses de menores, especialmente em casos que possam impactar diretamente a proteção e o bem-estar das crianças e adolescentes. Neste sentido, o reconhecimento ou lavratura de procurações que tratam de assuntos relacionados a menores requer uma análise cuidadosa e sensível por parte do oficial, considerando o contexto e as possíveis implicações legais e sociais. Assim, ao lavrar uma procuração que autoriza práticas relacionadas aos interesses de menores, o oficial deve assegurar que a finalidade da procuração seja claramente especificada e esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. É fundamental que o oficial se certifique de que a procuração não está sendo utilizada como um subterfúgio para contornar os procedimentos legais ou para realizar adoções à brasileira, o que é expressamente proibido pela legislação. Portanto, o fato de uma procuração ter sido lavrada para autorizar práticas relacionadas a menores, sem contemplar adequadamente as questões de adoção ou transferência de guarda, destaca a importância de os cartorários exercerem sua função com integridade e responsabilidade, garantindo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas pertinentes. Dessa forma, entendo que, para o bom deslinde dos fatos se faz necessária apuração de maior profundidade, que possibilite alcançar a real extensão de eventual prática irregular, a fim de assegurar a legalidade e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Dessa forma, considerando a gravidade dos fatos apurados preliminarmente, bem como a obrigação imposta pelos art. 1.190 c/c art. 1.193, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, DETERMINO a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA INVESTIGATIVA**, com o objetivo de apurar os fatos reportados no presente expediente, de forma a subsidiar posterior análise desta Corregedoria. Para tanto, delego poderes ao (a) Juiz(a) Corregedor(a) de Registros Públicos da Comarca de Santarém - PA, para presidir o procedimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão. Encaminhe-se os autos ao Juiz de Registros Públicos delegado, baixando os atos normativos necessários. Dê-se ciência às partes. Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretária para os devidos fins. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0000106-32.2024.2.00.0814

REQUERENTE: SHOPPING MARABA SPE S.A.

ADVOGADA: NOÊMIA FIGUEIREDO SANTIS NUNES ? OAB 31.994/PA.

EMENTA: PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDEFERIDO. COMPETÊNCIA. JUIZ DE REGISTROS PÚBLICOS. ART. 113, I, ?A?, DO CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

DECISÃO: (...) Pois bem, equipe da então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior realizou Correção Extraordinária no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Marabá, que deu origem ao Processo n. 2019.7.006652-4. Em consulta ao Processo n. 0003410-73.2023.2.00.0814, onde consta cópia do relatório da aludida correção, verifica-se, especificamente, em relação à Matrícula n.

19.741 foram detectadas as seguintes irregularidades, conforme id 3419137, páginas 62/63: - Ato supostamente fraudado: Av-07, suposta baixa de penhora com data de 18 de setembro de 2014. Inexiste, mandado de baixa ou recibo de quitação para que a baixa tivesse sido realizada. - Até a data do bloqueio administrativo, só se encontram registrados os atos até o ato R-006. - No sistema REGISTER, ato foi inserido em 07/01/2019, porém com data retroativa a 18/09/2014. - A assinatura oposta na matrícula supostamente atribuída à Kenny Andressa, difere do padrão que firmava quando escrevente na época da gestão da Oficiala Interina Neusa Santis. - Não consta menção a nenhum selo de segurança empregado e também não está vinculado a nenhum protocolo. Em face de tais constatações, por medida de cautela, foi determinado o bloqueio da referida matrícula imobiliária, conforme decisão id 3419138, página 58, do Processo n. 0003410-73.2023.2.00.0814. Como é cediço, antes mesmo do advento da Lei n. 10.931/2004, que introduziu os §§ 3º e 4º ao art. 214 da Lei n. 6.015/1973[1], que passou a prever a possibilidade de bloqueio de matrícula imobiliária, as Corregedorias de Justiça já faziam uso de tal medida, como meio administrativo acautelatório. Desse modo, o bloqueio determinado pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior tratou-se tão somente de uma medida cautelar, que teve por finalidade resguardar direitos, e evitar que uma matrícula eivada de vícios pudesse produzir efeitos, até que ocorresse o crivo de uma apreciação judicial ou pelo Juiz de Registros Públicos, dentro de um mínimo de contraditório. Por conseguinte, oriento o requerente a submeter a questão ao Juiz de Registros Públicos, quem detém a competência para dirimir a questão, nos termos do art. 113, inciso I, alínea "a", do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual n. 5.008/1981), através de um processo contraditório onde poderá apreciar as provas a serem apresentadas.[2], comunicando sua decisão a esta CGJ. Dê-se ciência. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0000360-05.2024.2.00.0814

REQUERENTE: DIANA DE ALBUQUERQUE LIMA

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AOS JULGAMENTOS DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS RURAIS PELAS VARAS AGRÁRIAS ? LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO ? INCIDÊNCIA DA RESOLUÇÃO N. 17/2017-GP ? INDICAÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS ? ARQUIVAMENTO

DECISÃO: (...) Conforme consta no despacho de id 3949479, a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) foi regulamentada pelo PJPJA através da **Resolução nº 17 de 13 de setembro de 2017**. Importante ressaltar que o procedimento de requalificação e desbloqueio de matrículas, veio ao longo dos anos sofrendo diversas modificações, iniciando o processo de requalificação e desbloqueio diretamente na serventia, para posteriormente evoluir para transferir ao respectivo Juízo Agrário, e, somente a partir da recente edição do Provimento nº 06/2023-CGJ, transferir definitivamente para os Juízes Agrários a atribuição da requalificação e do desbloqueio de matrículas. Nada obstante, e, considerando que as informações solicitadas veiculam, efetivamente, os dados relativos aos processos pretéritos de desbloqueio de matrícula ocorridos, já analisados por todas as Varas Agrárias do Estado do Pará, tenham ou não sido deferidos, e, considerando que a padronização na Tabela Unificada do CNJ, com classe e assunto tenham ocorrido somente com a edição do referido Provimento nº 06/2023-CGJ, não há como ser efetivado o levantamento do referido dado judicial seja por esta Corregedoria, seja pelo departamento responsável pela extração de dados estatísticos neste Tribunal, o DPGE. A indicação da forma de realização da pesquisa, até o momento, consistiria na solicitação de tais informações estatísticas diretamente aos Juízes Agrários, responsáveis pela análise e julgamento dos pedidos de desbloqueios apresentados, conforme as regras de definição de competência vigentes, ou solicitação diretamente às serventias de registros de Imóveis do Estado, que são as detentoras das informações sobre as matrículas bloqueadas e desbloqueadas. Ante o exposto, após ciência à pesquisadora requerentes acerca da presente decisão, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, observadas as formalidades legais. Utilize-se

cópia do presente como ofício. **À Secretaria para os devidos fins.** Belém, data registrada no sistema.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 20 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

PRESENTES À SESSÃO: DESEMBARGADORES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E, DESEMBARGADOR CONVOCADO JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0813837-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE TERRESTRE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AGENCIA DE REGULACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO V C A TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

ADVOGADO ARISTIDES LIMA FONTENELE - (OAB PA7750-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 002

PROCESSO 0815112-09.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE JACUNDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARLINDA DA SILVA E SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 003

PROCESSO 0813351-40.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO INTELECTUAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. O. B.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EUCLIDES COELHO

AGRAVADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 004

PROCESSO 0814817-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUCIDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 005

PROCESSO 0805591-11.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALIEL CAROLINE ALVARENGA MOTA

ADVOGADO PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO - (OAB PA2415-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 006

PROCESSO 0802457-73.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. R. G. W.

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 007

PROCESSO 0800529-87.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE E. DOS S. V.

ADVOGADO RAFAEL FRANCISCO LORENSINI ADURENS DINIZ - (OAB SP146964)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 008

PROCESSO 0800451-88.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 009

PROCESSO 0808509-90.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO SOBRE NOTA FISCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE F N ALMEIDA & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)

ADVOGADO MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA5957-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 010

PROCESSO 0800064-10.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO

ADVOGADO JOAO VICTOR PAES LOUREIRO CARDOSO - (OAB PA32883-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 011

PROCESSO 0819507-78.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SUSPENSÃO DO PROCESSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE S. L. DOS S. G.

ADVOGADO EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA - (OAB PA7449-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Retirado.

ORDEM 012

PROCESSO 0800978-44.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 013

PROCESSO 0005335-37.2014.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE E R TRINDADE EPP

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

ADVOGADO BERNARDO MENDONCA NOBREGA - (OAB PA20422-A)

ADVOGADO LUCIANA MERICIAS GOMES - (OAB PA17053-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 014

PROCESSO 0001388-06.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE SAVIO CASSIO DE SOUSA

ADVOGADO NEILTON GOMES CARNEIRO - (OAB PA13892-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 015

PROCESSO 0005127-97.2019.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRAZO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE ROSALIA CAVALCANTE DA VERA CRUZ

ADVOGADO YURI DE SOUSA KIYATAKE - (OAB PA16792-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

ORDEM 016

PROCESSO 0808506-39.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOSILEI LOPES LIMA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 017

PROCESSO 0808456-19.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

RECORRENTE DOMINGOS SOARES FERREIRA

ADVOGADO JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS - (OAB PA28682-A)

ADVOGADO WILLIAN JONATAS NUNES VIDAL - (OAB PA22562-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 018

PROCESSO 0846875-71.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

ADVOGADO HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 019

PROCESSO 0801192-47.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MARIA LENIR BARBOSA OLIVEIRA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 020

PROCESSO 0057767-77.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO TIAGO VIDAL RAMOS

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

ADVOGADO MARCELO CARMONA BRYTO - (OAB PA17207-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 021

PROCESSO 0800198-48.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO FRANCISCA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES - (OAB PA19269-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 022

PROCESSO 0800383-45.2021.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA

ADVOGADO BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)

ADVOGADO ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA - (OAB PA28323-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Retirado.

ORDEM 023

PROCESSO 0802068-18.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA CONSOLACAO CAVALCANTE TRINDADE

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 024

PROCESSO 0800486-13.2022.8.14.0002

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ARLINDO DA SILVA ALVES

ADVOGADO LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO - (OAB AP1622-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE AFUA

ADVOGADO AGNALDO ALVES FERREIRA - (OAB AP990-A)

PROCURADORIA CARTÓRIO SANTA JÚLIA DO JURUPARY

APELADO INST MUNIC DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL DOS SERVIDORE

ADVOGADO IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 025

PROCESSO 0009908-46.2017.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE OCUPAÇÃO / LAUDÊMIO / FORO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WESLEY DOS REIS SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 026

PROCESSO 0004485-53.2018.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

POLO PASSIVO

APELADO T P MUNIZ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES - (OAB PA22224-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 027

PROCESSO 0024907-57.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE FIGUEIREDO MIRANDA

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA SA

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 028

PROCESSO 0004409-34.2016.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VALE S/A

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 029

PROCESSO 0803340-31.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO MEZZOMO

ADVOGADO JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 030

PROCESSO 0818146-42.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA MARIA MOREIRA BOYCE

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

ADVOGADO OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR - (OAB PA22350-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 031

PROCESSO 0002723-05.2017.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DE JESUS COIMBRA BASTOS

APELANTE BENEDITA DE JESUS COIMBRA BASTOS

APELANTE ERNANDES DA SILVA VIEIRA JUNIOR

APELANTE FABIOLA DE BRITO BARBOSA E OUTROS

APELANTE RAFAEL SOUZA DOS PASSOS

APELANTE ANTONIO PINHEIRO NETO

APELANTE ANANIZIO DOS SANTOS FURTADO JUNIOR

APELANTE JOSENILDO CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

APELANTE ALEKSSANDER NAZARENO LEITE CARVALHO

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BREVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 032

PROCESSO 0803016-58.2023.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVALIDEZ PERMANENTE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE REGINALDO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 033

PROCESSO 0851452-53.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO GERALDO MARTINS PACHECO

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 034

PROCESSO 0016328-73.2017.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO BARBARA DE ARAUJO FERLIN - (OAB PA24573-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 035

PROCESSO 0011810-87.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 036

PROCESSO 0864758-26.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO EDINEIDE SANTOS COELHO

APELADO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ADVOGADO MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA - (OAB PA13897-A)

APELADO ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DO ROGELIO FERNANDEZ BUSINESS CENTER

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 037

PROCESSO 0006226-26.2017.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SANNIEURY SOARES BARBOSA

ADVOGADO ANA PAULA ROCHA OOVERNEY - (OAB GO32399-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PAU D ARCO

APELADO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 038

PROCESSO 0844441-12.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO THAINA VEIGA MARGALHO - (OAB PA26706-A)

ADVOGADO LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)

ADVOGADO LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 039

PROCESSO 0866090-57.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA FERREIRA DE PAULA

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 040

PROCESSO 0860961-13.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS ANTONIO DE LUNA

ADVOGADO ANA CAROLINA AMARAL DE MESSIAS - (OAB AM9171-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 041

PROCESSO 0000520-77.2013.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDO, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

POLO PASSIVO

APELADO JOSE FABIANO MELO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

ORDEM 042

PROCESSO 0840420-85.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE J. P. M. S.

ADVOGADO JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 043

PROCESSO 0007973-73.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JOSE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO JOSE WILLIAN RODRIGUES - (OAB PA33468-A)

ADVOGADO RENATA PIEMONT NOGUEIRA - (OAB PA33785-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 044

PROCESSO 0009550-18.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA FATIMA COSTA

ADVOGADO ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA - (OAB PA25589-A)

ADVOGADO ROFRAN PEIXOTO COSTA - (OAB PA24430-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 045

PROCESSO 0007878-44.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOAO FILHO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES - (OAB TO5097-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUCIO WEBER RABELO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

ORDEM 046

PROCESSO 0002745-49.2014.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DIANE DO SOCORRO MOREIRA FERREIRA

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BUJARU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 047

PROCESSO 0801985-45.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOELMA CORREA MONTEIRO

ADVOGADO KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

ADVOGADO YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 048

PROCESSO 0834936-26.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JORGE NORBERTO GOMES VILLAS

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 049

PROCESSO 0804331-12.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JULIETA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

AGRAVADO/APELADO MARIA LINDALVA SANTOS SOUZA

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

AGRAVADO/APELADO MARIA DE LOURDES CAMPOS

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

AGRAVADO/APELADO MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DA COSTA

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

AGRAVANTE/APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 050

PROCESSO 0800031-92.2021.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE OZANIRA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MUNICIPIO DE TERRA SANTA

ADVOGADO THIAGO BRAGA DUARTE - (OAB PA27006-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 051

PROCESSO 0800009-34.2021.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BENTES

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MUNICIPIO DE TERRA SANTA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 052

PROCESSO 0810741-52.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 053

PROCESSO 0831683-93.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ROSA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA

ADVOGADO WALENA MENDES MACIEIRA DE LYRA - (OAB PA18409-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 054

PROCESSO 0000315-28.2000.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM **APELAÇÃO CÍVEL**

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS

ADVOGADO FRANCISCO ELVIS PRESLEY DOS SANTOS SOUSA - (OAB PA398-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE ROCHA LIMA - (OAB PA26695-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO GILBERTO PEDREIRA MAIA - (OAB PA21819-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

ADVOGADO ANA CELINA FONTELLES ALVES - (OAB PA16037-A)

ADVOGADO ANDERSON ALVES DE JESUS FREITAS - (OAB PA19061-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

ADVOGADO CARLA FERREIRA ZAHLOUTH - (OAB PA5719-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 055

PROCESSO 0003091-16.2011.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE SELMA DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO SELMA EVANGELISTA DE LIMA - (OAB PA12683-A)

APELANTE MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

APELADO SELMA DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO SELMA EVANGELISTA DE LIMA - (OAB PA12683-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 056

PROCESSO 0801228-26.2020.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO JOSE SILVA DE MOURA

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUCIO WEBER RABELO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 057

PROCESSO 0805879-98.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE G. A. C. D.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE OSVALDO BENTES FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANA CLAUDIA RIBEIRO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 058

PROCESSO 0001366-87.2012.8.14.0002

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE SIDIANE ARAUJO DE SARGES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE JOAQUIM VILHENA AMANAJAS NETO

ADVOGADO PAULO AUGUSTO GONCALVES PANTOJA FILHO - (OAB AP3937)

ADVOGADO ANA PAULA VALADARES BARBOSA - (OAB AP4960-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE AFUA

ADVOGADO IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)

ADVOGADO AGNALDO ALVES FERREIRA - (OAB AP990-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 059

PROCESSO 0007705-75.2016.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE BMC HYUNDAI S.A.

ADVOGADO AMANDA MIRANDA LIMA - (OAB PA22762-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO BRAULIO DA SILVA FILHO - (OAB SP74499-A)

ADVOGADO RODRIGO ANDRES GARRIDO MOTTA - (OAB SP161563-A)

POLO PASSIVO

APELADO CHEFE DA CIRCUNSCRICAO FISCAL UECMT ARAGUAIA

APELADO COORDENADOR DA CECOMT ARAGUAIA

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 060

PROCESSO 0800359-64.2019.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE REGINALDO SILVA SALAZAR

ADVOGADO SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO ALTAIR KUHN - (OAB PA9488-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 061

PROCESSO 0800029-31.2020.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES

ADVOGADO MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17647-A)

ADVOGADO GEORGETE ABDU YAZBEK - (OAB PA4858-A)

APELANTE ELIELTON CORADASSI

ADVOGADO JEAN SAVIO COSTA SENA - (OAB PA28561-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Retirado.

ORDEM 062

PROCESSO 0026406-81.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BERENICE SILVA DE MIRANDA

ADVOGADO FABIO SIQUEIRA MUINHOS - (OAB PA12487-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 063

PROCESSO 0800765-27.2021.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

APELADO GLAUCIA DO SOCORRO GOMES SOARES

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 064

PROCESSO 0006557-86.2019.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CORDELIA DAS MERCES POMPEU DE SENA

ADVOGADO AURANDA DIONISIO DE QUEIROZ - (OAB PA25575-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 065

PROCESSO 0052070-51.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BUNGE ALIMENTOS S/A

ADVOGADO ARNO SCHMIDT JUNIOR - (OAB SC6878-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 066

PROCESSO 0805543-61.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ADVOGADO FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO - (OAB SP68-A)

ADVOGADO FERNANDA CARLA DE LIMA CORDEIRO - (OAB SP323705-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ - (OAB SP134324-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADVOGADO TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 067

PROCESSO 0006390-24.2019.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ROMANA JOSE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO JONILLO GONCALVES LEITE - (OAB PA7349-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 068

PROCESSO 0026862-60.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO EDSON PROENCA DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - (OAB 17560-A)

Retirado.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO, ÀS 14H00 DO DIA 20 DE MAIO DE 2024, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 28 de maio de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0805208-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: GABRIEL LUCAS BARROS CARDOSO

ADVOGADO: BENEVAL COELHO DOS SANTOS - (OAB PA30214-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0804770-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RENILDO CABRAL DOS SANTOS

ADVOGADO: DAVI LIRA DA SILVA - (OAB PA16206-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0804902-59.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. D. C. C.

PACIENTE: J. A. e A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0804417-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ELIOMAR LAUER

ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUIS - (OAB PA1428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0803314-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAURO RODRIGUES CHAGAS

ADVOGADO: ELDER REGGIANI ALMEIDA - (OAB PA18630-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0801813-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO ANDRÉ BABINSKI MALINSKI

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: TAINÁ FERREIRA SOBREIRA - (OAB PA28436-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0806112-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LELIANE DOS SANTOS LISBOA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS - (OAB PA4276-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0818115-69.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LIDIANE DO SOCORRO SILVANE DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0804929-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ALDA REGINA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO ABRANCHES BUENO SABINO - (OAB MG141725)

ADVOGADO: MARCELO GOUVÊA ALMEIDA MARTINS - (OAB MG189520)

ADVOGADO: ALEXANDRE ATALLA ROCHA - (OAB MG130267)

ADVOGADO: KISSILA VENTURA COUTO - (OAB MG224164)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0804967-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MATHEUS VICTOR DA CRUZ ARAÚJO

ADVOGADO: RAFAEL QUEMEL SARMENTO - (OAB PA20803-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0807129-22.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. C. da S.

ADVOGADO: BRUNA MIRANDA DE OLIVEIRA - (OAB PA32390-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0805804-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0807448-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: LUCAS CRAVEIRO DE SOUZA - (OAB PE56926)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0805540-92.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. de F. da S. P.

ADVOGADO: SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0807432-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO PEDRO PEREIRA VALE

ADVOGADO: BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0806172-21.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. S. G.

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0806579-27.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: W. B. F.

ADVOGADO: GUILHERME VINÍCIUS TORINA - (OAB SP491054)

ADVOGADO: BRUNO NICHIO GONÇALVES DE SOUZA - (OAB SP277021)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0806037-09.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: R. dos S. B.

ADVOGADO: MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA JÚNIOR - (OAB PA29030-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0807073-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HELSON DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: FÁBIO SOUSA DA COSTA - (OAB PA32438-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0802185-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ÉDER LUCAS DOS SANTOS FRÓES

ADVOGADO: PEDRO ANTÔNIO DE LIMA MARIALVA - (OAB 11605-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0806237-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. O. da S.

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0806505-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDIANE VIEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO - (OAB PA17770-A)

ADVOGADO: DIEGO ALVES DE SOUSA - (OAB PA31722)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0807153-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO: RODRIGO CORRÊA REIS - (OAB PA27336)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0802954-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THIAGO GUEDES LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0806867-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DJACKSON LOBO SOARES

ADVOGADO: REIMON DE ANDRADE DO NASCIMENTO - (OAB PA30274-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0803440-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANDRÉ ALVES SILVA

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEÃO - (OAB PA28746-A)

ADVOGADO: JOSUÉ HILGEMBERG - (OAB PR61782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0804951-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: AGENOR PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ALDO CÉSAR SILVA DIAS - (OAB PA11396-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0806689-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DANIEL SILVA CARDOSO

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0806776-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUIZ MALHYSON GAMA CARDOSO

ADVOGADO: ARTHUR LOUREIRO CANTO - (OAB PA21393-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0803566-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MARCOS GÉRSON SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: DJANE DO SOCORRO PICANÇO TORRES - (OAB PA34077-A)

ADVOGADO: DERIVALDO BASTOS DA SILVA - (OAB PA31858-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0804244-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0805518-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILLIAN SNIGHT MOURA COSTA

ADVOGADO: ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA - (OAB RJ217539-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0806957-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEFERSON DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: DANIELLA DA SILVA REZENDE - (OAB GO61162)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0806498-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WILTON DE PAULA CORRÊA DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0806545-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ARISERGIO CRUZ DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: MAURÍCIO SILVA TAVARES - (OAB PA29863-A)

ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DOS SANTOS - (OAB PA34533-A)

ADVOGADO: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0806714-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ELIEL DA SILVA LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0806085-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: HEMILLA JHENES LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0806450-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RAÍ CORDEIRO PINHEIRO

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0806448-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RANDREY MOUZINHO DE SANTANA

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0806342-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO

ADVOGADO: ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ - (OAB PA21407-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0805932-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROLF EUGEN ERICHSEN

ADVOGADO: HIGOR TONON MAI - (OAB PA14088-A)

AUTORIDADE COATORA: TURMA RECURSAL PERMANENTE EXCLUSIVA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0807139-66.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: H. F. da S. e S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0806413-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: GERALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0805651-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA

PACIENTE: GUSTAVO SANTANA RAMOS

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA PACHECO - (OAB PA37758)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0806336-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SILVONEI LOPES PINTO

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRÍCIO - (OAB PA20524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0806455-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANILO BANDEIRA DA CONCEIÇÃO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0807267-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EVERTOH DO CARMO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO DACIER LOBATO - (OAB PA26987)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0801961-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DENILSON DA SILVA CRUZ

ADVOGADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0807113-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SÂMELA BARROS PINTO

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0804793-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO/RÉU: ODAIR PAIVA SUTIL JÚNIOR

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0806280-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: AQUILES MONTAGNER

ADVOGADO: EDSON DA CRUZ DA SILVA - (OAB PA14271-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 23 de maio de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 21 de maio de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar (Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício), Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Mairton Marques Carneiro (convocado para composição do quórum), Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero e da Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Armando Brasil Teixeira.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0802883-80.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. DO E. S. B.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL - (OAB PA21181-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0804084-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ALESSANDRO GUSTAVO BAÍA BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0803572-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RAYANE BARBOSA CORRÊA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0805849-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: R. G. G.

ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0818483-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ERIVELTO DA SILVA GASQUES

ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA - (OAB BA8751-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E A ORDEM TRIBUTÁRIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0803161-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CLEITON BONIFÁCIO ABÍLIO

ADVOGADO: FÁBIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA - (OAB PA28450-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CHAVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0803707-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LUCAS INÁCIO DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0804252-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: VINÍCIUS FERRAZ LIMA - (OAB PA25636-A)

ADVOGADO: ANA MARIA MOREIRA SILVA - (OAB PA15427-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0804310-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JAIRO BARCELOS LIMA

ADVOGADO: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0805838-84.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: C. C. DO N.

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0804786-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WANDERSON DE JESUS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0805578-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO EDESON OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ VAGNER PESSOA MACAPUNA - (OAB PA29339-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0805805-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ALESSANDRO DOS SANTOS ABREU

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE PANTOJA MORAES - (OAB PA26295-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0805797-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: E. F. L.

ADVOGADO: MOISÉS DE CÁSSIO LOPES - (OAB PA37593)

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0805978-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EGNO SAULO MORAES MOREIRA

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0804566-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0806760-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WELLINGTON CARLOS DA SILVA SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0806491-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: THACISIO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOBRINHO DE SOUSA - (OAB MA23310)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0804057-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONOR TOMAZ DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0805761-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ VALDERI CRUZ FERREIRA

ADVOGADO: VICTOR HUGO GOMES DE LIMA - (OAB GO50156)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0807219-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JHONATA SANTANA DAMASCENO

ADVOGADO: SUELLEN SAMARA PINTO DOS SANTOS - (OAB PA34635-A)

ADVOGADO: LEILA VANIA BASTOS RAIOL - (OAB PA25402-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0806329-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILSON DIAS RODRIGUES

ADVOGADO: ANA CLÁUDIA FORTUNATO DA SILVA - (OAB PA34481-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0806416-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VINÍCIUS DOS SANTOS LEÃO

ADVOGADO: FRANCISCO GABRIEL FERREIRA - (OAB PA31096-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0805754-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VALDENILSON DAS CHAGAS LIMA

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0806656-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MATEUS DA CUNHA VIEIRA

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0807087-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: KETLEN MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BRAUNER PERERA - (OAB RS123558)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0806462-36.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: L. C. DA S.

ADVOGADO: ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA - (OAB PA24908-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0806363-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO VAGNER MELO BARRA

ADVOGADO: LUCAS AMORIM RODRIGUES - (OAB PA30195-A)

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0802605-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: JOÃO VITOR SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: PABLO ARAÚJO MACEDO - (OAB TO5849-A)

ADVOGADO: LAURA GONDIM SILVA - (OAB TO10.968)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 19065814 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 15/04/2024 e publicado no DJEN em 19/04/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos opostos.

Ordem: 030

Processo: 0803817-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WANDERSON LIMA LOPES

ADVOGADO: BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS - (OAB PA24528-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0807049-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: SÁVIO ÍTALLO DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB TO2892-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0805917-63.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: E. M. C.

ADVOGADO: MARCELO FREITAS - (OAB PA29410-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0806449-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: AILTON GUILHERME DA SILVA MORAES

ADVOGADO: MARCELO PALHETA GONÇALVES - (OAB PA36639)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0806512-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: THIAGO MACHADO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0804337-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IEUDES ADÃO DE SOUZA

ADVOGADO: ANA PAULA CUTRIM MONTEIRO - (OAB PA36642-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 036

Processo: 0804836-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CLAUDINEI GOMES MARTINS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 037

Processo: 0804048-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GILMAR JÚNIOR DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0802357-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA

ADVOGADO: GABRIEL DA COSTA PEREIRA - (OAB PA36922)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0806390-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: THAÍS VALÉRIA DE SOUZA ALVES

ADVOGADO: PEDRO PAULO SOARES ROSA - (OAB PA28144-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0805928-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: ARINE NAELLE SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: SAMUEL TAVARES RIBEIRO - (OAB PA34736-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 23 de maio de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Vania Fortes Bitar

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL****Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública****Processos Pautados****Ordem**

: 001

Processo

: 0905840-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DILSON KIYOJI AIHARA

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0874831-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DAS DORES SOUZA BEZERRA

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0805542-66.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUI GUILHERME BENJAMIN BARBOSA

ADVOGADO

: JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

ADVOGADO

: LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM - SESAN

Ordem

: 004

Processo

: 0852696-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VICENTE DE PAULA CORREA DO COUTO

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 005

Processo

: 0894227-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCIA ALMEIDA REIS

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 006

Processo

: 0889951-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIZETE SANTIAGO COSTA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 007

Processo

: 0851759-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDNA FATIMA DAS CHAGAS

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0852685-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSE SANTOS DE MOURA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 009

Processo

: 0859112-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigações

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE OLIVEIRA TORRES

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

ADVOGADO

: ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 010

Processo

: 0856898-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VANILDA BASTOS MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 011

Processo

: 0821231-53.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROBERTO CESAR OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 012

Processo

: 0851275-55.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROSALINA ALBUQUERQUE HENRIQUE

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0849549-46.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DE DEUS GOMES

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 014

Processo

: 0863304-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WASHINGTON JOSE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0803000-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REINALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: LILIAN STELA LIMA BOTELHO - (OAB AP3265-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 016

Processo

: 0852428-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARLOS DO CARMO SILVA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRIDO

: MARIA CREUZA BAIA GASPAR

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRIDO

: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA VERA CRUZ

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRIDO

: SARA CARDOSO TAVARES

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRIDO

: VALVER OSCARINO COSTA CARDOSO

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0868070-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO JOSE AMADOR

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 018

Processo

: 0847041-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: WALTER FERREIRA CONTENTE

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 019

Processo

: 0820825-03.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 020

Processo

: 0853061-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Recurso****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****ADVOGADO****: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)****Ordem****: 021****Processo****: 0914027-63.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO CIVIL****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LINDINEY AUGUSTO CUNHA DE SOUZA****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem**

: 022

Processo

: 0856278-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: REGINA BASTOS TENORIO

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0849581-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO CARLOS PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 024

Processo

: 0808058-64.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SHEILA CRISTINA NERY GARCIA

ADVOGADO

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0851152-62.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ROSENIRA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO

: GIORDANA CRISTINE ALVES DIAS - (OAB PA28875-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 026

Processo

: 0867522-53.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SERGIO DAS NEVES MENDONCA

ADVOGADO

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0867527-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARLENE GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 028

Processo

: 0862234-27.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NAZARENO MONTEIRO MARINHO

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: PENELOP LAYARA MENDES DA PAZ - (OAB PA27330)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0857095-55.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARNALDO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)

ADVOGADO

: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 030

Processo

: 0872045-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUELY SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 031

Processo

: 0802968-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA REGINA SOUZA CORDEIRO

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 032

Processo

: 0818210-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO FURTADO DA SILVEIRA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 033

Processo

: 0870923-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS COUTO CAMPOS

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0826147-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALTAIR DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO

: FELLIPE DE SOUSA PANTOJA - (OAB PA30860-A)

ADVOGADO

: FABRICIO GOMES MENDES - (OAB PA30757-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 035

Processo

: 0806330-51.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA PAULA BELEM CARDOSO

ADVOGADO

: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

ADVOGADO

: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 036

Processo

: 0834039-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA DANTAS

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 037

Processo

: 0877286-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA CRISTINA TAVARES LEAO

ADVOGADO

: ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 038

Processo

: 0877822-11.2018.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal**

: Irredutibilidade de Vencimentos**Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISAIAS SIQUEIRA DO CARMO

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 039

Processo

: 0841874-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LEA CRISTINA DE MATOS

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0853121-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Gratificações Municipais Específicas****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BETANIA MUNIZ MATOS PEREIRA

ADVOGADO

: DAVISON LEANDRO CHAVES FERREIRA - (OAB PA30784-A)

ADVOGADO

: GIOVANY FARIAS DO NASCIMENTO - (OAB PA30930-A)

ADVOGADO

: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 041

Processo

: 0831255-48.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAIARA RIVANDA MENDES TEIXEIRA

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 042

Processo

: 0855391-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DHIEGO TOURAO PEREIRA

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0824545-46.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SANDRA NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 044

Processo

: 0832561-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono de Permanência

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEONILDA DA COSTA BRITO

ADVOGADO

: JOSE GIRAO MACHADO NETO - (OAB RO2664-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 045

Processo

: 0823993-47.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE DO EGITO MONTEIRO GONCALVES

ADVOGADO

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 046

Processo

: 0899209-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DO SOCORRO MIRANDA MONTEIRO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0872646-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GISELE MARIA CORREA SOARES

ADVOGADO

: LUCIELLEN LIMA JARDINA - (OAB PA19842-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 048

Processo

: 0810659-04.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DENISE DO SOCORRO COSTA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 049

Processo

: 0866829-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Irredutibilidade de Vencimentos****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO AUGUSTO ALVES DA COSTA

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: RENATO AMORIM FERREIRA - (OAB PA32158-A)

ADVOGADO

: JOSE MOURAO NETO - (OAB PA11935-A)

ADVOGADO

: LEONARDO TAKEHIRO LOPES WATANABE - (OAB PA15796-A)

ADVOGADO

: SANDRA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA22048-A)

ADVOGADO

: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO - (OAB PA8513-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 050

Processo

: 0842379-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RUTIANE PEIXOTO DAS MERCES

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0805053-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 052

Processo

: 0870224-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDIVARINA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 053

Processo

: 0852027-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDVALDO BARBOSA VILHENA

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 054

Processo

: 0847981-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JONCIVALDO LOURENCO DA CRUZ

ADVOGADO

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 055

Processo

: 0818600-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCA FREIRE DOS SANTOS

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0863800-06.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: REGINA LUCIA LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0839179-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0854684-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELIS DE CASSIA BARRADAS TAVARES

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0910718-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SOCORRO VASCONCELOS NOGUEIRA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 060

Processo

: 0853702-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FABIO COSTA SEIXAS

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0904868-96.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LUIZ NUNES FERREIRA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 062

Processo

: 0806599-85.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO IRINEU DOS SANTOS NETO

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 063

Processo

: 0852549-88.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GENILCE ROSA FERREIRA

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0912834-13.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELANJE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 065

Processo

: 0893328-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LISANE DE FATIMA CABRAL RIBEIRO SOARES

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 066

Processo

: 0914029-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE DOMINGOS RIBEIRO PINTO

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 067

Processo

: 0830783-42.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LAIR CAMPOS DE MENEZES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0877135-58.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCOS MESSIAS SILVA MORAES

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 069

Processo

: 0833707-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALDIVINO FERREIRA NEVES

ADVOGADO

: AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO

: CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 070

Processo

: 0812510-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 071

Processo

: 0892369-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SILVIA MARIA MONTEIRO MARTINS

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0871436-57.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ODINEY SIQUEIRA VALENTE

ADVOGADO

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 073

Processo

: 0846575-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA TEODORICA NERIS MARTINS

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0865695-36.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 075

Processo

: 0864112-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Plano de Classificação de Cargos****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THATIANA DOS SANTOS VALE FERREIRA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 076

Processo

: 0855833-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 077

Processo

: 0894694-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO

ADVOGADO

: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

ADVOGADO

: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 078

Processo

: 0838481-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLAUDOMIRO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 079

Processo

: 0853058-82.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALETHEA FREITAS MACHADO

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 080

Processo

: 0850251-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LELIAN CARDOSO DE MIRANDA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 081

Processo

: 0836419-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SYRLANE DA GAMA DIAS

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0878040-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALESANDRA SOCORRO DA COSTA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 083

Processo

: 0842175-81.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS - (OAB AP4249-A)

ADVOGADO

: RICARDO COSTA FONSECA - (OAB AP1858-A)

ADVOGADO

: WILKER DE JESUS LIRA - (OAB AP1711-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 084

Processo

: 0856450-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CECILIA MARIA SODRE SILVA

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

ADVOGADO

: ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 085

Processo

: 0905008-67.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HELYANE CORREA LEITE

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0893315-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DULCENEA MARTINS TELES

ADVOGADO

: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

ADVOGADO

: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 087

Processo

: 0854189-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NUBIA DE LOURDES GARCIA TORRES

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0856321-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PRISCILA SANTOS CAMPOS

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 089

Processo

: 0851725-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO ORIVALDO NASCIMENTO MORAES

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 090

Processo

: 0873373-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CRISTINA MELO SILVA

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

ADVOGADO

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

ADVOGADO

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 091

Processo

: 0863406-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERIVALDO GONCALVES BARROSO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 092

Processo

: 0868152-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CANTIDIANO PINHEIRO NETO

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

RECORRENTE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: CANTIDIANO PINHEIRO NETO

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0837716-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 094

Processo

: 0870537-59.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RONALDO ALMEIDA BOTELHO

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO

: HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO - (OAB PA31692-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 095

Processo

: 0894536-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA

Ordem

: 096

Processo

: 0904937-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LENO RAIMUNDO SERRAO DAS MERCES

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0806261-48.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAMMY SAMARA DE CARVALHO CORREA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0800148-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BRUNA DI PAULA MORAIS VIEIRA BARBOSA SANTOS

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA

Ordem

: 099

Processo

: 0905884-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARY ARAGUACU RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF.

EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE)

Ordem

: 100

Processo

: 0002771-11.2019.8.14.0004

Classe Judicial

: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE ALMEIRIM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: WANESSA MARIA ARAUJO SOUSA

ADVOGADO

: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0812337-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROBSON NAZARENO DE JESUS BRITO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0898949-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WALTER PIEDADE SIQUEIRA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0810222-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS

ADVOGADO

: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 104

Processo

: 0854787-17.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SONIA MARIA SOUSA DE SOUSA

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 105

Processo

: 0823047-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0827141-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA ODENIR FELIX DA SILVA

ADVOGADO

: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES - (OAB PA18384-A)

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES - (OAB PA23225-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 107

Processo

: 0811195-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: GILSON SAMPAIO PINHEIRO

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 108

Processo

: 0808443-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOSE AMILTON DE MELO SOUZA

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 109

Processo

: 0846975-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATA COSTA SANTANA TAVARES

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 110

Processo

: 0858435-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 111

Processo

: 0852415-61.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCA MARIA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

ADVOGADO

: ANTONIO RODRIGUES MAUES JUNIOR - (OAB PA25349-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0837450-78.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA IZAURA GONCALVES MARTINS

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 113

Processo

: 0834473-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUIZ FELIX MEDEIROS ROCHA

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem

: 114

Processo

: 0857717-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARCOS LUIZ GOMES DA COSTA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0869753-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OZIMAR BEIJAMIM DE SOUZA

ADVOGADO

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 116

Processo

: 0802532-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BATISTA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 117

Processo

: 0845649-89.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA

ADVOGADO

: SAULO PORTO DIAS - (OAB PA31933-A)

ADVOGADO

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 118

Processo

: 0870267-35.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITAO

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 119

Processo

: 0819908-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESROM RIBEIRO SALDANHA

ADVOGADO

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 120

Processo

: 0869287-88.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO ELIAS COELHO ALMEIDA

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 121

Processo

: 0806298-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE REGO GOES

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 122

Processo

: 0833684-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDIA SIMONE RIBEIRO BRITO

ADVOGADO

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

ADVOGADO

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 123

Processo

: 0857194-93.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIO CALDAS

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 124

Processo

: 0875763-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SILVIA DO SOCORRO DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 125

Processo

: 0802309-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIETE CUNHA DE SOUSA

ADVOGADO

: TAMILIS RAMOS ARAUJO - (OAB PA29181-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 126

Processo

: 0877968-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TED MOISES LISBOA RODRIGUES

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 127

Processo

: 0878168-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARLINDO SOARES LEAL JUNIOR

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: EUZEBIO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: GENIVALDO SARMENTO ALVES

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: HAILTON SANTOS DE LIMA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: HIDER JOAO DE CRISTO COELHO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: JOAO PAULO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: JOSE MARIA MACHADO FILHO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: JUSCELINO CHAGAS DE FREITAS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: LUCINEA NUNES DA LUZ

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: MARCOS JUNIOR FERREIRA MARTINS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: MIGUEL EDINALDO RABELO SARAIVA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: MIRAMALDO JOSE ALVES DIAS DA SILVA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: OTAVIO PENICHE CARDOSO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: PAULO DE SOUZA SANTANA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: REGINA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: URIAS QUEIROZ DE ASSIS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: VALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

RECORRENTE

: VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 128

Processo

: 0830350-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 129

Processo

: 0865250-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: COPERNICO DA MOTA RODRIGUES

ADVOGADO

: LUCAS MARTINS VASQUES RAMOS - (OAB PA32407-A)

ADVOGADO

: SARAH MAIA COSTA - (OAB PA31639-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 130

Processo

: 0802480-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE CLEMENTE CASTRO PEREIRA

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 131

Processo

: 0846491-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILBERTO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 132

Processo

: 0843481-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 133

Processo

: 0839519-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TELMA REGINA FERREIRA

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 134

Processo

: 0867687-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IVANEIDE SAMPAIO PEREIRA

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 135

Processo

: 0869312-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NILSON JACAUNA

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 136

Processo

: 0841242-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 137

Processo

: 0855093-15.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVALDO SIQUEIRA SILVA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 138

Processo

: 0853550-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 139

Processo

: 0811475-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: THAIS DA SILVA TAVARES

ADVOGADO

: ROBERTA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16648-A)

Ordem

: 140

Processo

: 0905926-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SILVIA DE JESUS PINHEIRO

ADVOGADO

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0891732-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVONE CRISTINA LOPES BASTOS

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 142

Processo

: 0834581-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EMERSON DO NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem

: 143

Processo

: 0850240-60.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ODAISA DA SILVA CORDOVIL

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 144

Processo

: 0831872-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILO SERGIO MENDES VASCONCELOS

ADVOGADO

: NELLY HAIDA BARBOSA VASCONCELOS - (OAB PA31070-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 145

Processo

: 0866540-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMILTON GARCIA BARATA FILHO

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRENTE

: FRANCISCO DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 146

Processo

: 0846078-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extensão de Vantagem aos Inativos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OTAVIO DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO

: MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0892155-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 148

Processo

: 0836070-83.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA OLINDA DE ASSUNCAO DE LIMA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 149

Processo

: 0855179-83.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO MARIO SANTOS DA PAIXAO

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0812609-48.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO ROBERTO DA CUNHA CORDOVIL

ADVOGADO

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

Ordem

: 151

Processo

: 0805643-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liquidação / Cumprimento / Execução

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: GILSON ROCHA PIRES - (OAB PA11555-A)

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE ANTONIO PANTOJA NOGUEIRA

ADVOGADO

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0849142-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOELMA GONCALVES BRAGA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 153

Processo

: 0838257-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DE FATIMA GONCALVES DO ROSARIO

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0865708-35.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VALTER BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0865076-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAIRO PEREIRA DAS NEVES

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 156

Processo

: 0818437-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARMANDO GALVAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 157

Processo

: 0865310-88.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REINALDO MIZAEEL DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 158

Processo

: 0831792-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMOS ALVES COSTA

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 159

Processo

: 0818237-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

RECORRENTE

: ALDO CESAR DA SILVA BLANCO

ADVOGADO

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 160

Processo

: 0828192-44.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RITA BISPO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 161

Processo

: 0873533-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS SILVA TRINDADE

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 162

Processo

: 0870205-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULO SERGIO IUCO SOUZA

ADVOGADO

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

ADVOGADO

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

Ordem

: 163

Processo

: 0870749-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERSON ALEIXO PASSARINHO

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 164

Processo

: 0824233-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIANO FARIAS

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 165

Processo

: 0871141-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO

: HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO - (OAB PA31692-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 166

Processo

: 0868222-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 167

Processo

: 0804439-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILTON CESAR CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 168

Processo

: 0875248-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 169

Processo

: 0858339-87.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

ADVOGADO

: MARCELO ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - (OAB PA29619-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 170

Processo

: 0832719-39.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILSON DA LUZ SOUSA

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 171

Processo

: 0867245-66.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE WILSON BENEVIDES RAMOS

ADVOGADO

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 172

Processo

: 0863217-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ORLANDO GABRIEL COSTA

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 173

Processo

: 0869368-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLAUDECYR ALVES FE DA CRUZ

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0809696-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 175

Processo

: 0832685-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 176

Processo

: 0849831-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANIVADO ALBUQUERQUE ARAUJO

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

Ordem

: 177

Processo

: 0870296-85.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDENICE PEREIRA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

ADVOGADO

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 178

Processo

: 0831380-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALMIR MELO CHAVES

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

RECORRENTE

: NUBIA NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 179

Processo

: 0829622-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDIR LIMA DA SILVA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 180

Processo

: 0869091-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINA LUCIA FERREIRA ALVES

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 181

Processo

: 0868694-59.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SILVANA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO

: HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO - (OAB PA31692-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 182

Processo

: 0802133-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE NOGUEIRA DE LINO

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 183

Processo

: 0870158-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA GLORIA CAMPOS DE AZEVEDO

ADVOGADO

: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 184

Processo

: 0875578-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA

ADVOGADO

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 185

Processo

: 0875998-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ODILIA NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 186

Processo

: 0834201-90.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RUI RUBENS GALVAO DE SOUSA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 187

Processo

: 0855334-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FERNANDES GOMES DE AGUIAR

ADVOGADO

: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

ADVOGADO

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 188

Processo

: 0858153-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

Ordem

: 189

Processo

: 0804443-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 190

Processo

: 0806267-89.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CESAR VASCONCELOS

ADVOGADO

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 191

Processo

: 0833881-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEX GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 192

Processo

: 0817215-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO GEMAQUE CUNHA

ADVOGADO

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 193

Processo

: 0831116-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANILTON FRANCELINO DE SOUZA

ADVOGADO

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 194

Processo

: 0873724-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANDIR SOTERO GOMES

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE

: JOSE MARIA MONTEIRO DA GAMA

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE

: JOSE VAZ PINHEIRO

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE

: JOSEMAR BORGES RIBEIRO

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE

: LAERCIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 195

Processo

: 0871698-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROBERTO ROCHA DE LIMA

ADVOGADO

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 196

Processo

: 0870288-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINEI FELIPE POMPEU RODRIGUES

ADVOGADO

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

ADVOGADO

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 197

Processo

: 0871009-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELENICE CONCEICAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

ADVOGADO

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

ADVOGADO

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 198

Processo

: 0870323-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIOMAR NAZARE CARRERA

ADVOGADO

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

ADVOGADO

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 199

Processo

: 0840100-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA ALBANIRA SANTOS ANDRADE

ADVOGADO

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

ADVOGADO

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 200

Processo

: 0865544-70.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA LAURA LAGO DE LEAO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: EDSON CARTAGENES FRANCO

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRENTE

: NOSLY DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA NETO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: SARA SOARES DA SILVA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 201

Processo

: 0832158-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JULIMAR OLIVEIRA MEIRA

ADVOGADO

: FELIPE DE JESUS CARDOSO QUEIROZ - (OAB PA30672-A)

ADVOGADO

: GREYDSON NAZARENO RAMOS FERREIRA - (OAB PA25061-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 202

Processo

: 0834188-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIVALDO AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 203

Processo

: 0848238-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SILVANO COSTA RODRIGUES

ADVOGADO

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

ADVOGADO

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

ADVOGADO

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 204

Processo

: 0823737-70.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 205

Processo

: 0835093-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROMUALDO MARINHO SOARES

ADVOGADO

: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 206

Processo

: 0801782-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDINALDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: JORGE WILKER CARVALHO DE CASTRO - (OAB PA25138-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 207

Processo

: 0842998-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANILDA FAVACHO BENTES

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 208

Processo

: 0836374-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELNA CRISTINA TEIXEIRA TOURAO

ADVOGADO

: TAMILIS RAMOS ARAUJO - (OAB PA29181-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 209

Processo

: 0834366-69.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CELESTE GOMES DE SOUZA

ADVOGADO

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

ADVOGADO

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

ADVOGADO

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

RECORRENTE

: LAURO DO ROSARIO

ADVOGADO

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

ADVOGADO

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

ADVOGADO

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 210

Processo

: 0868319-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HERALDO SIQUEIRA ASSUNCAO

ADVOGADO

: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 211

Processo

: 0841847-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BATISTA DAVILA PEREIRA

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 212

Processo

: 0870203-25.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA MARIA MORAES

ADVOGADO

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

ADVOGADO

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 213

Processo

: 0844554-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BEZERRA DE ALCANTARA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 214

Processo

: 0853337-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIO JOSUE OLIVEIRA BARROSO

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 215

Processo

: 0830776-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE NAZARENO TEODOSIO DA SILVA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 216

Processo

: 0850025-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 217

Processo

: 0868517-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO SOARES PONTES

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

Ordem

: 218

Processo

: 0845544-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANUARIO NAZARENO DA COSTA BARROS

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 219

Processo

: 0839127-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WALDEMAR CABRAL FERREIRA

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

Ordem

: 220

Processo

: 0812450-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMANUEL PEREIRA

ADVOGADO

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 221

Processo

: 0842131-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 222

Processo

: 0870779-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 223

Processo

: 0809075-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANTINO CONTES LOUREIRO

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 224

Processo

: 0871935-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LEVI PIRES

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

ADVOGADO

: ARLYSON JOSE DE LIMA MEDEIROS - (OAB PA22483-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 225

Processo

: 0841695-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DELCIO DANTAS CALDAS

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

Ordem

: 226

Processo

: 0905088-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SILVIO MARCIO FREITAS GONCALVES

ADVOGADO

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 227

Processo

: 0855946-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 228

Processo

: 0819831-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MENDONCA

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 229

Processo

: 0828172-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELILZON AUGUSTO ARAUJO MARIA

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 230

Processo

: 0859246-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO ALEXANDRIA MENEZES

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 231

Processo

: 0825902-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 232

Processo

: 0819133-32.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DORA DO SOCORRO PIMENTEL TOBIAS

ADVOGADO

: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

ADVOGADO

: MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 233

Processo

: 0845794-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO CARLOS RAIOL FURTADO

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

Ordem

: 234

Processo

: 0839867-04.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAUL FRANCISCO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA FILHO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 235

Processo

: 0836038-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FELIPE AUGUSTO MONTE DE BRITO

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 236

Processo

: 0845870-72.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDNEIA LOPES VILHENA

ADVOGADO

: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

ADVOGADO

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

Ordem

: 237

Processo

: 0846775-14.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JORGE PAIVA BRASIL

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 238

Processo

: 0803773-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FATIMA DO SOCORRO VALENTE BRITO

ADVOGADO

: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

Ordem

: 239

Processo

: 0840588-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MANOEL RAIMUNDO GOMES DE CAMPOS

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

Ordem

: 240

Processo

: 0868465-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VAGNER VIANA DA GRACA

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 241

Processo

: 0852791-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

Ordem

: 242

Processo

: 0806290-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ. PROF EIDORFE MOREIRA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADRIANA DE LIMA SIMOES

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 243

Processo

: 0820414-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDSON DIAS FERREIRA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 244

Processo

: 0852815-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

Ordem

: 245

Processo

: 0859551-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIA RAFAELA MARTINS SARAIVA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 246

Processo

: 0845919-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUIZ ANTONIO DA SILVA LOPES

ADVOGADO

: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

ADVOGADO

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

Ordem

: 247

Processo

: 0872558-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ODALIA MARIA GONCALVES PINHEIRO

ADVOGADO

: LUCIELLEN LIMA JARDINA - (OAB PA19842-A)

Ordem

: 248

Processo

: 0858828-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAILZA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 249

Processo

: 0836372-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELIEL FARIAS MENDES JUNIOR

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem

: 250

Processo

: 0826284-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUANA MENEZES MOREIRA

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 251

Processo

: 0885600-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIVA ROSELI SOUSA VALENTE

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem

: 252

Processo

: 0849201-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NATALIA TENORIO TROCCOLLIS MARQUES

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 253

Processo

: 0845274-88.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RENATO CESAR ARAUJO DE CASTRO

ADVOGADO

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

Ordem

: 254

Processo

: 0875409-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE VALDEMAR MIRANDA MEDEIROS

ADVOGADO

: JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

ADVOGADO

: LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

Ordem

: 255

Processo

: 0856133-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: DAYVID CAMPOS FERREIRA - (OAB PA31550-A)

Ordem

: 256

Processo

: 0825029-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 257

Processo

: 0854558-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARCIO ROBERTO OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 258

Processo

: 0869235-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KARLOS EDUARDO LEAL FERREIRA

ADVOGADO

: RODRIGO DAS NEVES DE SENA - (OAB PA16960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 259

Processo

: 0850584-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WELLINGTON DE SOUZA VELOSO

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 260

Processo

: 0870279-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL SANTAREM DE SOUSA

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 261

Processo

: 0808783-58.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reserva Remunerada

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EDIVALDO RODRIGUES

ADVOGADO

: DENYS FELIPPE DOS SANTOS COSTA - (OAB PA540-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

ADVOGADO

: DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: LEONARDO SOUZA SILVA - (OAB PA502-A)

Ordem

: 262

Processo

: 0851690-38.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENILDA NAZARE OZELA DE ANDRADE

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 263

Processo

: 0876946-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 264

Processo

: 0834315-34.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Piso Salarial

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144)

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA DE FATIMA BARROS PIMENTEL

ADVOGADO

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

Ordem

: 265

Processo

: 0868601-96.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROSILDA AVELINA DE SOUZA

ADVOGADO

: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)

Ordem

: 266

Processo

: 0803821-89.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CAIO YOHAN AMORIM THOME

ADVOGADO

: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

Ordem

: 267

Processo

: 0849345-70.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MIRZA LUCIA DE MIRANDA DOURADO

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

Ordem

: 268

Processo

: 0805824-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITA VIEIRA MARTINS

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 269

Processo

: 0835485-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 270

Processo

: 0864360-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CARLOS GADELHA PINHEIRO

ADVOGADO

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

ADVOGADO

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 271

Processo

: 0858962-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE LOURDES PINTO DA CRUZ

ADVOGADO

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

ADVOGADO

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 272

Processo

: 0864089-07.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA CONCEICAO UCHOA NASCIMENTO

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 273

Processo

: 0861760-22.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIDNEY CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 274

Processo

: 0822196-70.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANCA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 275

Processo

: 0863986-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ANA HELENA MARTINS MERICIAS GOMES

ADVOGADO

: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

ADVOGADO

: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

Ordem

: 276

Processo

: 0839105-56.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELENY MARIA PEREIRA FIALHO

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 277

Processo

: 0800450-06.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Adicional de Etapa Alimentar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: ELIMARA RITA MOTA DE ANDRADE

ADVOGADO

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 278

Processo

: 0805917-14.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERALDO SARMANHO PAULINO

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 279

Processo

: 0802794-08.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DEIZE DO SOCORRO FRANCO LOBATO

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 280

Processo

: 0801075-69.2016.8.14.0954

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: MARTA TAIANA DE OLIVEIRA MOREIRA - (OAB PA22543-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: CARLOS JOSE CORREA DE LIMA - (OAB PA23234-A)

ADVOGADO

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 281

Processo

: 0806588-37.2016.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO ADRIANO DA SILVA BENICIO

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)

ADVOGADO

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 282

Processo

: 0811527-26.2017.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LIDIA FACURY SCAFF****ADVOGADO****: JESSICA PARACAMPO SEREJO - (OAB PA22449-A)****Ordem****: 283****Processo****: 0806467-09.2016.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: YURI CORDEIRO MIRANDA****ADVOGADO****: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)****ADVOGADO****: JESSE DOS SANTOS LIMA - (OAB PA23691-A)****ADVOGADO****: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)****ADVOGADO****: ARNALDO ALBUQUERQUE ARAUJO NETO - (OAB PA17357-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: PARA MINISTERIO PUBLICO**

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 284

Processo

: 0838649-14.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FREDSON DO SOCORRO LOPES BARROSO

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 285

Processo

: 0804449-15.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDILBERTO MATIAS TRINDADE

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 286

Processo

: 0866734-73.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA BEATRIZ CARDOSO SIQUEIRA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 287

Processo

: 0803969-37.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - (OAB PA7241-A)

ADVOGADO

: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO

: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

ADVOGADO

: ANDRE AZEREDO FONTOURA - (OAB PA24486-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: BRENO LOBATO CARDOSO - (OAB PA15000-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 288

Processo

: 0819602-20.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MARIA DO SOCORRO SOARES MIRANDA FERREIRA

Ordem

: 289

Processo

: 0822501-25.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPAMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALDO FIRMINO FAVACHO DOS SANTOS

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 290

Processo

: 0804844-07.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADRIA CELLY DE LIMA MATOS

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DETRAN

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ELIONAY FERNANDES RODRIGUES

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 291

Processo

: 0866000-25.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRAN JOSE BEZERRA DA SILVA

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 292

Processo

: 0802350-72.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA

ADVOGADO

: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 293

Processo

: 0800188-85.2016.8.14.0954

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE NILDO RIBEIRO DE MIRANDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 294

Processo

: 0813485-47.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: JOSE SERGIO CORREA DE LIMA

Ordem

: 295

Processo

: 0817946-62.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELIO JOSE SILVA NATIVIDADE

ADVOGADO

: LUCIANO VIEIRA - (OAB GO22545-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 296

Processo

: 0839642-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CARLOS DA PAIXAO LIMA

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 297

Processo

: 0807869-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVONETE DA CUNHA FERREIRA NUNES

ADVOGADO

: MARCELO DA ROCHA PIRES - (OAB PA23535-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 298

Processo

: 0813174-51.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA VALDA LOPES DE SOUZA

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 299

Processo

: 0866113-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIS CLAUDIO PAIXAO DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 300

Processo

: 0868448-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELTON JOSE DIAS DE NOVOA

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 301

Processo

: 0867880-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO

ADVOGADO

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 302

Processo

: 0866137-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 303

Processo

: 0823831-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSIVALDO NEVES PIMENTA

ADVOGADO

: ALISSON IURI FREITAS AIRES - (OAB PA19038-A)

ADVOGADO

: ELTON JHONES DE SOUZA - (OAB PA855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 304

Processo

: 0822609-15.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARILIA AGLAIR ROCHA DA SILVA

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 305

Processo

: 0814889-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENEIDA MONTEIRO ALBURG

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 306

Processo

: 0828455-47.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SOLANGE MELO DA SILVA

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

ADVOGADO

: HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 307

Processo

: 0869083-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

ADVOGADO

: HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 308

Processo

: 0865883-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA CLAUDIA AMATO BILOIA BARROS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: MARTA IVONE COSTA DO REGO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: ROSEANE MAGALHAES LIMA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE

: SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 309

Processo

: 0804463-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 310

Processo

: 0805360-90.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES

Ordem

: 311

Processo

: 0869661-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARINES DA SILVA SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 312

Processo

: 0871559-60.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 313

Processo

: 0800998-60.2016.8.14.0954

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVANILDO SILVA PAIXAO

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 314

Processo

: 0007483-74.2016.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MASTERBOI LTDA

ADVOGADO

: MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA - (OAB PE18526-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: COORDENADOR DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRNSITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO PAR

Ordem

: 315

Processo

: 0865235-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINES VIANA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 316

Processo

: 0805135-07.2016.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALENTINO DOLZANE DO COUTO

ADVOGADO

: SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 317

Processo

: 0002246-25.2016.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAGUINOIA MENDES DA SILVA

ADVOGADO

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

ADVOGADO

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BAIÃO

ADVOGADO

: CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA - (OAB PA11846-A)

ADVOGADO

: TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

ADVOGADO

: WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR - (OAB PA10930-A)

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BAIÃO

PROCURADORIA

: CARTORIO DO UNICO OFICIO DE BAIÃO

Ordem

: 318

Processo

: 0839043-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

Ordem

: 319

Processo

: 0829901-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HAROLDO RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO

: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 320

Processo

: 0004794-38.2016.8.14.0002

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRENILDA ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO

: ANDREA DAYANE CHAGAS - (OAB AP4392-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE AFUA

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE AFUA

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE AFUA

ADVOGADO

: REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR - (OAB PA10769-A)

ADVOGADO

: IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)

ADVOGADO

: AGNALDO ALVES FERREIRA - (OAB AP990-A)

PROCURADORIA

: CARTÓRIO SANTA JÚLIA DO JURUPARY

Ordem

: 321

Processo

: 0850853-22.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: UERISSON SANTOS E SILVA

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 322

Processo

: 0839883-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: WALDINEY NAZARENO VIEIRA ROMA

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 323

Processo

: 0842702-67.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: LARISSA CONDE DE SOUZA - (OAB PA27341-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: JOSE LUIZ CASTELLO BRANCO PEREIRA - (OAB PA28278-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES - (OAB PA27284-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 324

Processo

: 0866010-35.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANA PINTO DE MEDEIROS

ADVOGADO

: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: THIAGO LEMOS ALMEIDA - (OAB PA478-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 325

Processo

: 0846877-41.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DANIEL FRANCO DE SOUZA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 326

Processo

: 0830034-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

AUTORIDADE

: ANTONIO PINHEIRO TORRES

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

AUTORIDADE

: CLEBER DE FRANCA SAMPAIO MATOS

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

AUTORIDADE

: LUIZ VAZ BRASIL

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 327

Processo

: 0852608-81.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: THIAGO LEMOS ALMEIDA - (OAB PA478-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 328

Processo

: 0811780-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: AILSON FRANCELINO DE SOUZA

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 329

Processo

: 0867460-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA DE BRITO

ADVOGADO

: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 330

Processo

: 0871323-40.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOSE MARIA FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 331

Processo

: 0816194-21.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: VANILCE MARIA VIANA BARBOSA

ADVOGADO

: MARNILZA CONCEICAO MOITA - (OAB PA23539-A)

Ordem

: 332

Processo

: 0869269-04.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 333

Processo

: 0848583-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Piso Salarial

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANTONIA DEZINCOURT MALHEIROS

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 334

Processo

: 0807710-17.2018.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADVOGADO

: TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMARILDO JOSE BERINO

ADVOGADO

: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

ADVOGADO

: FABRICIA CARVALHO DA SILVEIRA - (OAB PA18818-A)

REPRESENTANTE

: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 335

Processo

: 0835801-83.2019.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SALETE FREITAS DE MENEZES

ADVOGADO

: JOAQUIM MARINHO PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21664-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 336

Processo

: 0862583-30.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA JUCENY ABILIO FERREIRA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 337

Processo

: 0801594-58.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ROSILENE PINHEIRO DE LEO

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

Ordem

: 338

Processo

: 0872682-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CONCEICAO DE MARIA COELHO CUNHA DE SOUZA

ADVOGADO

: ADIMILSON VALENTIM GOMES JUNIOR - (OAB PA29728-A)

ADVOGADO

: ROBERT CHRYSYTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

ADVOGADO

: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 339

Processo

: 0818080-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 340

Processo

: 0828193-97.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ODEMIR ARAUJO RIBEIRO

ADVOGADO

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

AUTORIDADE

: PEDRO PAULO AMORIM BARATA

ADVOGADO

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

AUTORIDADE

: JOSE NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR

ADVOGADO

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 341

Processo

: 0856661-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SEBASTIANA FARIAS PANTOJA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 342

Processo

: 0827482-92.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: VIRGINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 343

Processo

: 0867147-52.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOCINEY DE SOUSA BRASIL

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 344

Processo

: 0867221-72.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: NORMA IRAN DE SOUZA PONTES

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 345

Processo

: 0800243-70.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: IGEPREV

PROCURADOR

: CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: EDILSON DA SILVA MOTA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

Ordem

: 346

Processo

: 0800250-33.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Exame Psicotécnico / Psiquiátrico

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

Ordem

: 347

Processo

: 0800615-24.2021.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Promoção / Ascensão

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: MARCIO DAS NEVES PINTO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: RITA DO SOCORRO BRITO COROA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: ANA CRISTINA MENDES VELOSO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: JANETE MILEN VIEGAS

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AGRAVADO

: LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem

: 348

Processo

: 0810574-19.2022.8.14.0000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: COSTA & FERREIRA PLACAS LTDA

ADVOGADO

: MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA - (OAB RJ119076)

Ordem

: 349

Processo

: 0800706-80.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Retido na fonte

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: EDER PEREIRA DE JESUS

Ordem

: 350

Processo

: 0800174-77.2020.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: ELUZIENE LEITE LIMA

ADVOGADO

: TASSIO ROBERTO MOREIRA RIBEIRO - (OAB PA28243-A)

Ordem

: 351

Processo

: 0800500-03.2021.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

ADVOGADO

: EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO - (OAB PA12426-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: RAIMUNDO DIAS TRINDADE

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 352

Processo

: 0800782-07.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Retido na fonte

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: LUCAS DO NASCIMENTO GOIS MARTINS

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 353

Processo

: 0800662-61.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Retido na fonte

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: EDSON MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 354

Processo

: 0809525-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA

ADVOGADO

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

ADVOGADO

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 355

Processo

: 0875006-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELENICE BARBOSA PALHETA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES NETO - (OAB PA25310-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 356

Processo

: 0804390-27.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VERA EUNICE SILVA VIEIRA

ADVOGADO

: MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

ADVOGADO

: GABRIEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP235819-A)

ADVOGADO

: FABIO MARCEL BARROS ROCHA - (OAB PA22922-A)

Ordem

: 357

Processo

: 0857687-07.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO PAIVA FILHO

ADVOGADO

: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 358

Processo

: 0870945-84.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA

ADVOGADO

: LORENA RAFAELLE FARIAS LUCAS - (OAB PA14626-A)

ADVOGADO

: MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS - (OAB PA9514-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 359

Processo

: 0834730-12.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR

ADVOGADO

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

Ordem

: 360

Processo

: 0870399-29.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA DE JESUS SODRE DA SILVA

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 361

Processo

: 0865032-58.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LIA MARIA DIAS PINHEIRO

ADVOGADO

: LUANA PEREIRA CONDE - (OAB PA26822-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

Ordem

: 362

Processo

: 0825206-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EVANILDE DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO

: JOSE LUIZ CASTELLO BRANCO PEREIRA - (OAB PA28278-A)

ADVOGADO

: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES - (OAB PA27284-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASauskas - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 363

Processo

: 0856115-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ENOQUE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 364

Processo

: 0871561-30.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: WANDERLEY DA SILVA VALE

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 001/2024-SA**

Dispõe sobre a convocação de Leiloeiro Oficial credenciado para atuar em processo de alienação de bens móveis inservíveis do TJPA.

O Senhor **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 823/2023-GP/TJPA, que delega poderes ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Leiloeira Oficial, a senhora WIRNA CAMPOS CARDOSO, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob a matrícula nº. 20150290314, detentora do Contrato 017/2019 celebrado com este TJPA, com vigência até 08/04/2025 e, cuja origem se deu na homologação do Credenciamento nº. 001/TJPA/2019, instruído nos autos do processo nº PA-PRO-2018/04030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até a conclusão do Leilão dos bens discriminados nos autos do expediente PA-MEM-2023/42232, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 22 de maio de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora **GRACE RAMOS CARDOSO LEÃO**, Secretária de Gestão de Pessoas em exercício deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5903/2019-GP, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2024/00460. Belém, 23 de maio de 2024.

Considerando o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Considerando o disposto na Resolução nº 002/2016- GP, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo aos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a realização do processo seletivo relativo à concessão para licença para estudo aberto pelo Edital nº 001/2024-TJPA, cujo resultado foi publicado pelo Edital nº 002/2024;

Considerando o Processo nº TJPA-MEM-2024/16318.

Art. 1º. Conceder licença para estudo para a servidora **SUE ANN DE BACELAR DOWICH**, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula 57215, nos períodos de 01 a 31 de julho de 2024 e 01 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Após o término da licença, a servidora deverá reassumir sua função no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 26, I da Resolução nº 002/2016-GP.

Art. 2º. A servidora deverá observar os deveres previstos no art. 11 da Resolução nº 002/2016-GP.

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2024/00461. Belém, 23 de maio de 2024.

Considerando o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Considerando o disposto na Resolução nº 002/2016- GP, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo aos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a realização do processo seletivo relativo à concessão para licença para estudo aberto pelo Edital nº 001/2024-TJPA, cujo resultado foi publicado pelo Edital nº 002/2024;

Considerando o Processo nº TJPA-REQ-2024/04402.

Art. 1º. Conceder licença para estudo para o servidor **LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA**, Analista Judiciário ? Área Judiciária, matrícula 190144, no período de 18 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025.

Parágrafo único: Após o término da licença, o servidor deverá reassumir sua função no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 26, I da Resolução nº 002/2016-GP.

Art. 2º. O servidor deverá observar os deveres previstos no art. 11 da Resolução nº 002/2016-GP.

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0881465-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO E DE A MAGALHAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0881465-98.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIO E DE A MAGALHAES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812890-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDILSON PAIVA DE ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812890-38.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra EDILSON PAIVA DE ABREU, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e**

do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819871-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE C KAWAGE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819871-83.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA JOSE C KAWAGE, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819853-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WASHINGTON M DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e

§2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819853-62.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra WASHINGTON M DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812532-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINS FONSECA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812532-73.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARTINS FONSECA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831674-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO FRANCISCO DE BARROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831674-63.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PEDRO FRANCISCO DE BARROS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833044-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833044-77.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812565-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRACEMA RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812565-63.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra IRACEMA RODRIGUES DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819827-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SONIA MARIA SANTOS NUNES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819827-64.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra SONIA MARIA SANTOS NUNES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente

residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812907-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RITO FREITAS DE MENEZES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812907-74.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JOSE RITO FREITAS DE MENEZES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833022-19.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADEMILSON NUNES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833022-19.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ADEMILSON NUNES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831672-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABDO TANUS CASSEB JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831672-93.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ABDO TANUS CASSEB JUNIOR, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812608-97.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REJIANE PALHETA MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812608-97.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra REJIANE PALHETA MARTINS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0832589-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARLY DE AZEVEDO ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0832589-15.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARLY DE AZEVEDO ANDRADE**Endereço: Rua dos Caripunas, 2891, Cremação, BELÉM - PA - CEP: 66045-140**

FINALIDADE: NOTIFICAR MARLY DE AZEVEDO ANDRADE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0813023-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813023-80.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812887-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ILSO SILVA CAVALCANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812887-83.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ILSO SILVA CAVALCANTE, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0849853-45.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0849853-45.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA

ENDEREÇO: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA

Endereço: desconhecido

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0849847-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS EUZEBIO PARA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0849847-38.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **MARCOS EUZEBIO PARA RODRIGUES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0874754-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: VALDINIR MOURA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0874754-77.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: VALDINIR MOURA DA SILVA

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, 4258, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66095-050

FINALIDADE: **NOTIFICAR** VALDINIR MOURA DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0850447-59.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA SOUZA GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0850447-59.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: RAIMUNDA SOUZA GONCALVES

ENDEREÇO: Nome: RAIMUNDA SOUZA GONCALVES

FINALIDADE: **NOTIFICAR REQUERIDO:** RAIMUNDA SOUZA GONCALVES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0840608-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA BEZERRA DE

BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA MARIA BARROS DE MEDEIROS Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA BEZERRA DE BARROS OAB: 22737/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840608-73.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ANTONIA MARIA BARROS DE MEDEIROS

Adv.: TEREZINHA BEZERRA DE BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR ANTONIA MARIA BARROS DE MEDEIROS**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0840609-58.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BERNARDO LOPES DE ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA OAB: 26650/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840609-58.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BERNARDO LOPES DE ARAUJO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BERNARDO LOPES DE ARAUJO , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0909949-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO SANTANA BATISTA Participação: REQUERIDO Nome: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO SANTANA BATISTA OAB: 257034/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0909949-26.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Adv.: MARCIO SANTANA BATISTA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0828087-96.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DORALICE B DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0828087-96.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: DORALICE B DE ANDRADE

Endereço: PAS ISABEL,11, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66087-730

FINALIDADE: NOTIFICAR DORALICE B DE ANDRADE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL

Portaria nº 038/DFC/2024
2024

Belém, 23 de maio de

O Doutor Raimundo Rodrigues Santana, Juíz de Direito e Diretor do Fórum Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as Resoluções 16/2016-GP;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 152/2012 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL, para o mês de JUNHO de 2024

DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
03,04 05 06/06/2024	14 às 17hs		GABINETE: DIEGO ALEX DE MATOS MARTINS	98010-0907 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MAURICIO LEÃO DE ALMEIDA	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 03	
			ROSICLER MARIA DA SILVA	
4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	RUBIENE LINS SANTOS DE OLIVEIRA (SOBREAVISO) Dia 04	
			VITOR HUGO SILVA SACRAMENTO	
			WAGNER LUIS BARROS DA CUNHA (SOBREAVISO) Dia 05	
			ANA PATRÍCIA TEIXEIRA COELHO LAGES	
			ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GEMAQUE (SOBREAVISO) Dia 06	

			ASMAA ABDUALLAH HENDAWY	
			BRENDA MONTE DE ASSIS (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO	
			LAÉRCIO LOPES PINTO	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
07, 08 09/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS	98442-7019 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: SIRLEY MARIA ATAIDE NUNES	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dia 07 CRISTÓVÃO AMARAL NUNES DANIEL DE MEDEIROS SCORTEGAGNA (SOBREAVISO)	
			Dias 08 e 09 MARIA DO CARMO BRITO GOMES PARANHOS	
			MARIA RITA DA COSTA NUNES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			LUCIA REGINA DA SILVA BEZERRA	
			LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
10,11 12 13/06/2024	14 às 17hs e		GABINETE: ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO	99148-9572 (Fone Plantão)

			SECRETARIA THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES -Alterado via TJPA-MEM-2024/25738	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 10	
5ª VARA DE FAMÍLIA			ERICA DO ROSÁRIO DIAS JAIME COELHO	
		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	ETIENE NEY MAGALHÃES COSTA (SOBREAVISO)	
			Dia 11	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	GUSTAVO DANTAS REIS	
			HEITOR ANTUNES MILHOMENS (SOBREAVISO)	
			Dia 12	
			JOSE RUBERVAL MACEDO CARDOSO	
			KAREN TACIANA DE FIGUEIREDO SANTOS (SOBREAVISO)	
			Dia 13	
			ANA PATRICIA TEIXEIRA COELHO LAGES - Alterado via TJPA-MEM-2024/27998	
			MARCELO FERREIRA DIAS(SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			MARCIO GIOVANNI SANTOS DINIZ	
			MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA	
DIAS/ VARA	HORARIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
14 1 5 16/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: MARY TAVARES CHOCRON-Alterado via TJPA-REQ-2024/05970	99148-9572 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MARIO OSWALDO SILVA DE MENDONÇA- Alterado via	

			TJPA-MEM-2024/06681	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
1ª VARA DE FAMILIA - Alterado via TJPA-MEM-2024/06681		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	Dia 14 MAX GEORGE MACIEL DINIZ	
		Res. nº 152/2012 ?	MELINA GOMES VERGOLINO ELERES (SOBREAVISO)	
		CNJ	Dias 15 e 16	
			MAYARA LEAL MIRANDA	
			MAX GEORGE MACIEL DINIZ (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			LORENA DE MEDEIROS SOUSA	
			MARIA EDINA PEREIRA PINHEIRO	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
17,18 19 20/06/2024	14 às 17hs		GABINETE: MARIA SILDENE SOUSA AGUIAR	98251-1817 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: DIANE DA COSTA FERREIRA	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 17	
5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	RAFAEL JAQUES PAULA DE OLIVEIRA	
		Res. nº 152/2012 ?	RAFAEL LIMA GONÇALVES (SOBREAVISO)	
		CNJ	Dia 18	
			SAMUEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR	
			SANARA DE CASSIA CAPELA COSTA (SOBREAVISO)	
			Dia 19	

			LUCIANA LIRA DA CONCEIÇÃO- Alterado via TJPA-MEM-2024/27998	
			ALBERTO PLÁCIDO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR (SOBREAVISO)	
			Dia 20	
			ANTONIO DA COSTA QUARESMA	
			ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			RAIMUNDO ARÃO SILVA	
			RAMAYANNA DA COSTA RAYOL BARBOSA	
DIAS/VARA	HORARIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
21, 22 23/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: BRENA ROSIANE MODESTO DE CARVALHO	98116-3930 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: LUANA HITOMI FEIO OKADA	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	Dia 21 CASSIA SIMONI BENTES XAVIER DE ALMEIDA	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	CELIO AUGUSTO OLIVEIRA SIMÕES(SOBREAVISO)	
			Dias 22 e 23	
			MIGUEL DE JESUS DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	
			MISAEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			ROBERVÂNIA AGUIAR DOS ANJOS	

			SANDRA MAGALI PASSOS TONETTI	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
24,25, 2 6 27/06/2024	14 às 17hs		GABINETE: MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA	99148-9572 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: RICARDO SOUZA DA PAIXÃO-Alterado via TJPA- MEM-2024/25738	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 24	
			EDMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	
6ª VARA DE FAMÍLIA		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS (SOBREAVISO)	
			Dia 25	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	FRANCINETE TOBIAS PINTO	
			FRANCIS PAULA DE OLIVEIRA SILVA (SOBREAVISO)	
			Dia 26	
			JOSÉ AUGUSTO DE MELO VIEIRA	
			JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO (SOBREAVISO)	
			Dia 27	
			LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUSA	
			LUIS DIEGO NASCIMENTO LOPES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			ROBERVÂNIA AGUIAR DOS ANJOS-Alterado via TJPA- MEM- 2024/14763	
			SUELY LOBO DA COSTA	

DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
28 29 30/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NETO	98010-0799 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: EDMILTON PINTO SAMPAIO	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dia 28 MARIA DO CARMO BRITO GOMES PARANHOS MARIA RITA DA COSTA NUNES (SOBREAVISO)	
			Dias 29 e 30 NELSON NORONHA TAVARES	
			PATRÍCIA TEIXEIRA SANTOS (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			TAISSA CHAVES BEZERRA DE NOVOA	
			TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA	

Raimundo Rodrigues Santana

Juíz de Direito e Diretor do Fórum Cível, em exercício

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 3 VARA DE FAMÍLIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA

Fórum Cível Dr. Daniel Coelho de Souza

Rua Coronel Fontoura, s/n, 1º andar, Cidade Velha, CEP 66.015-901, Belém/PA

e-mail: upjfamiliabelem@tjpa.jus.br / Fone: (91) 3205-2765

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS

A DR.a BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA Juíza de Direito respondendo pela da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, tramita a Ação de AÇÃO DE GUARDA, (Processo nº 0850008-19.2021.8.14.0301), proposta por P.P.D.S.J e S.L.R.D.S, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, em face de ERICA FABIANNA MAGALHAES QUEIROGA, brasileira, solteira, filha de J.E.Q. e M.M.D.M.Q., CPF n.º 623.____.____-00, residente atualmente em lugar incerto e não sabido; tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO para apresentar contestação na forma da lei e comparecer à AUDIÊNCIA, com vistas a realização da coleta de material genético para o exame de DNA, designada para o dia 05/07/2024, às 09H30min. Findo o prazo do edital, passará a fluir o prazo para contestar, 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 256, inciso I, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no presente e no futuro, determinou a MMª Juíza, expedir o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024. Eu, Denise Jesus dos Santos, Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino eletronicamente o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 60 (sessenta) dias

A Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da Secretaria da 1ª Vara de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Divórcio Litigioso, **Processo nº 0816335-30.2024.8.14.0301**, em que é autor M.S.S.S., **brasileira, casada, aposentada** em face de **MIGUEL VITOR DA SILVA, brasileiro, casado, operário**, filho de M.D.S. e de S.M.S., residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de maio de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Murilo Lemos Simão, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo nº 0820340-71.2019.8.14.0301, em que é autor V. D. S. M. e LAYSA MYRIAN CARVALHO SOUSA, CPF nº 008.892.823-31 (representante), em face de SERGIO A. DE S. MAIA, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO da EXEQUENTE na qualidade REPRESENTANTE acima qualificada dos termos da presente ação para informá-la que foi prolatada a Sentença (ID-106774179) na qual foi o processo foi extinto sem resolução de mérito, pois a exequente descumpriu o dever legal de constituir novo patrono, ocorrendo a irregularidade processual no polo ativo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na

rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 23 de maio de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat. 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**SECRETARIA DA 3 VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM****EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS PARA O 2º PERÍODO DE 2024**

O Exmo. Sr. **CLAUDIO HERNANDES SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos que lerem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Sala de Audiência localizada no Fórum Criminal, situado na Rua Tomázia Perdigão, nº 310, Cidade Velha, Belém/Pará), no dia **29 de MAIO de 2024** (quarta-feira), **às 08:00 h**, será procedido ao **sorteio dos jurados** para compor o corpo de jurados desta vara, em número de **25 (vinte e cinco) titulares e 50 (cinquenta) suplentes**, para participação nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referente ao 2º período de 2024, cujos julgamentos estão previstos para ocorrer no período de agosto a novembro de 2024.

Fica registrado que foi providenciada a expedição de ofícios ao representante do Ministério Público, à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil ? Seção Pará e ao representante da Defensoria Pública, vinculado a esta vara, para acompanhar o sorteio dos jurados, nos termos do art. 432 do Código de Processo Penal.

E, para que não seja alegada ignorância, leva-se ao conhecimento de todos através da expedição do presente Edital, a ser publicado no Diário de Justiça eletrônico e afixado no lugar de costume. Fórum Criminal da Capital. Eu, Denis Marcelo Vilhena Rabelo, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, o digitei. Belém-Pa, 23 de maio de 2024.

CLAUDIO HERNANDES SILVA LIMA

Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

Processo: 0810992-65.2024.8.14.0006

REQUERIDO: ALEX PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, PARAENSE NATURAL DE BRAGANÇA, NASCIDO EM 01/11/1993, FILHO DE NILCE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA E DE JOÃO CARLOS CORREA DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Doutor EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a)(s) REQUERIDO(A)(S) ACIMA IDENTIFICADO(A)(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) INTIMADO(a)(s) pessoalmente nos autos do procedimento de Medidas Protetivas distribuído sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL para tomar ciência da Decisão Interlocutória que deferiu/determinou o cumprimento de Medidas Protetivas em favor da requerente, que segue reproduzida abaixo, e, querendo, apresentar manifestação, por escrito, no prazo de 5(CINCO) DIAS ÚTEIS a contar da publicação, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, e etc.

FICA ciente o(a)(s) REQUERIDO(A)(S) que sua manifestação escrita deverá ser apresentada por advogado ou pela Defensoria Pública, e que neste último caso, é de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) REQUERIDO(A) entrar em contato com a referida instituição a fim de prestar os esclarecimentos necessários a sua defesa, bem como que transcorrido o prazo de 20(VINTE) DIAS sem manifestação, ficam mantidas as medidas protetivas deferidas na decisão liminar ou conforme disposto na Portaria 02, de 15 de maio de 2023, publicada no DJE/PA - Edição nº 7.599/2023, de 18/05/2023,

O(a) REQUERIDO(A) fica advertido-(o)(a) que o não cumprimento da Decisão Interlocutória caracteriza o Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas, nos termos do Art. 24-A, Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), tendo a possibilidade de decretação de sua prisão preventiva e da aplicação de outras medidas previstas na legislação em vigor, inclusive com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJE) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, KATIA REGINA DA SILVA MOTTA, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 23 de maio de 2024.

EMANOEL JORGE DIAS MOUTA

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

PROCESSO N.: 0810992-65.2024.8.14.0006

OFÍCIO Nº. 685/2024 ? DEAM/ANANINDEUA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 00305/2024.101118-3

PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS

Requerente: JOSI DE PAULA DIAS FERREIRA

Requerido: ALEX PEREIRA DA SILVA (endereço: I, n. 15, Passagem Terra Santa, próximo ao Mauro Motos, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67013-400)

DECISÃO / MANDADO

Vistos etc.

Trata-se de PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS formulado por JOSI DE PAULA DIAS FERREIRA contra ALEX PEREIRA DA SILVA, qualificado nos autos.

A requerente alega ter sido vítima de INJÚRIA e pleiteia o deferimento das seguintes medidas previstas na Lei nº 11.340/2006: afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição do agressor de se aproximar da ofendida, seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; e proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação.

O pedido em questão veio instruído com depoimentos da vítima e do agressor, boletim de ocorrência policial, auto de qualificação e interrogatório, requerimento de medida protetiva de urgência, formulário de fatores de risco e documentos pessoais da vítima e agressor.

Passo a decidir.

As medidas de proteção pleiteadas pela requerente encontram-se fundamentadas na Lei 11.340 de 07.08.2006 que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dando-lhe garantias no sentido de resguardar sua integridade física e psicológica.

Note-se que a referida lei estabelece expressamente o seguinte em seu art. 12 acerca da instrução de pedidos de medidas de proteção:

§1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I ? qualificação da ofendida e do agressor;

II ? nome e idade dos dependentes;

III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

IV - informação sobre a condição de a ofendida ser pessoa com deficiência e se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente.

§2º a autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.?

O presente pedido formulado pela requerente veio instruído dos documentos necessários, havendo, assim, o cumprimento de certas providências determinadas no art. 12 da mencionada Lei.

Diante dos documentos acostados, dos relatos da vítima e das atitudes do autor do fato, conforme noticiado, que me conduzem a concluir pela necessidade de serem aplicadas as medidas de urgência que constam na mencionada Lei, defiro as seguintes medidas protetivas:

1. Proibição das seguintes condutas pelo agressor:

a) Aproximação da ofendida, familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância de 200 metros entre estas e o agressor, ainda que em local aberto ao público e tenha sido o primeiro a ali chegar, hipótese em que deverá se retirar do local, para preservar o limite aqui fixado. Ciente a ofendida de que também não poderá procurar o agressor;

b) Proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação.

2. O afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.

Deverá o requerido observar as medidas acima deferidas, cumprindo as providências que lhe competem, sob pena de serem aplicadas as sanções legais pertinentes, inclusive, se for o caso, decretada sua prisão preventiva.

Recomende-se a autoridade policial a efetuação das providências previstas no capítulo III da mencionada lei que lhes competem.

Intime-se o agressor acerca do deferimento de medidas protetivas em favor da vítima, cientificando-o que o descumprimento, acarretará na decretação de sua prisão preventiva.

Intime-se a vítima acerca do deferimento das medidas protetivas em seu favor.

Intime-se e cumpra-se com observância das formalidades legais devidas. Ciência ao Ministério Público.

CITE-SE e INTIME-SE o agressor, pessoalmente, acerca das medidas impostas, bem como para contestar o pedido, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela vítima.

ADVIRTA-SE, também, o agressor da possibilidade de decretação da prisão preventiva e da aplicação de outras medidas previstas na legislação em vigor, inclusive com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial, em caso de descumprimento da(s) medida(s) deferida(s) nesta decisão e/ou se houver necessidade para a manutenção da segurança da ofendida ou, ainda, se as circunstâncias assim o exigirem.

SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO/OFÍCIO.

Ananindeua, datado e assinado eletronicamente.

Luís Augusto E. Menna Barreto Pereira

Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Ananindeua, respondendo pelo Plantão unificado

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARGARIDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMACHO

PROCESSO: 0857174-05.2021.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0857174-05.2021.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **ROSA HELENA GUIMARÃES CAMACHO**, brasileira, solteira, massoterapeuta e **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES CAMACHO**, brasileiro, médico), a interdição de **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMACHO**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 2927691 e CPF nº 306.325.102-00, nascida em 05/08/1934, filho(a) de Carlos Vila Nova Guimarães e Maria da Conceição Louzeiro., que a impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a) RECONHECER** a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMACHO** e, por conseguinte, **DECRETAR** a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b) Permanecem inalterados** os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c) NOMEIO CURADORES DEFINITIVOS** os senhores **ROSA HELENA GUIMARÃES CAMACHO e FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES CAMACHO**, os quais deverão representar o(a) interditando(a) nos termos acima, de forma compartilhada, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - **COMPETE AO(A) CURADOR(A)** - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - **COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A)**, com **AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, **NÃO PODE O(A) CURADOR(A)**, sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d) LAVRESE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA** após o trânsito em julgado desta sentença, devendo os curadores ora nomeados, comparecerem à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e) Ficam os curadores intimados de que deverão, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano** (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada

em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não serão obrigados a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pelos requerentes. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. **JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL**". Belém, 23 de abril de 2024..

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 2000554-44.2023.8.14.0028

APENADO: ANDRE PEREIRA DA SILVA, filho de Maria dos Anjos Pereira da Silva, nascido em 07/12/1977.

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado a se apresentar espontaneamente na Unidade Prisional de Marabá, no prazo de 05 dias, para início do cumprimento da pena, uma vez que a Comarca de Marabá possui estabelecimento prisional adequado ao cumprimento do regime semiaberto.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0803519-87.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANO COELHO DE MORAES OAB: 017444/PA Participação: ADVOGADO Nome: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR OAB: 2999/PA Participação: ADVOGADO Nome: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANO COELHO DE MORAES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803519-87.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - OAB/PA/2999, CRISTIANO COELHO DE MORAES- OAB/PA/017444

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de maio de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818020-80.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DOS SANTOS CABRAL Participação: INTERESSADO Nome: DIRLA DOS SANTOS ALMEIDA SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DOS SANTOS CABRAL OAB: 15379/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818020-80.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): INTERESSADO: DIRLA DOS SANTOS ALMEIDA SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GABRIELA DOS SANTOS CABRAL OAB/PA 15.379 - A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) INTERESSADO: DIRLA DOS SANTOS ALMEIDA SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de maio de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818022-50.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA OAB: 010236/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818022-50.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA

Adv.: RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA OAB/PA 010236

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de maio de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818021-65.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DA CRUZ NEVES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança Nº 0818021-65.2023.8.14.0051, extraído dos autos do Processo Judicial 0807161-39.2022.8.14.0051

Devedor(a):REQUERIDO: RAIMUNDO DA CRUZ NEVES

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve

êxito na notificação pelos correios/DJE, expedir-se o presente, com a finalidade de notificar o (a) Sr. REQUERIDO: RAIMUNDO DA CRUZ NEVES, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao boleto nº 2024257210, no valor de R\$ 805,18 (oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, será o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Maria do Socorro Cardoso Neves) ? Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional da Comarca de Santarém o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste, com prazo de 30 (trinta) dias, ficam CITADOS, com prazo de 30 (trinta) dias, os confinantes desconhecidos, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, para que, se quiserem, ofertem contestação (CPC 259, I), referente ao imóvel localizado à Travessa Agrário Cavalcante, n.º 213, Bairro Recreio, Altamira ? PA. E para que não se aleguem ignorância, foi expedido o presente Edital para um só efeito, afixado no lugar de costume, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme determinação da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 23 de maio de 2024. Eu, ANDREIA VIAIS SANCHES Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Cível, digitei, subscrevi e assino. De ordem do Exmo. Sr. Dr. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Titular deste Juízo.

ANDREIA VIAIS SANCHES

Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível
e Empresarial da Comarca de Altamira/PA

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTAMIRA

PORTARIA nº 01/2024-GAB

Dispõe sobre o repasse de valores decorrentes de transações penais, suspensões condicionais do processo e demais sanções penais para a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de serem destinadas em ações de auxílio às vítimas dos eventos climáticos ocorridos a partir de 24 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública decretada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto nº 57.596/2024, em razão do alto volume de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, inclusive com a ocorrência de mortes, desaparecimentos, atingindo ao menos 147 municípios desde 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de célere envio de recursos financeiros para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios do estado do Rio Grande do Sul, classificados como desastres de Nível III, pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 150, de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, acerca de valores depositados em contas vinculadas, atendidas as finalidades acima destacadas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 02/2024-GP/CGJ, de 06 de maio de 2024, de lavra da Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor Geral de Justiça.

CONSIDERANDO os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos referidos eventos climáticos; esta Magistrada

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a destinação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para essa finalidade, mediante alvará à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6. A referida quantia será oriunda de valores depositados judicialmente na subconta da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

de Altamira/PA como pagamento de prestações pecuniárias, suspensões condicionais do processo, transações penais e outros.

Art. 2º - Efetuada a transferência dos valores, DEVERÁ a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por se tratar de recursos públicos, caberá à unidade recebedora prestar contas dos valores recebidos, no momento oportuno e nos termos da regulamentação do CNJ vigente, na forma prevista no Art. 3º da Recomendação nº 150, de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça,

Art. 3º - Após a respectiva expedição de alvará, DETERMINO seja oficiada a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará, na pessoa do Corregedor Geral de Justiça, dando-lhe ciência sobre este ato.

Art. 4º - Sem prejuízo do repasse desses valores, ficam mantidos os termos do Edital nº 02.2023 JECRIM, referente a convocação das Instituições Públicas e/ou Privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca, para participarem do cadastro/recadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e

suspensão condicional dos processos realizados no Juizado Especial Criminal desta comarca, devendo ser juntada cópia desta portaria no referido processo para fins de cientificação do Ministério Público e demais interessados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira, 23 de maio de 2024.

ELAINE GOMES NUNES DE LIMA

Juíza de Direito Substituta

Respondendo pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0811021-25.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSIEL FERREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0811021-25.2023.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0801138-25.2021.8.14.0015.

Notificado (a): **JOSIEL FERREIRA DA SILVA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **JOSIEL FERREIRA DA SILVA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhall o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801813-80.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALESSANDRA NOBRE DA SILVA ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0801813-80.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0008254-91.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **ALESSANDRA NOBRE DA SILVA ALMEIDA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA NOBRE DA SILVA ALMEIDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803523-38.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MARCO LIMA SILVA - ME

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA,

expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803523-38.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0806722-73.2021.8.14.0015.

Notificado (a): **ANTONIO MARCO LIMA SILVA - ME**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **ANTONIO MARCO LIMA SILVA - ME**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803704-39.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE DE ALENCAR FURTADO OAB: 21428/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE DE ALENCAR FURTADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803704-39.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Vila Santo Antônio, 01, Próximo a ponte, ZONA RURAL, IRITUIA - PA - CEP: 68655-000

ADVOGADO(A): GEORGE DE ALENCAR FURTADO - OAB/PA nº 21428.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0002888-57.2005.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 23 de maio de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0803007-18.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: T T COMERCIO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803007-18.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0800227-86.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **T T COMERCIO LTDA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **T T COMERCIO LTDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803130-16.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NELY VIEIRA CAVALCANTE DE MENDONCA Participação: ADVOGADO Nome: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA OAB: 003609/PA Participação: ADVOGADO Nome: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803130-16.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): NELY VIEIRA CAVALCANTE DE MENDONCA

ENDEREÇO: Rua Boaventura da Silva, 1664, Edifício Maison Nobless apto. 1501, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66060-060.

ADVOGADO(A): IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/PA nº 003609.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **NELY VIEIRA CAVALCANTE DE MENDONCA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0804277-82.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 23 de maio de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0803332-90.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO OSMAR DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803332-90.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0008254-91.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **PEDRO OSMAR DE ALMEIDA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **PEDRO OSMAR DE ALMEIDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0811698-55.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TELMA REGIA SOARES MELO MOTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0811698-55.2023.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0010905-96.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **TELMA REGIA SOARES MELO MOTA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **TELMA REGIA SOARES MELO MOTA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0802202-65.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANO PORTAL PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0802202-65.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0805566-55.2018.8.14.0015.

Notificado (a): **ADRIANO PORTAL PINHEIRO**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **ADRIANO PORTAL PINHEIRO**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803128-46.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA Participação: REQUERIDO Nome: MAURONY PEREIRA LEAL Participação: ADVOGADO Nome: TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA OAB: 3245/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803128-46.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0000040-58.2009.8.14.0015.

Notificado (a): **MAURONY PEREIRA LEAL**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **MAURONY PEREIRA LEAL**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0802701-49.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RENATO MATOS FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0802701-49.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0801278-59.2021.8.14.0015.

Notificado (a): **JOSE RENATO MATOS FERREIRA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **JOSE RENATO MATOS FERREIRA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803954-72.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS Participação: REQUERIDO Nome: EDERSON TEIXEIRA DE CRISTO Participação: ADVOGADO Nome: IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS OAB: 26363/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803954-72.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): EDERSON TEIXEIRA DE CRISTO

ENDEREÇO: Avenida Santa Maria de Belém, 22, QD. M2, Imperador, CASTANHAL - PA - CEP: 68744-430.

ADVOGADO(A): IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS - OAB/PA nº 26363.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDERSON TEIXEIRA DE CRISTO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição

em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 23 de maio de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Autos nº:	0800098-23.2024.8.14.0073
Ação:	CURATELA
Requerente:	IVAIAS ALVES BARRETO
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	ADRIELSON NETO BARRETO
Advogado:	
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 08.05.2023, às 10h.

2.PRESENTE(S)

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Requerente:	IVAIAS ALVES BARRETO
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	ADRIELSON NETO BARRETO
Advogada:	

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta e iniciada a audiência. Pr o representante do Ministério Público, que cumula suas atribuições com a Comarca de Alenquer-PA. A audiência foi realizada nos termos da Instrução Normativa nº 0002/2006 ? TJPA.

a mm. juíza passou a ouvir O interditando ADRIELSON NETO BARRETO.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE IVAIAS ALVES BARRETO.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida **IVAIAS ALVES BARRETO**, qualificado

nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de **ADRIELSON NETO BARRETO**.

O requerente alega em sua inicial que o interditando **ADRIELSON NETO BARRETO** é pessoa portadora de **NECESSIDADES ESPECIAIS** ? enfermidade mental ? CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas), com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil.

Na audiência de justificação foi colhido o depoimento do interditando ADRIELSON NETO BARRETO e do requerente IVAIAS ALVES BARRETO.

Consta laudo médico no id 108701033 ? Pág. 14 atestando que a interditanda apresenta CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas).

É o relatório. Decido.

Consta na petição inicial que o interditando **ADRIELSON NETO BARRETO** vive a requerente (irmã) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil.

Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário.

Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC.

Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portadora de necessidades especiais, enfermidade ? CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas).

Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **ADRIELSON NETO BARRETO**, declarando-a **absolutamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe **CURADOR** o requerente **IVAIAS ALVES BARRETO**.

Providencie-se:

a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.

b) Ciência ao Ministério Público.

c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.

d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pela Juíza e demais presentes. Eu, _____ Neusa Borgaro, digitei e subscrevi.

Juíza de Direito: _____

Defensor Público: _____

Requerente: _____

Interditanda: _____

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Autos nº:	0800105-15.2024.8.14.0073
Ação:	CURATELA
Requerente:	ALDERI DA SILVA JUNIOR
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	TALITA DE LIMA SILVA
Advogado:	
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 08.05.2023, às 09h.

2.PRESENTE(S):

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Requerente:	ALDERI DA SILVA JUNIOR
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requerido:	TALITA DE LIMA SILVA

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta e iniciada a audiência. Presente o representante do Ministério Público. A audiência foi realizada nos termos da Instrução Normativa nº 0002/2006 ? TJPA.

a mm. juíza passou a ouvir O interditando TALITA DE LIMA SILVA.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE ALDERI DA SILVA JUNIOR.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **ALDERI DA SILVA JUNIOR**, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de **TALITA DE LIMA SILVA**.

O requerente alega em sua inicial que a interditando **TALITA DE LIMA SILVA** é pessoa portadora de **NECESSIDADES ESPECIAIS** ? enfermidade mental ? CID F84.5, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil.

Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditando **TALITA DE LIMA SILVA** e do requerente **ALDERI DA SILVA JUNIOR**.

Consta laudo médico no id 108704898 ? Pág. 06 e 09 atestando que a interditanda apresenta CID F84.5, transtorno de escolaridade dislexia e disfunção do comportamento.

É o relatório. Decido.

Consta na petição inicial que a interditanda **TALITA DE LIMA SILVA** vive os pais e o requerente (irmão) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil.

Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário.

Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC.

Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portadora de necessidades especiais, enfermidade ? CID F84.5, diagnosticada com AUTISMO.

Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **TALITA DE LIMA SILVA**, declarando-a **absolutamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe **CURADOR** o requerente **ALDERI DA SILVA JUNIOR**.

Providencie-se:

- a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.
- b) Ciência ao Ministério Público.
- c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.
- d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pela Juíza e demais presentes. Eu, _____ Neusa Borgaro, digitei e subscrevi.

Juíza de Direito: _____

Defensor Público: _____

Requerente: _____

Interditando: _____

COMARCA DE ALENQUER**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER**

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA SORTEIO E CONVOCAÇÃO DE JURADOS (art. 432, CPP).

Aos nove 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reunidos por meio de videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, presentes o MM. Juiz de Direito DR. Vilmar Durval Macedo Júnior, juntamente comigo Marília Queiroz do Carmo, Analista Judiciário ? Diretora de Secretaria, adiante declarado, para a realização da presente audiência para sorteio e convocação de jurados (art. 432, CPP). Presente o Representante do Ministério Público, DR. DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, o defensor público HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR e a advogada DRA. ELEM FABRÍCIA SARMENTO DE SANTANA, OAB/PA nº 23220, Aberta a audiência, o MM. Juiz declarou que para se realizar a reunião do Júri, passava a proceder ao sorteio de vinte e cinco Jurados Titulares e dez Jurados Suplentes para servirem na mesma Sessão. Aberta a urna geral, pelo MM. Juiz de Direito, na ordem que se segue, retiradas da urna por mim, Diretor de Secretaria, as cédulas que continham os nomes dos seguintes cidadãos:

TITULARES

- 01 ALENILDA SIMOES DO NASCIMENTO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
- 02 ALINY KAYANNY RAMOS DA PAIXÃO UFOPA
- 03 ANA MARIA DA SILVA LAGES ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
- 04 ANTONIA SANDRA ARAUJO MOTA ESCOLA MARIA COSTA DOMINGUES
- 05 BRUNO DE PAULA LACERDA FUNDEB
- 06 CARLOS MARQUÊS MOTA SUPERMERCADO BARATO TOTAL
- 07 DANILO DA SILVA LAGES FUNDEB
- 08 DEUSENICE DE SOUSA FURTADO SARRAFF
- 09 DIEGO PEREIRA COSTA UFOPA
- 10 ELENIRA LOPES DA SILVA SEMAS
- 11 ELIAS GARCIA DA ROCHA SUPERMERCADO CIDADE NOVA
- 12 FABRICIO PINHEIRO MONTEIRO SUPER VIDAL
- 13 GILVANE OLIVEIRA CARVALHO ESCOLA JOAQUIM VALENTE
- 14 GISELE PINTO NUNES DE SOUSA ESCOLA ETERIO TEIXEIRA

- 15 IANA SALES DE SOUSA FUNDEB
- 16 JEAN MAIK SOUSA DE SOUSA GELO MANIA
- 17 JOSE LUCAS LEITE DA COSTA GABINETE PMA
- 18 MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES CLP
- 19 NEILA PATRICIA DE SOUSA COSTA FUNDEB
- 20 ODAILZA COSTA LACERDA ESCOLA MARIA COSTA DOMINGUES
- 21 PAULIAN MIRANDA RAMOS SEMINF
- 22 RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA VIANA UFOPA
- 23 THIAGO MARCELO RIBEIRO CARDOSO AMERICANAS
- 24 VINICIUS SANTOS DA SILVA UFOPA
- 25 WELTON SIQUEIRA RIBEIRO UFOPA

SUPLENTE

1. 1. ARYADYNA DAS CHAGAS SOUSA ESCOLA MARIA COSTA DOMINGUES
2. 2. BRENDA DE OLIVEIRA REBOUÇAS ESCOLA FLAVIA MORAES
3. 3. CAMILA DA LUZ VASCONCELOS FUNDEB
4. 4. ENILDA SOUSA SILVA ESCOLA FERDELICIA FERREIRA
5. 5. EUDIVAN ROCHA DA SILVA ESCOLA ETERIO TEIXEIRA
6. 6. HERIKA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS SEMAD
7. 7. IRANILCE CORREA DA ROCHA ESCOLA RITA FERNANDES
8. 8. KLEBSON DE OLIVEIRA GOMES FUNDEB
9. 9. VANESSA MIRANDA DE PAULA ARAUJO SEMAB
10. VANUZA SILVA DE OLIVEIRA CLP

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0801272-42.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801272-42.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA OAB/SP 115665

FINALIDADE: NOTIFICAR: REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indica do acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 23 de maio de 2024

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

Número do processo: 0801272-42.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801272-42.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA OAB/SP 115665

FINALIDADE: NOTIFICAR: REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indica do acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 23 de maio de 2024

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

COMARCA DE XINGUARA**SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA****PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO****PROCESSO:** 0800710-24.2020.8.14.0065**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**AUTOR(A):** Nome: GUTENBERG RIBEIRO SOUZA

Endereço: Rua José Iwassaki, 277, ao lado do estádio J. Santos, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-090

RÉU: Nome: WILIAM BARBOSA DE SOUSA

Endereço: Rua José Iwassaki, 277, ao lado do estádio J. Santos, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-090

Nome: CARLA SABRINA PEREIRA RAMOS

Endereço: Avenida Xingu, 615, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-016

SENTENÇA**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de ação de interdição ajuizada por GUTEMBERG RIBEIRO SOUSA em face de WILIAM BARBOSA DE SOUSA, ambas qualificadas na inicial.

O autor é pai do requerido, prestando seus cuidados desde o nascimento do filho.

Houve a realização de audiência de justificação (ID 49359766), na qual Órgão Ministerial requereu a juntada de documento médico informando a CID em qual está enquadrado o curatelado.

Contestação apresentada junto ao ID 62491004 por curadora especial nomeada, pugnando pela procedência da ação.

Junto ao ID 84991749, foi apresentado laudo médico do requerido que atesta que Wiliam Barbosa de Sousa possui CID (CID10. B91).

O Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial (id.91094775).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Passo a fundamentar e decidir.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Verifico que é cabível o julgamento antecipado do mérito, nos moldes do art. 355, II do CPC.

No mais, presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, merece o pleito da parte a acolhida do judiciário pelas razões infra-expendidas.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II, do CPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico de id. 84991749, portador de um quadro clínico classificado pela CID-10, sob o código B91 ? paralisia infantil com a paralização dos membros inferiores e instabilidade da coluna vertebral, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de justificação restou evidenciada a incapacidade do requerido em gerir seus atos na vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. DISPOSITIVO.

Ante o exposto, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e, assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Em consequência decreto a interdição da WILIAM BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF n. 708.058.562-77, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15 e nomeando-lhe curador o Sr. GUTEMBERG RIBEIRO SOUSA, inscrita no CPF n. 178.245.162-53, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Código de Processo Civil, que atuará como representante do requerido em todos os atos da vida civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunique-se, por fim, à justiça eleitoral para o disposto no art. 15, II, da Constituição Federal.

Fixo os honorários em favor da advogada dativa, CARLA SABRINA PEREIRA RAMOS (OAB/PA 30.486), nomeado em favor do requerido, no montante de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Cumpra-se.

Sem custas, em virtude da concessão da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Xinguara/PA, datado e assinado digitalmente.

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de Direito substituto, respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara/PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0802158-90.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OSMARINO JOSE DE MELO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802158-90.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N, Bradesco, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

Advogado(s) do reclamado: OSMARINO JOSE DE MELO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S.A., **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 23 de maio de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802169-22.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADARCINO PEREIRA DA SILVA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0802169-22.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ADARCINO PEREIRA DA SILVA e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 23 de maio de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Número do processo: 0800358-04.2024.8.14.0105 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MARCIO DA COSTA LIMA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - CONCÓRDIA DO PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800358-04.2024.8.14.0105

NOTIFICADO(A): MARCIO DA COSTA LIMA

Adv.: WENDEL JODE DE SOUZA MADEIRO (OAB-PA 24031)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCIO DA COSTA LIMA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 105unaj@tjpa.jus.br

Belém/PA, 23 de maio de 2024

RUI GUILHERME DE ABREU DIAS

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? CONCÓRDIA DO PARÁ

COMARCA DE MEDICILÂNDIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA**

EDITAL DE CITAÇÃO ? prazo 20 dias. 0800030-18.2020.8.14.0072. RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682). [Registro de nascimento após prazo legal]. REQUERENTE: SILVAN ALMEIDA DA SILVA. A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **DR^a. NATHALIA ALBIANI DOURADO**, respondendo pela Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste EDITAL, que por este Juízo e Secretaria da Vara Única desta Comarca, tramitam os autos da Ação de RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Processo nº. 0800030-18.2020.8.14.0072, em que é **REQUERENTE: SILVAN ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio José Fabrício Almeida e Reginalda Meirelles da Silva, portador do CPF: 547.608.952-72 e RG 6368745 ? PA, residente e domiciliado na Vicinal do KM 75 sul, BR 230, rodovia Transamazônica, Zona Rural do Município de Medicilândia-PA, **ficam CITADOS** os potenciais opositores, para acompanhar os termos da Ação de RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. E para que não se alegue ignorância, mandou a Meritíssima Juíza expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, 23 de maio de 2024. Eu, DARIO MAIA PEREIRA, auxiliar judiciário, matrícula 191264, digitei. **SEDE DO JUÍZO:** Fórum ?Juiz Abel Augusto de Vasconcelos Chaves?, Única Vara, Rua Doze de Maio, n. 1041 - Centro, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, fone/fax: (0XX93) 3531-1311, WhatsApp: 91 98328 3047, Email 1medicilândia@tjpa.jus.br.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MEDICILÂNDIA

Número do processo: 0800836-48.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MEDICILÂNDIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800836-48.2023.8.14.0072

NOTIFICADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE ? SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.442.605/0001-42, com endereço na Tv. Bandeirante, 439 - Esplanada do Xingu, Altamira - PA, 68372-859.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE ? SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **001unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-2398 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas
Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Número do processo: 0800041-08.2024.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVANILDO DE AMARAL MAIA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE MEDICILÂNDIA, subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800041-08.2024.8.14.0072

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: IVANILDO DE AMARAL MAIA

ENDEREÇO: Nome: IVANILDO DE AMARAL MAIA

Endereço: BR 230 KM 70, vacinal do km 22, 3 KM DA BR 230, FONE (93) 992439377, ZONA RURAL, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IVANILDO DE AMARAL MAIA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **072unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA,23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ - Medicilandia

Número do processo: 0800021-17.2024.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA Participação: REQUERIDO Nome: CARTEGIANE AIRES SILVA 84485191249

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE MEDICILÂNDIA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800021-17.2024.8.14.0072

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA, CARTEGIANE AIRES SILVA 84485191249

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA, CARTEGIANE AIRES SILVA 84485191249, km 120 travessa dois, nº 83, agrovila união da floresta, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença

transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 072unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia, 23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas
Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ -

Número do processo: 0800049-82.2024.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAERCIO NAZARE DE SOUSA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE MEDICILANDIA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800049-82.2024.8.14.0072

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: LAERCIO NAZARE DE SOUSA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LAERCIO NAZARE DE SOUSA, brasileiro, natural de Medicilândia, nascido em 13/07/1988, filho de Celina Nazaré de Sousa, residente e domiciliado no KM 95 SUL, AREA RURAL, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000, **Telefone: (93)99115-7146**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 072unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas
Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Medicilândia

Número do processo: 0800833-93.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HALAN DOS REIS ABREU DE SOUZA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MEDICILÂNDIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800833-93.2023.8.14.0072

NOTIFICADO(A): HALAN DOS REIS ABREU DE SOUZA

ENDEREÇO: Rua Osvaldo de Caldas Brito, 543, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66025-190

Ramal principal da passagem Marcílio Dias, nº 05-fundos, perímetro compreendido entre a rua Cesário Alvim e o ramal secundário 1 da passagem Marcílio Dias, acesso através da rua Cesário Alvim no trecho compreendido entre a avenida Bernardo Sayão e a travessa de Breves, bairro Jurunas, Belém/PA. Casa do sr. Valdir vulgo Bacu, trabalha com refrigeração.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **HALAN DOS REIS ABREU DE SOUZA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **072unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98328-3047 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas
Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Número do processo: 0800838-18.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: A FAZENDA PUBLICA NACIONAL Participação: REQUERIDO Nome: Z FLEICHMANN-ME Participação: REQUERIDO Nome: ZENILDO FLEISCHMANN Participação: REQUERIDO Nome: FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DE MEDICILÂNDIA**, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800838-18.2023.8.14.0072

NOTIFICADO(A): ZENILDO FLEISCHMANN, brasileiro portador do CPF nº 207.341.079-00, com endereço na avenida dos imigrantes, Centro, Medicilândia-PA.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ZENILDO FLEISCHMANN**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **001unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-2398 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas
Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Número do processo: 0800837-33.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CELSO MOREIRA ANDRADE

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DE MEDICILÂNDIA**, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800837-33.2023.8.14.0072

NOTIFICADO(A): CELSO MOREIRA ANDRADE, brasileiro, portador do CPF: 174.548.752-20, filho de CARMEM MOREIRA ANDRADE, residente e domiciliado no KM 92 VL PACAL, SN, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CELSO MOREIRA ANDRADE**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **001unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-2398 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas
Chefe da Unidade de Arrecadação Local

COMARCA DE PRIMAVERA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CÍVEL - 10 DIAS ? 1ªPUBLICAÇÃO - 0800886-61.2023.8.14.0044 - INTERDIÇÃO E CURATELA - Requerente: JECIRENE LOPES DA SILVA .

Interditando(a): **JOSÉ LOPES DA SILVA** - O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) JOSÉ JOCELINO ROCHA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara Única da Comarca de Primavera e Termo Judiciário de Quatipuru, tramitam os autos de Interdição e Curatela entre as partes acima identificadas, na forma do artigo 755, § 3º, do CPC e artigo 9º, inciso III, do CC/02, com prazo de 10 (dez) dias, FICA o mesmo por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) acerca do inteiro teor da SENTENÇA prolatada pelo MM. JUIZ desta Vara. - É o relatório.

FUNDAMENTO e DECIDO. - Tendo em vista que os autos se encontram em ordem, tendo sido instruídos com observância dos ditames legais inerentes à espécie e inexistindo vícios ou nulidades a sanar, de rigor a análise do mérito. O estatuto civil pátrio dispõe que estão sujeitos à curatela aqueles que, em razão de enfermidade ou deficiência mental, não detêm necessário discernimento para os atos da vida civil (art. 1.767, CC). A curatela pode ser conceituada como o encargo deferido por lei a alguém capaz para reger a pessoa e administrar os bens de quem, em regra maior, não pode fazê-lo por si mesmo. Da análise dos autos, pelos depoimentos colhidos e conforme manifestação ministerial, verifica-se que o interditando não tem condições de reger sua vida ou praticar os atos da vida civil, de modo que o pedido deve ser deferido. Em audiência, a requerente informou que atualmente é responsável por todos os cuidados relativos ao requerido, que é sua mãe, relação consanguínea comprovada por meio dos documentos de identificação de ID. **106352847**. A requerente aduziu que presta todo o auxílio e suporte necessários. O interditando, neste ato, foi verificado que vive em sua cama, com problemas de comunicação e locomoção. De acordo com o laudo médico de ID. **106352861**, o requerido é portador da seguinte doença: CID 10 E11 (*Diabetes mellitus não-insulino-dependente*), I10 (*Sequelas de doenças cerebrovasculares*) e I69.4 (*Sequelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico*). Consta do referido laudo, assinado pela médica **Sinara Franco (CR/PA 17796)**, que o requerido encontra-se com hemiplegia à direita, cadeirante, com incapacidade psicomotora de exercer suas atividades básicas do cotidiano?. Sobre o tema, importante consignar precedente jurisprudencial: *APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PLEITO DE DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA, ANTE A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESCABIMENTO. SENTENÇA CONFIRMADA. A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL É DISPENSÁVEL QUANDO OS DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO COMPROVAM A INCAPACIDADE DA CURATELADA, COMO NO CASO DOS AUTOS, EM QUE EXISTEM PROVAS SUFICIENTES E CONTUNDENTES ACERCA DA INCAPACIDADE DA PROTEGIDA, TENDO SIDO DIAGNOSTICADA COM DEMÊNCIA (CID 10 F01 E CID 10 F03). RECURSO DESPROVIDO, POR MONOCRÁTICA. (TJRS ? APL XXXXX-87.2021.8.21.0001/RS, 8ª Câmara Cível, Rel. Des. JOSE ANTONIO DALTOE CEZAR, julgado em 21.03.2022)*. O Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido, em manifestação neste ato. Isso posto, e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado e **DECLARO JOSÉ LOPES DA SILVA**, já qualificado nos autos, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, inciso I, do CC/02, e art. 754, do CPC. **NOMEIO** a requerente, Sra. **JECIRENE LOPES DA SILVA**, como seu(sua) curador(a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do(a) interditando(a), nos termos do art. 755, I, do CPC. - Por conseguinte, julgo **EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do CPC. PROCEDA-SE, na forma do artigo 755, § 3º, do CPC/15 e artigo 9º, inciso III, do CC, inscrevendo a presente decisão no Cartório de Registro competente, publicando-a na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. O curador deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do CPC/15. Condene a requerente nas custas, porém suspendo-as na forma do artigo 98, §3º do CPC, uma vez que beneficiária da justiça

gratuita. Sem honorários de sucumbência, ante a falta de resistência nos autos. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público. Após o decurso do prazo recursal, **EXPEÇA-SE** o Termo de Curatela Definitivo. Comunique-se à Justiça Eleitoral. Expeça-se o necessário. Por fim, transitado em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Nada mais dito, nem impugnado, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz, nos termos do art. 31, da Portaria Conjunta n. 001-2018 GP/VP. Eu, _____, **Jonas Pereira Bezerras Júnior**, Assessor de Juiz (Matrícula 194.778), que digitei de ordem. A audiência foi encerrada às 09h17. - **José Jocelino Rocha** - Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru

Elkana Carvalho Reis ? Matrícula 108.10-3 - Auxiliar Judiciário da vara única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, de ordem da Portaria nº 008/2021GJP. - (Assino de acordo com o Provimento nº 006/2009-CJCI, Provimento nº 08/2014-CJRMB, o qual alterou dispositivos do Provimento nº 006/2006-CJRMB).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ? 1 - Processo: 0800053-09.2024.8.14.0044 AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA Requerente: **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO** Interditando(a): **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES** Prazo de **10 (DEZ) dias** - O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h18, **NA COMARCA DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, na sala de audiências do Fórum Desembargador Arnaldo Valente, sob a presidência do Exmo. Juiz de Direito **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, comigo, Assessor de Juiz de seu cargo abaixo assinado, iniciada a audiência, com as formalidades legais, feito o pregão, presencial e virtual, registrou-se a presença do Promotor de Justiça, Dr. **GELVANNY TRINDADE LIMA**, do(a) requerente, **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO**,

acompanhado(a) de seu(ua) advogado(a), Dr(a). **ARINALDO DAS MERCES COSTA (OAB/PA 26.968)**, do(a) interditando(a), **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**. Sucessivamente, o MM. Juiz assim **SENTENCIOU**: Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO CURATELA PROVISÓRIA** ajuizada por **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO** em face de **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**. Narra a inicial, em apertada síntese, que a requerente é companheira do requerido, o qual foi diagnosticado há 10 (dez) anos de AVC isquêmico (CID10 I10). Afirma, ainda que há 03 (três) anos o Interditando não consegue se locomover sozinho, ele vive acamado, não se comunica, pois desde o AVC perdeu a fala, está sendo cuidado em tempo integral pela Requerente, sendo realizado desde sua higiene pessoal, medicamentos, alimentação, acompanhamento em consultas médicas, quando necessário (ID. **107723039**). Juntou procuração e documentos (ID. **107723045** a **107723068**). Concedida a justiça gratuita em ID. **107771888**. Após parecer ministerial favorável (ID. **108097115**), foi deferida a curatela provisória (ID. **108692188**). Audiência de entrevista realizada nesta data. É o relatório. **FUNDAMENTO** e **DECIDO**. Tendo em vista que os autos se encontram em ordem, tendo sido instruídos com observância dos ditames legais inerentes à espécie e inexistindo vícios ou nulidades a sanar, de rigor a análise do mérito. O estatuto civil pátrio dispõe que estão sujeitos à curatela aqueles que, em razão de enfermidade ou deficiência mental, não detêm necessário discernimento para os atos da vida civil (art. 1.767, CC). A curatela pode ser conceituada como o encargo deferido por lei a alguém capaz para reger a pessoa e administrar os bens de quem, em regra maior, não pode fazê-lo por si mesmo. Da análise dos autos, pelos depoimentos colhidos e conforme manifestação ministerial, verifica-se que o interditando não tem condições de reger sua vida ou praticar os atos da vida civil, de modo que o pedido deve ser deferido. Em audiência, a requerente informou que atualmente é responsável por todos os cuidados relativos ao requerido, que é seu companheiro, união estável comprovada por meio da escritura pública de ID. **107723054**, lavrada em 21.06.2016. A requerente aduziu que presta todo o auxílio e suporte necessários. Quanto ao interditando, neste ato, foi verificado que vive em sua cama, com problemas de comunicação e locomoção. De acordo com o laudo médico de ID. **107723063**, o requerido é portador da seguinte doença: CID 10 I10 (*Sequelas de doenças cerebrovasculares*) e I69 (*Sequelas de doenças cerebrovasculares*). Consta do referido laudo, assinado pela médica **Sinara Franco (CR/PA 17796)**, que o requerido apresenta dependência total para higiene pessoal, alimentação e deambulação. É consciente, mas não contactuante. Paciente está sob os cuidados da Sra MARIA DE NAZARÉ COSTA PINHEIRO [;]?. O Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido, em manifestação neste ato. Isso posto, e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado e **DECLARO FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, já qualificado nos autos, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, inciso I, do CC/02, e art. 754, do CPC. **NOMEIO** a requerente, Sra. **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO**, como seu(sua) curador(a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do(a) interditando(a), nos termos do art. 755, I, do CPC. Por conseguinte, julgo **EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do CPC. **PROCEDA-SE**, na forma do artigo 755, § 3º, do CPC/15 e artigo 9º, inciso III, do CC, inscrevendo a presente decisão no Cartório de Registro competente, publicando-a na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. O curador deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do CPC/15. Condene a requerente nas custas, porém suspendo-as na forma do artigo 98, §3º do CPC, uma vez que beneficiária da justiça gratuita. Sem honorários de sucumbência, ante a falta de resistência nos autos. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público. Após o decurso do prazo recursal, **EXPEÇA-SE** o Termo de Curatela Definitivo. Comunique-se à Justiça Eleitoral. Expeça-se o necessário. Por fim, transitado em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Nada mais dito, nem impugnado, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz, nos termos do art. 31, da Portaria Conjunta n. 001-2018 GP/VP. Eu, _____, **Jonas Pereira Bezerras Júnior**, Assessor de Juiz (Matrícula 194.778), que digitei de ordem. Elkana Carvalho Reis ? Matrícula 108.10-3 Auxiliar Judiciário da vara única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, de ordem da Portaria nº 008/2021GJP. (Assino de acordo com o Provimento nº 006/2009-CJCI, Provimento nº 08/2014-CJRMB, o qual alterou dispositivos do Provimento nº 006/2006-CJRMB).

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

Processo: 0800189-36.2021.8.14.0068

Autor: Ministério Público

Réu: BRENO TAVARES BRITO

Advogada Nomeada: Euler Delmiro Alencar, OAB/PA nº 35.474

SENTENÇA - MÉRITO

Vistos etc.

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial ofereceu denúncia contra:

BRENO TAVARES BRITO, brasileiro, paraense, natural de Augusto Corrêa/PA, nascido em 21/11/2000, RG nº 8654786, PC/PA, filho de Lucivaldo de Amorim Brito e Josineia Sousa Tavares, residente e domiciliado à Rua Joaquim Ferreira Seixas, ao lado da Escola Manoel Sady, bairro Centro, município de Augusto Corrêa/PA.

Pela suposta prática do crime descrito no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06, ocorrido em 19 maio de 2021.

A denúncia recebida, sendo apresentada defesa prévia.

O Laudo Toxicológico Definitivo juntado.

Audiência de Instrução e Julgamento foi realizada sendo ouvida as testemunhas de acusação. O acusado devidamente intimado não compareceu ao ato ? sendo aplicado o art. 367 do CPP.

O Ministério Público requereu a condenação, a Defesa pugnou pela desclassificação e posteriormente a aplicação do mínimo legal com o reconhecimento da causa de diminuição de pena.

O acusado apresenta antecedentes criminais.

Não há preliminares a serem enfrentadas, estando o processo apto para julgamento.

É o relatório. DECIDO.

Para mim, respeitosamente a tese elencada pelo Ministério Público, não verifico elementos indicativos do tráfico de drogas, assim vejamos:

Os policiais ouvidos em juízo, contam que abordaram o acusado junto com uma adolescente ? pois avistaram ele passando algo para ela ? verificando que se tratava de um pacote com drogas.

Foram encontrados 16 pequenas embalagens da droga conhecida por ?Oxi? ? que segundo o laudo definitivo ? pesava apenas 2,300g ? quantia esse pequena a fim de ser qualificado como tráfico ? ademais

? não há outros indicativos da mercancia, como por exemplo ? pessoas no local (a indicar ser usuários de drogas) ? caderno com anotações- dinheiro em pequenas quantidades, balança de precisão ? a inferir ? que se trata de usuário de drogas.

Dessa forma, entendo pela desclassificação da conduta de tráfico para o uso previsto no art. 28 da Lei 11.343/2006.

Isso posto julgo improcedente a denúncia a fim de absolver o acusado pelo crime de tráfico, desclassificando a conduta para a prevista no art. 28 da Lei 11.343/2006.

Verifico a ocorrência da prescrição pretensão executória ? nos termos do art. 30 da Lei 11.343/2006.

Condeno o Estado do Pará ? ao pagamento dos honorários advocatícios Euler Delmiro Alencar, OAB/PA nº 35.474 ? pois atuou de forma dativa em todo processo ? nos termos já da decisão proferida no ID 115538875 - Pág. 1

Sem custas.

Intime-se o MP e a Defesa nomeada.

Após o prazo recursal archive-se.

Cumpra-se

Datado eletronicamente.

ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS
Juíza de Direito titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

COMARCA DE MÃE DO RIO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801194-36.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801194-36.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: PA12358-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801134-63.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIANA SILVA PEREIRA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801134-63.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): LUCIANA SILVA PEREIRA

ENDEREÇO:

Endereço: PIAUI, S/N.CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUCIANA SILVA PEREIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801193-51.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NIVALDO DA SILVA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801193-51.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): NIVALDO DA SILVA

ENDEREÇO: AURELIANO CHAVES, SN, ZONA URBANA, CENTRO, São Félix DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NIVALDO DA SILVA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801149-32.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALTAMIRO BASTOS DE OLIVEIRA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801149-32.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): ALTAMIRO BASTOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, SN, SETOR BELA VISTA, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ALTAMIRO BASTOS DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801200-43.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO

Participação: REQUERENTE Nome: LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARAES Participação:
ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: 22097/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801200-43.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARAES

Advogado: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: PA22097

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARAES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801226-41.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: 18332/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801226-41.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A):MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS

Advogado: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: PA18332

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801150-17.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: OSMUNDO DE SOUSA LEITE Participação: ADVOGADO Nome: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA OAB: 010933/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801150-17.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): OSMUNDO DE SOUSA LEITE

Advogado: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA OAB: PA010933

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) OSMUNDO DE SOUSA LEITE

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0800889-60.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800889-60.2024.8.14.0115

NOTIFICADO (A): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT4427/O

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0800977-98.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE NERES MUNIZ JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: KESSIA DE DEUS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE NERES MUNIZ JUNIOR OAB: 19200/PI

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800977-98.2024.8.14.0115

NOTIFICADO (A): KESSIA DE DEUS SILVA

Adv.: JOSE NERES MUNIZ JUNIOR - OAB PI19200

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **KESSIA DE DEUS SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0800890-45.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800890-45.2024.8.14.0115

NOTIFICADO (A): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT4427/O

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0801096-59.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERLEY MOREIRA

CANTUÁRIO Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SANTORE registrado(a) civilmente como CARLA SANTORE OAB: 12445/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SANTORE registrado(a) civilmente como CARLA SANTORE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801096-59.2024.8.14.0115

NOTIFICADO (A): ROBERLEY MOREIRA CANTUÁRIO

Adv.: CARLA SANTORE - OAB PA12445-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ROBERLEY MOREIRA CANTUÁRIO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 23 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

COMARCA DE NOVO PROGRESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE NOVO PROGRESSO
VARA CRIMINAL

Assunto: Recomendação nº 150 de 02 de maio de 2024 - CNJ.

DESPACHO

Em atendimento à recomendação nº 150 de 02 de maio de 2024 emitida pelo Conselho Nacional de Justiça e autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Portaria Conjunta n.º 2/2024-GP/CGJ), a qual recomenda o envio de recursos financeiros para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios do estado do Rio Grande do Sul,

DETERMINO a destinação de R\$ 93.011,58 (noventa e três mil e onze reais e cinquenta e oito centavos), para esta finalidade. Os referidos valores são oriundos de depósitos realizados no cumprimento de ANPP, transações penais, suspensões condicionais do processo, prestações pecuniárias e outros, que encontram-se depositados na conta da Vara Criminal de Novo Progresso/PA.

Os valores devem ser enviados à conta bancária da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, que destinará a verba para instituições habilitadas, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para prestação de contas.

Serve cópia do presente como MANDADO/OFÍCIO nos termos do provimento n.º 03/2009 da CJRMB TJE/PA.

Respeitosamente,

Novo Progresso, datado e assinado eletronicamente

SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Substituta

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800677-28.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO SEGURO S A Participação: ADVOGADO Nome: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA OAB: 44197/PE Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 8770/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800677-28.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0000866-93.2011.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BRADESCO SEGURO S A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA, BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA, MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA - PE44197, BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - PA8770-A, ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - RJ118125

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devesse imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe de Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 23 de maio de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA